

PROJETO BOTINHO

Inscrições para edição 2020 acontecem no dia 13

Em Rio das Ostras, as inscrições para o Projeto Botinho acontecerão nos dias 13 e 14 de janeiro, no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, localizada na rua Bom Jardim, s/nº, no Jardim Mariléa. Os interessados devem ficar atentos porque as vagas são limitadas. Este ano, o Botinho será realizado entre os dias 20 e 31 de janeiro.

A tradicional colônia de férias realizada pelo Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, tem apoio da Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Secretaria de Segurança Pública e da Subsecretaria de Esporte e Lazer, além de colaboração do Sesc RJ, como correalizador.

A Prefeitura garante a infraestrutura do Projeto, contemplada pela licitação que atende não só as ações do esporte, como também projetos e programas nas áreas de saúde, educação, turismo e bem-estar social.

As atividades, que acontecerão entre 8h e 11h, são gratuitas e direcionadas para crianças e ado-

lescentes. Os alunos são divididos em três turmas, com propostas adequadas a cada faixa etária: Golfinho (7 a 10 anos), Moby Dick (11 a 14 anos), Tubarão (15 a 17 anos) e Sereia/Lobo do Mar (Acima de 18 anos).

O Projeto Botinho acontece desde 1963, no período de férias escolares. O objetivo é estimular a cultura de prevenção a acidentes marítimos por meio de atividades lúdicas e orientadas.

Os jovens e crianças recebem noções de preservação do meio ambiente, orientações sobre as condições do mar, sobre primeiros socorros e dicas para evitar afogamentos.

INSCRIÇÕES – No ato da inscrição, o interessado deve apresentar cópia da Certidão de Nascimento; atestado médico recente “apto para atividade física”; duas fotos 3x4 coloridas; e a ficha de inscrição preenchida. Caso o responsável legal não possa comparecer no ato da inscrição, o adulto responsável deverá, obrigatoriamente, entregar a cópia da identidade do pai ou mãe da criança, além de Comprovante de Residência.

Haverá distribuição de apenas duas senhas para cada pessoa ou em número total de filhos. Caso as vagas sejam todas preenchidas no primeiro dia, um cadastro de reservas será feito no dia 14, diretamente no destacamento de Bombeiros de Rio das Ostras.





**BICICLETA NAS FÉRIAS
ESCOLARES E O SEU
CONVÍVIO NO TRÂNSITO
RESPEITE O CICLISTA!**



**NO TRÂNSITO,
O SENTIDO É A VIDA.**

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***JONAS BATISTA DE SOUZA***Procurador-Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***SÉRGIO JOÃO LORENZI***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev- Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0021/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 28749/2019,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal e o Pronto Socorro Municipal, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações de urgência e emergência desta gestão municipal;

Considerando ser a contratação temporária de profissionais necessária à manutenção e ao funcionamento inadiável do Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, justificando-se, assim, a contratação temporária, em caráter emergencial, na forma da Lei 544/2001, tendo em vista, ainda, que o VI Concurso Público encontra-se *sub judice*;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 05/2019 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações para a Secretaria de Saúde até que seja homologado o Concurso Público;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;

Considerando a Consulta realizada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, TCE/RJ nº 227.530-3/18;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a cidadã **ROMANA FREIRE MARQUES BELLO DE CAMPOS**, CPF nº 099.982.857-63, para desempenhar a Função de Médico Anestesiologista II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar, na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, obrigatoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, portando os documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0021/2020

(Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1444

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0022/2020

NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, BIÊNIO 2020/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 643/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para compor a Grade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0022/2020

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

SEMBES – Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

Titular: Fabiano Ramos Rodrigues Costa

Suplente: Eliara Filho Ribeiro dos Santos

SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Sandra Maria Silva e Souza

Suplente: Walmira Guimarães Araújo Azeredo

SEGEP – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Titular: Patrícia Marques Cavalcante Menezes

Suplente: Hestefany Vanessa de Oliveira Freitas Rangel

SEMOP – Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

Titular: Carlos Vinicius Côrtes Penha

Suplente: Liliane Salgado Calmon

SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Teresa Corsi

Suplente: Rosa Maria Silva

CONSELHEIROS DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras - APAE

Titular: Maristela Yarochevsky Gomes da Silva

Suplente: Sara Campos Teixeira Bernardino

FUNDAÇÃO JOANA DE ÂNGELIS - FJA

Titular: Rita de Cássia Carvalho Correia

Suplente: Clecia Nascimento de Andrade

FUTEBOL DE AMPUTADOS DE RIO DAS OSTRAS - FARO

Titular: Angel Esteban Morote

Suplente: Alex Soares de Souza

GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE - RENASCER

Titular: Edmar Santos Xavier

Suplente: Kênia Pinheiro Ferreira Foly

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular: Cléia Maria Milão dos Santos

Suplente: Mirian Monteiro do Nascimento

PORTARIA Nº 0023/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 26043/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14420-7, Assistente de Projetos Especiais, como responsável pela fiscalização do Termo de Fomento nº 002/2019 - SEMEDE, celebrado com a FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FJJJ-RIO, Processo Administrativo nº 26043/2019, cujo objeto é a Execução da Taça Rio das Ostras – Troféu Mestre Hermes Ciardulli Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0024/2020

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo nº 777/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **HIONAR MIRANDA RODRIGUES CUNHA**, matrícula nº 9864-7, Subsecretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no período de 13 a 17/01/2020, referente às férias do Titular da Pasta, **MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**, matrícula nº 3752-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0025/2020

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 412/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1887/2019, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0025/2020

MATRÍCULA|NOME|FUNÇÃO / LOTAÇÃO

26698-1|Silviane Rios Ferreira Lima|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / SEMEDE

PORTARIA Nº 0026/2020

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 458/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER o Servidor **JOSIEL PEREIRA FERREIRA**, Assistente Administrativo e Logística I-F, matrícula nº 27.343, servidor oriundo do Município de Macaé/RJ, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0027/2020

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 495/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1946/2019, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0027/2020

MATRÍCULA|NOME|FUNÇÃO / LOTAÇÃO

27501-8|Luiz Antonio Cruz Pessanha|Médico Socorrista II / SEMUA

PORTARIA Nº 0028/2020

DISPENSA, A PEDIDO, DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 47277/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a contar de 27/12/2019, o servidor **ALEX DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 11126-0, da Função Gratificada de Chefe de Divisão, simbologia FG2, da SEGEP, à disposição da SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0029/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Art. 3º - DISPENSAR, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 4º - Os Servidores relacionados nos Anexos II e III, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0029/2020

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Anderson de Almeida Oliveira|27887-4|Técnico de Laboratório / SEMUSA|02/01/2020|23/2020

Ana Maria Iecker Sancho|28370-3|Enfermeiro II / SEMUSA|02/01/2020|75/2020

João Iran Pereira Soares|28874-8|Odontólogo Buco Maxilo / SEMUSA|03/01/2020|226/2020

Mariana Marinho Duarte|26728-7|Auxiliar de Secretária Escolar / SEMEDE|06/01/2020|294/2020

Andrea da Conceição Borges|27883-1|Auxiliar de Secretária Escolar / SEMEDE|02/01/2020|47271/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0029/2020

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Roberta Gomes Elias Nascimento|28114-0|Técnico em Enfermagem / SEMUSA|30/12/2019|47238/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0029/2020

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Bárbara Lamônica Gomes Ramos|28814-4|Médico Socorrista II / SEMUSA|08/10/2019|46370/2019

Paulo Roberto Leite Bomfim|28406-8|Médico / SEMUSA|01/12/2019|46866/2019

Rodrigo Pasotto de Barros Deslandes|27517-4|Médico Socorrista II / SEMUSA|01/12/2019|46866/2019

PORTARIA Nº 0030/2020

REINTEGRAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 47065/2019,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - REINTEGRAR, a contar de 01/12/2019, a Servidora **MARINA BARRETO NAMETALA**, matrícula nº 28912-4, no Cargo de Odontólogo Endodontista, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - PRORROGAR o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora **MARINA BARRETO NAMETALA**, matrícula nº 28912-4, Odontólogo Endodontista, por até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0031/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 18678/2019,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público pelo combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de vírus da Dengue, Chikungunya e Zika;

Considerando a informação de que os casos de dengue tiveram um crescimento de 264% nas primeiras 11 semanas do ano de 2019;

Considerando que o Rio de Janeiro figura dentre os Estados em situação de alerta;

Considerando a necessidade de intensificação das estratégias de controle dos focos do mosquito;

Considerando a competência do Município de cuidar da Saúde e Assistência Pública;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice e o novo Concurso Público se encontra em andamento;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 07/2019 – SEMUSA;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

Considerando que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 5.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA;

Considerando que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde, **no dia 16 de janeiro de 2020, às 8h**, quando será entregue àqueles que foram considerados **aptos**, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

Considerando que de acordo com o subitem 10.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de janeiro de 2020, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem a Função de **Agente de Combate às Endemias**, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os relacionados na convocação do Anexo Único **deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde** (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, sala 15, Centro de Cidadania – Âncora, Rio das Ostras, **nos dias 13 e 14 de janeiro de 2020, das 9h às 16h**, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), **originais e cópias, dentro de envelope A4**, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 007/2019-SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, **estiverem APTOS**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 007/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 17 de janeiro de 2020, sob pena de eliminação**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0031/2020
(CONVOCAÇÃO)

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

133º|123160|SÁVIO REZENDE CHAVES|128.191.437-17

134º|124265|ALEXANDRE BEZERRAAGUIAR COSTA|154.596.257-00

135º|123199|ROSA FRANCIÊLE DE OLIVEIRA PIMENTEL|058.115.477-06

136º|123504|LEANDRO RANGEL DOS SANTOS|170.252.367-56

137º|122940|BEATRIZ DIAS TEMPORIM|110.631.796-37

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

11º|122498|MÁRIA CRISTINA COELHO TEIXEIRA|000.646.827-65

12º|123412|EDMILSON S.DA SILVA|123.596.447-77

13º|122436|HEITOR TAVARES AZEVEDO|131.379.227-63

INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O INTUITO DE COMPROVAR A PONTUAÇÃO OBTIDA.

DATA|

13 e 14 de janeiro de 2020

CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO|

133º ao 137º - Agente de Combate às Endemias

11º ao 13º - Agente de Combate às Endemias – PCD

DOCUMENTAÇÃO|

* Ficha de Inscrição;

* RG;

* CPF;

* Documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado;

* Documentos assinalados pelo candidato no ato de inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, **dentro de envelope A4**.

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, O CANDIDATO ESTANDO APTO. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 17/01/2020

(Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
 * Foto 3x4 (Atual)
 * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
 * Carteira de Identidade
 * CPF
 * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 * Título de Eleitor
 * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 * Certidão de Nascimento/Casamento
 * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
 * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
 * Certificado de Reservista (Homem)
 * Comprovante de Residência atualizado
 * Comprovante de Escolaridade
 * CTPS
 * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
 * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0032/2020

APOSENTA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 041/2003 – regra de transição, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 0957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, na forma especial de professor**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **VANDERLEA MOREIRA JORGE DUARTE**, ocupante do cargo de **Professor I - CAS**, matrícula nº 272-0, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 46474/2019.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0033/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 743/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento das referidas Atas de Registro de Preço.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do referido Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0033/2020

EMPRESA|PROCESSO|ATA DE REGISTRO DE PREÇO|FISCAL

JF Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda Epp|32372/2019|090/2019|Maria Aparecida Oliveira Duarte, matrícula 11400-6 / Geraldo Nascimento Martins, matrícula 14404-5
 Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli|32372/2019|091/2019|Maria Aparecida Oliveira Duarte, matrícula 11400-6 / Geraldo Nascimento Martins, matrícula 14404-5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0033/2020

EMPRESA|PROCESSO|CONTRATO|FISCAL

RG Planejamento e Consultoria LTDA|13103/2019|062/2019|Diego dos Santos Machado, matrícula 15174-2 / Tiago Ferreira Corrêa, matrícula 7909-0

PORTARIA Nº 0034/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 949/2019,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal e o Pronto Socorro Municipal, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações de urgência e emergência desta gestão municipal;

Considerando ser a contratação temporária de profissionais necessária à manutenção e ao funcionamento inadiável do Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, justificando-se, assim, a contratação temporária, em caráter emergencial, na forma da Lei 544/2001, tendo em vista, ainda, que o VI Concurso Público encontra-se *sub judice*;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 03/2019 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações para a Secretaria de Saúde até que seja homologado o Concurso Público;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos novos concursados, a contar de 16/01/2020, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar, na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, obrigatoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, portando os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0034/2020

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|FUNÇÃO

13ª Jussara Salgado de Castro|946.734.977-91|Técnico de Laboratório
 13ª Thiago de Araujo Pessanha|124.555.577-40|Técnico em Radiologia

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0034/2020

Documentação para posse na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
(Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)
 * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
 * Carteira de Identidade
 * CPF
 * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 * Título de Eleitor
 * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 * Certidão de Nascimento/Casamento
 * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
 * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
 * Certificado de Reservista (Homem)
 * Comprovante de Residência atualizado
 * Comprovante de Escolaridade
 * Comprovante de Curso Específico na Área
 * CTPS
 * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
 * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
 * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
 * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0035/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os servidores referidos no Anexo I, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0035/2020
 (EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSONADO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

15544-6|Alessandra de Carvalho Santos|Assistente IV / CC7|SEMPFAZ
 14727-3|Luiz Carlos Souza Pereira|Assistente I / CC2|PGM

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0035/2020
 (NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

186.492.017-33|Matheus de Simas Bravo|Assistente IV / CC7|SEMPFAZ, à disposição da SEMAD
 134.523.007-90|Nathalia Kirton Tavares|Assistente I / CC2|PGM, disposição da SEMAP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual
 PIS/PASEP/NIS
 CPF
 CTPS

Carteira de Identidade
 Carteira do Conselho ou OAB
 Carteira Nacional de Habilitação
 Título de Eleitor
 Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 Certidão de Nascimento/Casamento
 Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado
 Comprovante de Escolaridade
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 Declaração de Imposto de Renda Completo
 Comprovante Bancário Itaú
 Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA Nº 0020/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1121, de 08/01/2020)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I...
MATRÍCULA Nº [NOME] [CARGO COMISSIONADO / SIMBOLOGIA] [LOTAÇÃO]
15279-0 [Clodovil Jose dos Santos] [Assistente IV / CC7] [SEM] [AP]
15155-6 [Alexandre Domingos Pereira] [Assistente IV / CC7] [SEMEDE]

LEIA-SE:
ANEXO I...
MATRÍCULA Nº [NOME] [CARGO COMISSIONADO / SIMBOLOGIA] [LOTAÇÃO] **À CONTAR DE:**
15279-0 [Clodovil Jose dos Santos] [Assistente IV / CC7] [SEM] [AP] **02/01/2020**
15155-6 [Alexandre Domingos Pereira] [Assistente IV / CC7] [SEMEDE] **[DATA DA PUBLICAÇÃO]**

***DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39986/2019 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO Nº 009/2019 - SEMUSA/FMS**, que tem por objeto para a prestação de serviços de hospedagem, estimados em 540 (quinhentos e quarenta diárias), com café da manhã incluído, em 06 (seis) apartamentos/quartos duplos, por um período de 90 (noventa) dias, em hotéis/pousadas até quatro estrelas, para atender a funcionários do SESC, prestando serviço a Municipalidade, em favor da empresa **EMPREENHIMENTO HOTELTEIRO DE RIO DAS OSTRAS - EIRELI**, no valor de R\$ 85.860,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) *Replicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1118 de 02 de janeiro de 2020.*

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 - SEMUSA/FMS**, que tem por objeto o eventual fornecimento de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS, em favor da empresa **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 62.286,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais), **JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 161.397,83 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), **PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 11.633,00 (onze mil, seiscentos e trinta e três reais), **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais), **INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, no valor de R\$ 19.705,20 (dezenove mil, setecentos e cinco reais e vinte), **MEDICOM RIO FARMALTD**, no valor de R\$ 54.709,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e nove reais), **SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME**, no valor de R\$ 293.715,20 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e quinze reais), **ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$ 19.026,00 (dezenove mil e vinte e seis reais), **URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 - SEMUSA/FMS**, que tem por objeto o eventual fornecimento de insumos hospitalares (material cirúrgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde, em favor da empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, no valor de R\$ 30.218,00 (trinta mil e duzentos e dezoito reais), **JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 114.530,42 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), **PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 83.684,75 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 27.391,37 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0017/2020 – SEMAD (*)

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

(*) *Omitida na publicação do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 1121, de 08 de janeiro de 2020.*

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0017/2020 – SEMAD

(02 meses)
MAT.[SERVIDOR][CARGO][LOTAÇÃO][PERÍODO AQUISITIVO][USUFRUIR][PROC.ADM]
10772-7 [Gisele Cassia Bastos de Souza da Costa] [Professor II – Educação Especial] [SEMEDE] [2011/2016] [03/02 a 02/04/2020] [46385/2019]

PORTARIA Nº 0025/2020 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho das Servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0025/2020 – SEMAD

NOME|[MAT.][CARGO][PERÍODO – A CONTAR DE:]|[PROC. ADM.]
Sandra Siqueira de Oliveira [3740-0] [Agente Administrativo] [01 (um) ano – 24/12/2019] [44697/2018]
Terezinha Gomes Velasco [2596-8] [Auxiliar de Serviços Gerais] [01 (um) ano – 15/11/2019] [4153/1998]

PORTARIA Nº 0026/2020 – SEMAD

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.765** (dois mil setecentos e sessenta e cinco) dias, correspondendo a **07 (sete) anos e 07 (sete) meses**, da servidora **DERCILIA BARRETO DELCORE**, matrícula nº **1938-0**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Processo Administrativo nº 46959/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0027/2020 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0027/2020 – SEMAD

NOME|[MAT.][CARGO][A CONTAR DE:]|[PROC. ADM.]
Dalva Meri de Souza Ferreira [162-7] [Agente Especializado - CAS] [05/12/2019] [6475/1997]

PORTARIA Nº 0028/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA E CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 205/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1608/2019, Anexo Único, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo I desta.

Art. 2º - CONCEDER Licença-Prêmio à servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2020

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0028/2020 – SEMAD

(01 mês)
MAT.[SERVIDOR][CARGO][LOTAÇÃO][PERÍODO AQUISITIVO][USUFRUIR]
3490-8 [Karia Fernanda Fontes da Silva] [Fonoaudiólogo] [SEMUSA] [2009/2014] [02/12/2019 a 01/01/2020]

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0028/2020 – SEMAD

(01 mês)
MAT.[SERVIDOR][CARGO][LOTAÇÃO][PERÍODO AQUISITIVO][USUFRUIR]
3490-8 [Karia Fernanda Fontes da Silva] [Fonoaudiólogo] [SEMUSA] [2009/2014] [06/12/2019 a 05/01/2020]

PORTARIA Nº 0029/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 884/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias às servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER COMPLEMENTO de Férias à servidora relacionada no Anexo III da Portaria.

Art. 4º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS de até 10 (DEZ) DIAS aos servidores relacionados no Anexo IV da Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0029/2020 – SEMAD

(30 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Geiziane Medeiros de Souza|Medico Alergista|8613-4|2019/2020|09/01/2020|07/02/2020
Licia Andrea Ferreira de Oliveira|Medico Dermatologista|8453-0|2019/2020|06/01/2020|04/02/2020
Vanusa Azeredo Chaves da Silva|Assistente Executivo|14897-0|2019/2020|15/01/2020|13/02/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0029/2020 – SEMAD

(FRACIONAMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Francisco Augusto Guedes Nogueira|Técnico Agrícola|Diretor de Departamento|11375-1|2019/2020|09/01/2020|18/01/2020
Magno de Souza|Guarda Civil Municipal - GCM|7590-6|2019/2020|06/01/2020|25/01/2020
Ronaldo Avelar Bergamini Neto|Assistente I|14594-7|2018/2019|13/01/2020|22/01/2020

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0029/2020 – SEMAD

(COMPLEMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Norma de Assis Lima Sant'anna|Aux. Enfermagem|9372-6|2018/2019|20/12/2019|15/01/2020

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0029/2020 – SEMAD

(DESCONTO EM FÉRIAS)

NOME|MAT.|CARGO/FUNÇÃO|DIAS|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Beatriz Batista da Silva|10519-8|Professor I|10|2019/2020|06/01/2020|15/01/2020
Noriedson Estameck Figueira|2879-7|Tec. em Contabilidade|Gerente de Adm. Financeira|10|2019/2020|13/01/2020|22/01/2020
Shana Sa de Souza|14060-0|Gerente Contabilidade Especiais|10|2019/2020|13/01/2020|22/01/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24029/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Pelli Sistemas Engenharia Ltda.

OBJETO: Serviços de licença de uso do SisDEA Windows – software de modelagem de dados, utilizando a análise de envoltória de dados, a regressão múltipla e as redes neurais artificiais.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/01/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 3.375,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 26.456/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer – SEMEDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.616/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Albanq Serviços de Locação de Equipamentos EIRELI-EPP.

ASSINATURA: 02/01/2020

VALOR TOTAL: R\$ 19.774,69

- PROGRAMA DE TRABALHO No 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA No 3.3.90.39.00.00.104.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 5588/19 Global
- EMITIDA EM 30/12/2019
- VALOR R\$ 15.757,96

- PROGRAMA DE TRABALHO No 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA No 3.3.90.39.00.00.304.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 5589/19 Global
- EMITIDA EM 30/12/2019
- VALOR R\$ 4.016,73

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 26.456/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer – SEMEDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.617/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S. S. Produtora de Eventos Ltda. ME.

ASSINATURA: 02/01/2020

VALOR TOTAL: R\$ 431.426,00

- PROGRAMA DE TRABALHO No 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA No 3.3.90.39.00.00.103.1.540.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 5590/19 Global
- EMITIDA EM 30/12/2019
- VALOR R\$ 48.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.674/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

ASSINADA: 28/06/2019

SOLICITANTE: Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material pneumático para atender aos veículos pertencentes a esta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP.

VALOR TOTAL R\$ 268.709,50

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / MATERIAIS – DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VALOR UNIT. / TOTAL DO ITEM

01 / PNEU RADIAL NOVO 225/75 R16 PARA (SPRINTER 314) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / LING LONG / UND / 132 / 530,00 / 69.960,00.

02 / PNEU RADIAL NOVO 185/65 R15 PARA (VERSA, LOGAN E SPIN) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / GOODRIDE / UND / 90 / 254,00 / 22.860,00.

03 / PNEU RADIAL NOVO 175/65 R14 PARA (ETIOS) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / FATE / UND / 48 / 236,00 / 11.328,00.

04 / PNEU RADIAL NOVO 195/55 R15 PARA (GOL E POLO) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / GOODRIDE / UND / 234 / 235,00 / 54.990,00.

05 / PNEU RADIAL NOVO 215/65 R16 PARA (DUSTER) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / GOODRIDE / UND / 24 / 329,00 / 7.896,00.

06 / PNEU RADIAL NOVO 205/75 R15 PARA (DUCATO) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / FATE / UND / 06 / 557,00 / 3.342,00.

07 / PNEU RADIAL NOVO 185/70 R15 PARA (SAVEIRO) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / GOODRIDE / UND / 36 / 229,00 / 8.244,00.

08 / PNEU RADIAL NOVO 185/ R14 PARA (KOMBI) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / FATE / UND / 24 / 305,00 / 7.320,00.

09 / PNEU RADIAL NOVO 7,50 X 16 10 PARA (BANDEIRANTE) LONAS DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / GOODRIDE / UND / 06 / 553,00 / 3.318,00.

10 / PNEU RADIAL NOVO 265/65 R17 / (SW4) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / GOODRIDE / UND / 06 / 537,00 / 3.222,00.

11 / PNEU RADIAL NOVO 225/75 R15 PARA (SPRINTER 313) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / LING LONG / UND / 60 / 440,00 / 26.400,00.

12 / PNEU RADIAL NOVO 215/75 R16 PARA (MASTER) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / LING LONG / UND / 06 / 419,50 / 2.517,00.

13 / PNEU RADIAL NOVO 265/70 R16 PARA (L200) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / GOODRIDE / UND / 06 / 526,50 / 3.159,00.

14 / PNEU RADIAL NOVO 205/75 R16 PARA (BOXER E JUMPER) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / LING LONG / UND / 24 / 468,50 / 11.244,00.

15 / PNEU RADIAL NOVO 215/75 17.5 PARA (MB 710 E FORD) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / LING LONG / UND / 24 / 702,50 / 16.860,00.

16 / PNEU RADIAL NOVO 175/70 R14 PARA (PARATI, DOBLÒ E FIAT STRADA) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / FATE / UND / 18 / 223,00 / 4.014,00.

17 / PNEU RADIAL NOVO 225/70 R16 PARA (FIAT TORO) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / FIRESTONE / UND / 06 / 509,00 / 3.054,00.

18 / PNEU RADIAL DIANTEIRO NOVO 90/90/21 (XRE 300) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / MAGGION / UND / 23 / 187,00 / 4.301,00.

19 / PNEU RADIAL TRASEIRO NOVO 120/80/18 (XRE 300) DE ALTA PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO / MAGGION / UND / 23 / 203,50 / 4.680,50.

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

TORNA SEM EFEITO A CONTAR DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 A PORTARIA Nº 002 DE 25 DE JULHO DE 2018 DA CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES NO GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SEMFAZ nº 002/2018 de 25 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário Municipal de Fazenda

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – SEMFAZ

O Município de Rio das Ostras, CNPJ 39.2235.581/0001-66, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna pública a Chamada Pública para o preenchimento de vagas para exploração de esportes náuticos na orla do Município de Rio das Ostras de acordo com a localidade através do quadro I e conforme termos definidos neste instrumento:

O dia da pré-inscrição dar-se-á em **14 de janeiro de 2020** no Protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda.

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Chamada Pública constitui-se na convocação dos interessados em explorar a atividade de exploração de esportes náuticos na Orla do Município de Rio das Ostras, nos termos da Lei Municipal nº 2198/2019.

2. OBJETIVO

2.1 - O Objetivo é convocar quem declarar interesse em concorrer às vagas obedecendo à ordem de cadastramento para efetuaem a inscrição, de acordo com o número de vagas disponíveis conforme prevê o quadro de vagas.
2.2 - A pré-inscrição da Chamada Pública é destinada a pessoas físicas ou jurídicas que não estão cadastradas no cadastro municipal tributário e deverá estar compatível com normas da Autoridade Marítima - NORMAM e de segurança, que não ponham em risco ou desconforto a atividade turística do Município.

3. DAS VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO I		
Praias/ Lagoa	Categorias	Quantidade de por cada Praia
Centro	a) Banana Boat	03 autorizações
	b) Táxi Marítimo	02 autorizações
	c) Pranchas de Surf, Stand up Paddle, Caiaques, Pula-Pula Aquático e similares	02 autorizações
	d) Pedalinhos e similares	01 autorização
	e) Barco a Vela	01 autorização
	f) Para Sail rebocado por embarcação motorizada	01 autorização
	g) Barco/ Escuna	03 autorizações
Praia do Bosque	a) Banana Boat	02 autorizações
	b) Pranchas de Surf, Stand up Paddle, Pula-Pula Aquático e similares	01 autorização
Boca da Barra/Cemitério	a) Banana Boat	01 autorização
	b) Pranchas de Surf, Stand up Paddle, Caiaques, Pula-Pula Aquático e similares	03 autorizações
Praia da Joana	a) Banana Boat	01 autorização
Costa Azul/Praia do Remanso	a) Banana Boat	01 autorização
Lagoa do Iriry	a) Pranchas de Surf, Stand up Paddle, Caiaques, Pula-Pula Aquático e similares	01 autorização
	b) Pedalinhos e Similares	01 autorização

4. DOS LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO

- 4.1 – O cadastramento para a pré-inscrição será realizado no período entre às 9h às 16 horas do 14 de janeiro de 2020, pelo Protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Maria Letícia, 65, Centro.
- 4.2 – A Secretaria de Fazenda não se responsabilizará por solicitação de cadastramento não recebida por motivos que impossibilitem a transferência de dados, como a falha na conexão da internet e ordem técnica dos computadores.
- 4.3 – No ato do cadastramento, é obrigatório que o interessado, proceda ao preenchimento da ficha cadastral completa fornecida pelo Protocolo da SEMFAZ, juntando o termo de Responsabilidade, e sendo obrigatório ainda anexar todos os documentos necessários ao cumprimento da Lei Municipal nº 2198/2019 e seus anexos I e II.
- 4.4 – As atividades descritas no item 3 ficam restritas ao período de 05 (cinco) anos, momento após o qual se publicará nova Chamada Pública.
- 4.5 – A autorização de que trata esta Lei poderá ser outorgada à pessoas físicas ou jurídicas, que se habilitarem no credenciamento previsto no art. 2º da referida Lei, sendo **pessoal e intransferível**, sendo imprescindíveis a apresentação dos seguintes documentos:
- I – Documentos de identificação civil, qualificação ou constituição da pessoa do Requerente, se física o CPF, e no caso de pessoas jurídicas estabelecidas no Município o CNPJ;
- II – Comprovante de residência em nome do Requerente;
- III – Certidão Negativa de Débitos fiscais no Município;
- IV – Nome da Praia/Lagoa conforme Quadro I desta Lei e local da Praia/Lagoa, que pretende exercer a atividade comercial, com a metragem do espaço a ser ocupado na faixa de areia, bem como os equipamentos a serem utilizados, tais como tenda, mesas, cadeiras e afins, informando ainda, a referência de marcos naturais e estabelecimentos comerciais existentes na orla, de modo a permitir a perfeita identificação de sua localização;
- V – Para as atividades de Banana Boat e Táxi Marítimo deverão ser apresentado memorial descritivo, conforme anexo I desta lei especificamente no que tange aos itens III e VII;
- VI – Cópia do Documento dos equipamentos que necessitam de licença para funcionamento (quando for o caso);
- VII – Cópia do comprovante de habilitação na categoria náutica que pretende operar (quando for o caso).
- 4.6 – Se a operação da atividade for desenvolvida por terceira pessoa, além do comprovante de habilitação, deverá o pedido ser instruído com cópia da carteira de identidade, CPF, bem como Termo de Responsabilidade, com qualificação completa daquele que for pilotar a embarcação.
- 4.7 – Os esportes náuticos autorizados como atividades comerciais de que tratam esta Lei só poderão se desenvolver no horário compreendido entre as 8:00 às 18:00h. Excepcionalmente no horário de verão as atividades poderão se estender até as 20:00h.
- 4.8 – Excetuadas as Pranchas de Surf, Stand Up Paddle, Caiaque, Pedalinho, Pula Pula Aquático e Similares, os equipamentos de que trata esta Lei só podem ser operados por pessoas habilitadas na categoria náutica correspondente e devem respeitar uma distância de 200 (duzentos) metros contados a partir da linha de arebentação das ondas para desenvolvimento de suas atividades.
- 4.9 – Todos os equipamentos deverão ser identificados por numeração de série e identificação em nome do Requerente pessoa física ou jurídica que recebeu autorização para funcionar e a que estão vinculados. Para atividade de Banana Boat é vedado o transporte de crianças com idade inferior a 7 (sete) anos. (Capitania dos Portos)
- 4.10 – O correto preenchimento da ficha é de total responsabilidade do responsável por quem pleiteia a vaga.
- 4.11 – Uma vez efetuado o cadastramento, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 4.12 – O responsável pela solicitação no ato do cadastro terá somente 01 opção de eleger em qual espaço deseja explorar a atividade, ficando a Secretaria de Fazenda responsável por compatibilizar e validar os cadastros para uma das vagas, observando a quantidade máxima de vagas, conforme quadro I da referida Lei.
- 4.13 – Quando concedida, será a título precário, podendo ser a qualquer tempo revogada em face de descumprimento às Normas de Autoridade Marítima - NORMAM, Regulamentos de Tráfego Marítimo e ao disposto nesta Lei, o mau uso do local de atividade ou o desvio da atividade autorizada.
- 4.14 – Poderão ser realizadas outras chamadas públicas se houver cassação da autorização.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA COM A ORDEM DOS INTERESSADOS CADASTRADOS

- 5.1 – A lista cadastral será validada de acordo com as vagas disponíveis e com a ordem de chegada do recebimento do processo pelo sistema informatizado.
- 5.2 – A lista dos credenciados selecionados juntamente com o respectivo encaminhamento será disponibilizada a partir de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação da chamada pública, no Jornal Oficial do Município e em lista afixada na Secretaria de Fazenda, localizada na Rua Maria Letícia, 65, Centro, Rio das Ostras; telefone: (22) 2764-8597.
- 5.3 – É necessário o acompanhamento pelo interessado da disponibilização da lista final a fim de verificar o posicionamento do processo.
- 5.4 – Após a conferência da lista final, o interessado classificado após o prazo de 30 dias deverá procurar o protocolo da Secretaria de Fazenda, para a retirada da taxa de pagamento para a efetivação da inscrição junto ao Cadastro Mobiliário da Secretaria de Fazenda. A não efetivação do pagamento acarretará em perda da vaga, não sendo aceitas reclamações posteriores, sendo escolhido o próximo interessado na ordem de atuação processual.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 – Ocupação: o proponente é obrigado a ocupar o espaço permissionado, sob pena de o Município assumir a posse do mesmo, independentemente de indenização.
- 6.2 – Fiscalização: a fiscalização dos espaços será realizada pelo Município de Rio das Ostras. Todos os proponentes deverão participar da Palestra da Vigilância Sanitária Municipal em data e local a ser confirmado posteriormente.
- 6.3 – Normas de Segurança: Compete ao proponente observar todos os critérios e exigências do CORPO DE BOMBEIROS, bem como à legislação pertinente.
- 6.4 – Segurança patrimonial: Compete exclusivamente ao proponente a segurança dos bens móveis que guarnecerem os espaços. Ao final do uso das atividades, o proponente deverá restituir os espaços ao Município no mesmo estado em que foram recebidos, limpo e sem resíduos. Os danos porventura causados serão de exclusiva responsabilidade do contratado.

7. JUSTIFICATIVA

7.1 – Realizar o entretenimento dos munícipes no espaço público, conforme o quadro I da presente chamada pública, neste Município de Rio das Ostras, de forma segura e eficiente. A delegação por meio de regular processo administrativo é a forma mais transparente para permitir o uso de bem público, e uma das maneiras de fomentar a cadeia produtiva do turismo, gerando emprego e renda.

Rio das Ostras, 07 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 001/2020 – SECTRAN

TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE TAXI, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, vem através desta,

Considerando o disposto na Lei 100/1994;
Considerando o crescimento populacional experimentado pelo Município de Rio das Ostras nos últimos anos;
Considerando a necessidade de manter a qualidade dos serviços prestados, garantindo o equilíbrio entre a demanda e os prestadores de serviços;
Considerando o processo nº 47190/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de ponto da permissão nº 107/19, na forma abaixo:
Nº|PERMISSÃO|RIO DO PONTO|PARA O PONTO
107/19|ADILBERTO LIMA NUNES|JM – RUA SANTA CATARINA, 026|B - RJ 106 – KM 148,5

Art. 2º - Todos os táxis do Município de Rio das Ostras deverão afixar no local destinado, a letra do ponto e a referência do endereço.

Art. 3º - Fica proibida a referência comercial ao ponto de táxi.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2020.

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2020 – SEDTUR

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1119, de 03/01/2020)

ONDE SE LÊ:

- 1º Reunião Ordinária – 14 de março de 2020, às 9 horas.
- 2º Reunião Ordinária – 16 de junho de 2020, às 9 horas.
- 3º Reunião Ordinária – 15 de setembro de 2020, às 9 horas.
- 4º Reunião Ordinária – 15 de dezembro de 2020, às 9 horas.

LEIA-SE:

- 1º Reunião Ordinária – 17 de março de 2020.
- 2º Reunião Ordinária – 16 de junho de 2020.
- 3º Reunião Ordinária – 15 de setembro de 2020.
- 4º Reunião Ordinária – 15 de dezembro de 2020.

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO À EMPRESA LM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TANQUES E CONTENTORES – EIRELI

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1116, de 20/12/2019)

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO À EMPRESA
LM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TANQUES E CONTENTORES - EIRELI
CNPJ: 10.479.852/0001-67
Avenida ZEN - Quadra "D" - Lotes nºs 03, 04, 17, 18 e 19 - Proc. 4401/2019 - Notificação nº 025/2019

LEIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO À
EMPRESA LM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TANQUES E CONTENTORES - EIRELI
CNPJ: 10.479.852/0001-67
Avenida ZEN - Quadra "C" - Lotes nºs 03, 04, 17, 18 e 19 - Proc. 4401/2019 - Notificação nº 025/2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu ao **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) – AA Nº RO-0019**, emitida em **08 de JANEIRO de 2020**, e autoriza o mesmo a realização de atividades diversas em manutenção e gerenciamento do passivo ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos – CTR de Rio das Ostras, na **ESTRADA DA MACUCA, S/Nº, VILA VERDE – ATERRAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 46418/2019).

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CMDCA

OBS.: Esta autorização deverá vir acompanhada da cópia da Carteira de Identidade da pessoa responsável pela matrícula.

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 003/2020

ALTERA O QUADRO DE VAGAS DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS PARA O ANO LETIVO DE 2020, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 025/2019(*).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando:**

- a necessidade de atendimento aos municípios de Rio das Ostras;
- a responsabilidade desta Secretaria em adotar meios para melhor atender à demanda de inscritos no Processo Seletivo para ingresso nas Creches da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Vagas constante na Resolução SEMEDE nº 25/2019(*), aumentando o número de vagas de Creche, ampliando desta forma, o atendimento à demanda de inscritos no Processo Seletivo para ingresso nas Creches da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer/2020, a seguir:

LOCALIZAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	HORÁRIO PARCIAL			
		CRECHE I	CRECHE II	CRECHE III	CRECHE IV
Área Central I	Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues (Bairro Nova Cidade)	30	60	66	
	Creche Municipal Dona Cota (Bairro Nova Esperança)	20	30	33	
	E. M. Elson Pinheiro (Bairro Parque Zabuão)				08
	E. M. Ernestina Jorge Pereira (Bairro Village Sol e Mar)				18
	E. M. Sr. João Batista Gomes da Cruz (Bairro Nova Cidade)				45
	E. M. Prefeito Paulo Pinheiro (Bairro Nova Cidade)				47
Área Norte	E. M. Nelzir Pereira Mello (Bairro Nova Esperança)				19
	Creche Municipal Tia Didi (Bairro Ancora)	30	40	55	14
	E. M. José de Oliveira Martins (Bairro Costazul)				40
	E. M. José Luiz de Lemos (Bairro Jardim Mariléa)				46
Área Sul	E. M. Alberto Jorge (Bairro Redut. da Paz)				120
	Creche Municipal Dona Senhorinha (Bairro Recanto)	30	81	98	
	E. M. Rio das Ostras (Bairro Cidade Praiana)				25
	E. M. Alzir David Pereira (Bairro Extensão Serramar)				50
Área Rural	E. M. Prefeito Cláudio Ribeiro (Bairro Recanto)				55
	E. M. Prefeito Célio Sarzedas (Bairro Balneário Remanso)				69
	E. M. Eneida Fidelis Moreira (Localidade de Mar do Norte)				36
	E. M. Henrique Sarzedas (Localidade de Rocha Leão)			20	03
	E. M. Trindade (Localidade de Cantagalo)				36
Total de vagas		110	211	272	631
Total geral de vagas		1.224			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 08 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

EDITAL Nº 03/2019 (*)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE RIO DAS OSTRAS – SEMEDE.

O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na forma do Processo Administrativo nº 45980/2019, torna pública a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal, com base na Lei nº 544/2001 e as alterações supervenientes a esse edital que se fizerem necessárias até a efetivação da contratação, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1- DA COMISSÃO ORGANIZADORA: A Comissão organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada através de PORTARIA, será composta por 10 (dez) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao Processo Seletivo Público Simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações e decidir sobre os casos omissos no presente edital. Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

2- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados serão contratados por prazo determinado a ser fixado na portaria de contratação, em período não superior a 01 (um) ano, de acordo com a conveniência administrativa, ou até o provimento e a posse dos servidores aprovados em Concurso Público deste município e/ou retorno dos profissionais afastados na forma da legislação vigente, sendo o critério, a data que ocorrer primeiro.

2.1 - Com o objetivo de suprir o déficit emergencial do município, até a efetivação de novos servidores concursados, na forma do que dispõe a legislação municipal.

2.2 - Com o objetivo de suprir os déficits temporários da Rede Municipal de Ensino, motivados por afastamentos diversos, tais como Licença Médica, Licença Maternidade, Licença Prêmio, Licença para Tratar de Assuntos Particulares e Restrição Funcional, por exemplo.

3- DA FORMA, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES: As inscrições dos candidatos serão realizadas das 9h do dia 17/12/2019 às 23h59min do dia 18/12/2019, horário de Brasília, através do endereço eletrônico <https://www.riodasstras.rj.gov.br/educacao/processoseletivo/>

3.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-

se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado, os quais não poderão ser utilizados para fins de pontuação.

3.2 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de exclusiva e inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado responsável por analisá-las, bem como por eliminar o candidato do certame, se constatar que o preenchimento foi feito de forma incorreta ou foram fornecidos dados inverídicos.

3.3 - As inscrições serão realizadas mediante ao preenchimento da ficha de inscrição *on-line*;

3.3.1 - As informações emitidas no ato da inscrição irão gerar a pontuação do candidato, portanto toda informação sinalizada deverá ser comprovada com documentação pertinente, quando solicitado. A não comprovação, no prazo estipulado em Jornal Oficial, ocasionará a imediata desclassificação do candidato, eliminando-o do certame.

3.3.2 - Para o preenchimento da ficha de inscrição é necessária a leitura e entendimento de todos os itens deste edital.

3.3.3 - É de responsabilidade do candidato verificar se possui o(s) requisito(s) para o cargo pretendido antes de efetuar a inscrição.

3.3.4 - O(s) requisito(s) exigidos para o cargo pretendido não deverão ser lançados pelo candidato para fins de pontuação.

3.3.5 - O sistema utilizado para a realização da inscrição apenas identifica os campos marcados e preenchidos pelo candidato e realiza a contagem de pontos, portanto cabe ao candidato realizar a leitura minuciosa deste edital para preenchimento da ficha de inscrição de forma correta.

3.3.6 - É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar: a) o período de atuação profissional na área pretendida, além do exigido para o cargo, se houver; b) a formação acadêmica na área pretendida, além da exigida para o cargo, se houver; e; c) os cursos complementares, na área pretendida, além do exigido para o cargo, se houver;

3.3.7 - As alíneas do item 3.3.6 comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

3.3.8 - Após realizada, a inscrição não poderá ser cancelada ou alterada, estando o comprovante disponível para impressão.

4- LIMITE DE INSCRIÇÃO POR CANDIDATO:

4.1 - Cada candidato poderá efetuar inscrição para apenas **1 (um) cargo**.

4.2 - O candidato que realizar mais de 01 (uma) inscrição terá todas as inscrições consideradas inválidas, sendo convocado o próximo candidato classificado.

5- DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1 - Ficha de inscrição;

5.2 - Os documentos exigidos para o cargo pretendido;

5.3 - Todos os documentos assinalados por ele no ato da inscrição;

5.4 - Laudo Médico atualizado, atestando a deficiência do candidato, no caso de candidatos que se inscreverem na condição de pessoa com deficiência;

5.5 - Os documentos necessários para a assinatura do contrato de trabalho:

a) ASO - Atestado de Saúde Ocupacional com carimbo do Médico do Trabalho;

b) 1 Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco);

c) PIS / PASEP (documento comprobatório) - isento para os casos de primeiro emprego;

d) RG;

e) CPF;

f) Carteira de Trabalho;

g) Título de Eleitor;

h) Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de votação na Última Eleição;

i) Comprovante de Escolaridade;

j) Certificado de Reservista (homem);

k) Comprovante de Residência (dos últimos 2 meses);

l) Comprovante de Curso Específico na Área;

m) Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF;

n) Situação Cadastral do CPF (site da Receita Federal);

o) Comprovante do nº da Agência e Conta Corrente - Itau, caso já possua;

p) Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho);

q) Certidão de Antecedentes Criminais, para o cargo de Motorista;

r) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação;

s) Certidão de Nascimento ou Casamento;

t) Certidão de Nascimento dos Dependentes;

Obs.: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

6- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá no somatório da pontuação referente à formação acadêmica, cursos complementares e experiência profissional, que deverão ser lançados pelo candidato no momento da inscrição, e devem obedecer aos critérios estabelecidos neste edital: Parágrafo Único: Os requisitos não devem ser lançados para fins de pontuação.

6.1 - Da formação acadêmica, cursos complementares e experiência profissional, vinculados ao cargo pretendido: a) A escolaridade e cursos exigidos para o cargo pretendido não devem ser lançados para fins de pontuação, por se tratarem de requisitos básicos para inscrição no mesmo;

b) Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros elencados no item 6.2;

c) Não serão aceitas declarações de cursos em andamento. A formação acadêmica e cursos complementares assinalados deverão ser comprovados com tendo sido concluídos.

d) A formação acadêmica e cursos complementares precisam estar diretamente relacionados à área pretendida;

e) Caso o candidato assinalar no ato da inscrição, formação acadêmica, cursos complementares e/ou experiência profissional, e ao comprovar com a documentação, for verificado que não há relação com a área pretendida, o candidato será eliminado do Processo Seletivo;

f) Em relação à experiência profissional, deverá ser assinalado o campo que corresponde à soma do tempo de experiência em entidade pública e/ou privada, desde que não sejam em um mesmo período de tempo;

g) Em caso de comprovação de experiência profissional com período de tempo concomitante deverá ser somada apenas uma experiência;

h) Não serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estão estritamente relacionadas ao cargo pleiteado;

i) Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessária a apresentação de declaração do empregador atualizada para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação;

j) As declarações de realização de estágio não serão consideradas para comprovação de experiência profissional;

k) Os cursos de informática não serão considerados para os seguintes cargos: Auxiliar de Creche, Auxiliar de Cuidados Escolares, Motorista, Monitor Escolar e Monitor de Transporte Escolar.

l) Os cursos de informática concluídos com data anterior a 2005 não serão considerados.

m) Os certificados de cursos que estiverem com assinatura digital, deverão conter código ou QRcode que possibilite a verificação de sua autenticidade. Caso não possuam, deverão vir acompanhados de declaração comprobatória atualizada que contenha código, QRcode ou assinatura não digital.

n) Os certificados de cursos complementares que não especificarem a carga horária serão considerados como cursos de até 40 horas.

o) Disciplinas e/ou módulos que compõem grade curricular de curso ou formação não serão aceitos como requisito ou para fins de pontuação.

6.2 - Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares, estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicados pelo candidato no ato da inscrição, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO
Experiência Profissional | Entidade Privada e/ou Pública
Até 02 anos | 1,0
+ 02 a 05 anos | 2,0
+ 05 anos | 3,0
Limitado ao máximo de 3,0 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Fundamental Completo|3,0
Limitado ao máximo de 3,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5
De 41 a 159 horas|1,0
A partir de 160 horas|1,5
Limitado ao máximo de 2,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional |Entidade Privada e/ou Pública
Até 02 anos |1,0
+ 02 a 05 anos |2,0
+ 05 anos |3,0
Limitado ao máximo de 3,0 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Médio Completo|3,0
Limitado ao máximo de 3,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5
De 41 a 159 horas|1,0
A partir de 160 horas|1,5
Limitado ao máximo de 2,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional |Entidade Privada e/ou Pública
Até 02 anos |1,0
+ 02 a 05 anos |2,0
+ 05 anos |3,0
Limitado ao máximo de 3,0 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Graduação |3,0
Limitado ao máximo de 3,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5
De 41 a 159 horas|1,0
A partir de 160 horas|1,5
Limitado ao máximo de 2,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional |Entidade Privada e/ou Pública
Até 02 anos |1,0
+ 02 a 05 anos |2,0
+ 05 anos |3,0
Limitado ao máximo de 3,0 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação "stricto sensu" - Doutorado|3,5
Pós Graduação "stricto sensu" - Mestrado |3,0
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização |2,5
Limitado ao máximo de 9,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5
De 41 a 159 horas|1,0
A partir de 160 horas|1,5
Limitado ao máximo de 2,0 pontos
6.3 - O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate, o critério será maior prole.

7 – DA ELIMINAÇÃO: Será eliminado do certame, o candidato que:

- 7.1 - Preencher incorretamente ou fornecer dados inverídicos na ficha de inscrição;
- 7.2 - Não apresentar todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado;
- 7.3 - Não comprovar, quando convocado, todas as informações sinalizadas no ato da inscrição com documentação pertinente;
- 7.4 - Apresentar para fins de pontuação ou para comprovação de requisito, declarações de cursos em andamento e/ou não concluídos;
- 7.5 - Apresentar para fins de pontuação ou para comprovação de requisito, declarações de tempo de serviço que não estiverem em papel timbrado, carimbadas e assinadas;
- 7.6 - Apresentar para fins de pontuação ou para comprovação de requisito, certificados ou declarações de conclusão de cursos com assinatura digital, sem conter código ou QRcode que possibilite a verificação de sua autenticidade.
- 7.7 - Apresentar para fins de pontuação, cursos de informática concluídos antes de 2005.
- 7.8 - Apresentar para fins de pontuação ou para comprovação de requisito, conclusão de disciplinas ou módulos que compõem grade curricular de outro curso.
- 7.9 - Apresentar para fins de pontuação, declaração de realização de estágio para comprovação de experiência profissional;
- 7.10 - Assinalar no ato da inscrição, formação acadêmica, cursos complementares e/ou experiência profissional, e ao comprovar com a documentação, for verificado que não há relação com a área pretendida;
- 7.11 - Ao ser convocado para apresentar documentos comprovando a pontuação obtida, não comparecer no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida.
- 7.12 - Apresentar documentos inconsistentes;
- 7.13 - Se inscrever na condição de pessoa com deficiência e, não apresentar laudo médico atestando a mesma, quando solicitado;

8 – RECURSO:

- 8.1 - Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.
- 8.2 - O recurso que trata o item 8.1 deverá ser redigido com clareza e devidamente fundamentado, anexando o comprovante da inscrição e os documentos que julgar necessários. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, situado na Rua Campo de Albarora, nº75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, através de autuação de processo administrativo direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado da SEMEDE.
- 8.3 - Será indeferido liminarmente o recurso interposto contra a pontuação ou o resultado de outro candidato.
- 8.4 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

9- DO RESULTADO FINAL: O resultado final será homologado e publicado no Jornal Oficial do Município, por ordem de classificação, em data a ser definida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

10- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município, decorrente de conveniência administrativa, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação, por tempo determinado, previsto na legislação municipal pertinente.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da inobservância, dos requisitos exigidos, do preenchimento adequado da ficha de inscrição ou de qualquer informação disponível neste Edital;
- 11.2 - O candidato deverá acompanhar todas as informações divulgadas oficialmente no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, assim como todas as publicações veiculadas através do Jornal Oficial do Município, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes;
- 11.3 - O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal;
- 11.4 - Após o término da vigência deste Processo Seletivo, os documentos entregues à Comissão serão incinerados;
- 11.5 - A publicação deste Edital torna sem efeito as vagas e o cadastro reserva remanescentes do Edital nº 01/2019 - SEMEDE, assim como os candidatos inscritos e classificados que não foram contratados através do edital supracitado;
- 11.6 - Toda documentação sinalizada no ato da inscrição para a contabilização de títulos e experiência profissional deverá ser comprovada quando o candidato for convocado, não sendo possível modificar ou acrescentar nenhuma informação e/ou documentação após a finalização da inscrição;
- 11.7 - O candidato convocado deverá comparecer, imprevisivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, originais e cópias, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do certame.
- 11.8 - Caso o candidato convocado para a entrega da documentação, a fim de comprovar a pontuação obtida, esteja impossibilitado de realizar a entrega presencial, será aceita a entrega da documentação via Procuração, que deverá estar acompanhada de um documento com foto do outorgado;
- 11.9 - Os candidatos convocados serão submetidos:
 - a) à conferência dos documentos originais exigidos (requisito) para o cargo pretendido;
 - b) à conferência dos documentos originais comprobatórios das informações assinaladas na ficha da inscrição (experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares);
 - c) exame médico admissional; e
 - d) à conferência do laudo médico original que comprove a deficiência do candidato, caso se inscreva na condição de pessoa com deficiência.
- 11.10 - O candidato contratado será lotado, a qualquer momento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, podendo ter sua lotação alterada ao longo do prazo do contrato de trabalho, visando sempre suprir o déficit da Rede Municipal de Ensino;
- 11.11 - O contratado poderá ser submetido a avaliação de desempenho periodicamente;
- 11.12 - Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 75 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido na Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- 11.13 - Comprovada, a qualquer momento, a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato poderá ser eliminado do certame, e esta Comissão tomará as providências que julgar cabíveis;
- 11.14 - Após a publicação do resultado da classificação final, não haverá recontagem de pontos.
- 11.15 - Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência.
- 11.15.1 - Para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato da inscrição.
- 11.15.2 - A deficiência do candidato não poderá impedir que o mesmo exerça as atividades do cargo pleiteado.

12 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, EXIGÊNCIAS E PROVENTOS:

- 12.1 - O contratado fará jus ao recebimento de:
 - Vencimento base conforme indicado no quadro de vagas;
 - Auxílio Alimentação;
 - Auxílio Transporte;
- 12.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

(*) Republicado por correção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1113 – 13 de dezembro de 2019.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITO	SALÁRIO
Assistente Social IV	2	4	6	30 horas	Curso Superior em Serviço Social, acrescido de Especialização em qualquer área da educação, com duração mínima de 360h, e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.930,23
Auxiliar de Creche	30	8	38	40 horas	5º ano ou antiga 4ª série do Ensino Fundamental. Ser do sexo feminino.	R\$ 998,00
Auxiliar de Cuidados Escolares	20	5	25	40 horas	Ensino Médio Completo.	R\$ 999,44
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	130	15	145	25 horas	Ensino Médio Completo.	R\$ 998,00
Auxiliar de Secretária Escolar	55	16	71	40 horas	Ensino Fundamental Completo, acrescido de Curso de Auxiliar de Secretária, com duração mínima de 40 horas.	R\$ 998,00
Auxiliar Educacional	150	50	200	25 horas	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso em Educação Especial com duração mínima de 40h.	R\$ 999,44
Auxiliar Educacional II	150	50	200	40 horas	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso em Educação Especial com duração mínima de 40h.	R\$ 2.046,86
Fonoaudiólogo I	1	1	2	20 horas	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.068,36
Monitor de Transporte Escolar	18	10	28	40 horas	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Monitor de Transporte Escolar, com duração mínima de 12 horas.	R\$ 999,44
Monitor Escolar	67	20	87	40 horas	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Monitor Escolar, com duração mínima de 40 horas.	R\$ 999,44

Motorista	13	7	20	40 horas	Ensinso Fundamental Completo + Curso de Transporte Coletivo de Passageiros, reconhecido pelo DENATRAN (com carga horária mínima de 50 horas) + Carteira Nacional de Habilitação – CNH - Categoria D, com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de transito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação + Certidão de Antecedentes Criminais.	R\$ 998,00
Professor I	130	70	200	20 horas	Curso de Formação de Professores, modalidade normal ou Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 1.174,87
Professor I - 30h	200	50	250	30 horas	Curso de Formação de Professores, modalidade normal ou Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 1.762,32
Professor II – Atendimento Educacional Especializado	15	9	24	20 horas	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Especial ou Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em qualquer área da Educação + especialização em Educação Especial ou especialização em Atendimento Educacional Especializado, com duração mínima de 360 horas.	R\$ 1.786,15
Professor II - Arte	25	4	29	20 horas	Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação na área que concorre. Relativo à Educação Física, possuir também registro no CREF - 1.	R\$ 1.786,15
Professor II - Ciências	30	6	36	20 horas		R\$ 1.786,15
Professor II - Educação Física	10	5	15	20 horas		R\$ 1.786,15
Professor II - Geografia	25	6	31	20 horas		R\$ 1.786,15
Professor II - História	21	6	27	20 horas		R\$ 1.786,15
Professor II - Inglês	19	4	23	20 horas		R\$ 1.786,15
Professor II - Matemática	42	10	52	20 horas		R\$ 1.786,15
Professor II - Português	47	9	56	20 horas		R\$ 1.786,15
Professor Orientador Educacional	8	5	13	20 horas		Curso Superior Completo em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional ou Curso de Pedagogia, acrescido de Pós Graduação Lato Sensu, Nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, em Orientação Educacional. Mínimo de 02 (dois) anos de experiência em função docente.
Professor Supervisor de Ensino	14	8	22	20 horas	Curso Superior Completo em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar, Supervisão de Ensino, Inspeção Escolar ou Administração Escolar ou Curso de Pedagogia, acrescido de Pós Graduação Lato Sensu, Nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, em Supervisão Escolar, Supervisão de Ensino, Inspeção Escolar ou Administração Escolar. Mínimo de 02 (dois) anos de experiência em função docente.	R\$ 1.786,15
Psicólogo	2	4	6	20 horas	Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 2.068,36
Psicopedagogo	2	3	5	20 horas	Curso Superior em Psicologia, Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Especialização em Psicopedagogia, com duração mínima de 360h.	R\$ 1.786,15
Secretário Escolar	17	6	23	40 horas	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Secretário Escolar, em instituição competente e credenciada com carga horária mínima de 360 horas e/ou curso em instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 999,44
Tradutor Intérprete de Libras	7	4	11	20 horas	Curso de Formação de Professores, modalidade normal, acrescido de certificação pelo CAS, Pró-libras ou Letras Libras.	R\$ 1.174,87

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS CRIANÇAS INSCRITAS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS |||||

Nº do Recurso|Criança|Solicitação/Recurso|Resultado

- 1|SAMUEL SOUZA FERREIRA CARVALHO|Interposição de recurso sobre a Grafia do Nome da criança. |DEFERIDO
- 2|BENJAMIN SANTOS DA SILVA|Interposição de recurso sobre a Área de Localização. |DEFERIDO
- 3|BERNARDO SANTOS DA SILVA|Interposição de recurso sobre a Área de Localização. |DEFERIDO
- 4|OLIVER MONTEIRO GOMES DE ASSIS|Interposição de recurso sobre a Área de Localização. |DEFERIDO
- 5|MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS|Interposição de recurso sobre a Área de Localização. |DEFERIDO
- 6|EDIMAR JOSÉ HERMISDOLFE DE CASTRO|Interposição de recurso sobre Grafia do Nome da criança e Registro de Nascimento em Rio das Ostras. |DEFERIDO
- 7|VALENTINA SILVA GONÇALVES SANTOS|Interposição de recurso sobre Registro de Nascimento em Rio das Ostras. |DEFERIDO
- 8|DANIEL DIAS DA SILVA RODRIGUES PEREIRA|Interposição de recurso sobre critério Perfil Social. |INDEFERIDO
- 9|NOAH OLIVEIRA DOS SANTOS|Interposição de recurso sobre a Área de Localização. |DEFERIDO
- 10|BENTO PAULO TRINDADE DE ALMEIDA|Interposição de recurso sobre critério Número de Filhos até 17 Anos. |INDEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS CRIANÇAS INSCRITAS, APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, COM DESTAQUE PARA AS APTAS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Os responsáveis pelos inscritos, **aprovados dentro do número de vagas**, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de **20 a 24 de janeiro de 2020**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia dos documentos** abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SEMEDE nº 25/2019 (*), republicada no Jornal Oficial, Edição nº 1106, de 22 de novembro de 2019:

- Certidão de nascimento da criança;
- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);
- Laudoparecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;
- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia do documento de identificação do mesmo;
- Carteira de vacinação da criança;
- Uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula. ||

CRECHE I - CENTRAL

Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total|Unidade Escolar de Destino

- 1|LORENZO MARTINS SANTIAGO| |42|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 2|ENZO CAETANO PAES GONZAGA| |39|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 3|JÚLIA DA CUNHA SILVA DE ASSIS| |39|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 4|MALLU ECY DA SILVA RANGEL| |37|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 5|CAREN MARIA DOS SANTOS FERREIRA MOURA| |37|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 6|MARYELLE ROCHA MATOS| |37|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 7|ANNA VICTÓRIA DOS SANTOS SOUZA| |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 8|ISIS DOS SANTOS MAGANHÃES| |37|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 9|GAEL DE OLIVEIRA FERREIRA| |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 10|MIRELLA MARTINS DOS SANTOS| |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 11|LARA GUIMARÃES MOTA| |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 12|BERNARDO BARRETO BARROS DA SILVA| |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 13|MAYCON THEO RAMOS MIRANDA| |34|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 14|ISAQUE CARVALHO RODRIGUES| |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 15|HEITOR DA SILVA CORREA| |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 16|BERNARDO CAETANO DOS SANTOS| |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 17|HEITOR CORREA DE CASSIA| |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 18|IZZIE GODOY GOMES PAULO| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 19|VADEMIR ALEXANDER DOS SANTOS DIAS JUSTINO| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 20|LUIZA BARBOZA MAUÉS| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 21|LUAN MIGUEL MÁXIMO COSTA| |25|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 22|PIETRO ALCANTARA BELMONT VERONESES| |25|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 23|BENICIO PEREIRA SANCHEZ| |25|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 24|GABRIEL ABREU DOS SANTOS| |25|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 25|ANNA LAURA SOUZA MIRANDA| |24|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 26|PYETRA GARCIA MORAES MARTINS| |24|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 27|JOÃO GUILHERME SANTOS DE SOUZA| |24|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 28|ILLA VICTÓRIA FIGUEIRA SANTOS DA SILVA| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 29|HELENA CARVALHÃES WERNECK| |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 30|THEO CABRAL DA PAIXÃO| |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 31|THEO MEDEIROS DE SOUZA| |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 32|LUIS OTÁVIO CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 33|MATEUS GAEL JARDIM COIMBRA| |19|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 34|MARIA LUIZA MORA DE AGUIAR| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 35|LIVIA MARVILA SAMPAIO| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 36|JOÃO LUCCA CUSTODIO DOS SANTOS| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 37|ARTHUR PAES LIMA| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 38|ANNA JULIA DE SOUZA SILVA| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 39|LUIZ ANTONIO TRINDADE DA SILVA| |15|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 40|IVY NUNES DE ANDRADE| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 41|HEITOR DAVI DE LIMA OLIVEIRA| |14|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 42|HEITOR FONSECA MENEZES| |14|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 43|HELOISA VIANA RIBEIRO| |14|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 44|ESTHER DE OLIVEIRA SILVA| |12|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 45|KAUE JUAN LOPES COSTA| |12|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 46|SAMUEL SOUZA FERREIRA DE CARVALHO| |12|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 47|MARIA TEPEPINO BRAZ CUSTODIO DACOSTA| |12|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 48|JOSUÉ ALVES GOMES BARRETO| |12|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 49|MARIA VALENTINA DA CRUZ DE SOUZA| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 50|GEOVANNASABINO MALAQUIAS DOS SANTOS| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

CRECHE I - NORTE

Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total|Unidade Escolar de Destino

- 1|ESTHER ANNE BRITO SANTO| |44|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 2|VALENTINA MENDES DE AZEVEDO| |44|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 3|HELENA BELINGER DOS SANTOS| |42|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 4|JULY MONTEIRO BRAGA| |39|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 5|ELOÁ MONTEIRO BRAGA| |39|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 6|AYLLA BEATRIZ SANTOS RAMOS| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 7|MARIA HELOÍSA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 8|MANUELA VIANA SILVA| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 9|ENZO VALLENTIN SILVA MOTTA| |36|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 10|SERGIO BENTO COIMBRA NETO| |32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 11|THEO RIBEIRO FELICIO| |32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 12|HEMILLY VITÓRIA MESSIAS COUTINHO| |32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 13|NICOLLAS RAPHAEL DA SILVA COSTA| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 14|DIANA DE JESUS SILVA| |27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 15|DAVI LUCAS MACIEL TARANTO| |27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 16|LAVÍNIA MATA DA SILVA BARRETO| |27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 17|LAURA FIUZA BASTOS| |27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

18|JOANNA LOPES FELIX | |25|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
19|EDUARDO DA SILVA SANTANA | |25|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
20|AYLA FELIX | |25|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
21|BÁRBARA CRISTINA JORGE PARUDE | |25|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
22|HEMILLY ESTHER SIQUEIRA DE ALMEIDA | |24|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
23|JOÃO GUILHERME GOMES DA SILVA | |22|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
24|LIZ BATISTA GUIMARÃES MOREIRA | |22|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
25|LORENA DA SILVA CAMPOS | |22|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
26|LAURA DA SILVA CAMPOS | |22|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
27|TAYLON HENRIQUE GOMES DOS SANTOS | |20|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
28|ISAAC VITORINO LOPES RODRIGUES | |20|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
29|SAMUEL ROBSON DINIZ DOS SANTOS | |19|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
30|CARLOS MARTIN PALMA DO ROSÁRIO | |17|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
31|ALEXIA MOURA DE ANDRADE MARINHO | |17|1º na lista de espera.
32|SARAH RIBEIRO LARRAT | |17|2º na lista de espera.
33|VALENTINA SILVA GONÇALVES SANTOS | |17|3º na lista de espera.
34|ELISA SILVA GONÇALVES SANTOS | |17|4º na lista de espera.
35|LAYLA RODRIGUES COSTA | |17|5º na lista de espera.
36|ISAQUE NICOLAU OLIVEIRA | |14|6º na lista de espera.
37|AYLA BARAUNA FONTOURA | |10|7º na lista de espera.
38|MAITÉ ALVES DE CARVALHO CAMPOS | |10|8º na lista de espera.
39|MARIA JULIA BELÉM FERNANDES | |10|9º na lista de espera.
40|LUCAS SOLOMON CHAVES DAMÁSIO RODRIGUES | |10|10º na lista de espera.
41|MIGUEL BORGES PONTUAL | |7|11º na lista de espera.
42|SARA MENDONÇA COSTA | |7|12º na lista de espera.
43|NICOLAS TAVARES OLIVEIRA | |7|13º na lista de espera.
44|REBECA FERNANDES BORGES SILVA SANTOS | |5|14º na lista de espera.
45|MIRELLA ACACIO VIANA | |5|15º na lista de espera.
46|PIETRO ANDRADE DE SOUZA ARRUDA | |4|16º na lista de espera.
47|ANNA BEATRIZ FARIAS DE OLIVEIRA | |2|17º na lista de espera.
48|MAYTHÉ DIAS DE MOURA | |2|18º na lista de espera.

CRECHE I - SUL

Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total| Unidade Escolar de Destino

1|SAMUEL DA SILVA SANTOS | |42|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
2|KALEL GUTIERRES MARTINS | |42|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
3|KAUAN BARBOSA MOREIRA DA SILVA | |37|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
4|THYAGO MOURA DA SILVA | |37|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
5|ANNA JULIA SIMIÃO BARBOSA | |34|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
6|ARTHUR MONTEIRO SILVA | |31|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
7|PEDRO DA CUNHA PINTO LOUBACK | |29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
8|ARHUANA CECILYANA ANASTACIO GOMES | |29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
9|LUCAS GESSÉ RAMOS CAETANO | |27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10|CATHERINE VITORIA DOS SANTOS BORGES DA CONCEIÇÃO | |27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
11|ANTHONY VIDAL PRATA | |25|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
12|REBECA GAIÃO DOS SANTOS | |25|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
13|MARIA HELENA FELIX RAINHO | |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
14|LIZ CARDOSO MESCHESI ALHO | |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
15|BERNARDO SANTOS DA SILVA | |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
16|JOÃO PEDRO CORRÊA MONTEIRO | |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
17|AGATHA RENATA PEREIRA ANDRADE | |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
18|DANDARA RONDON BARBOSA MEDEIROS DA SILVA | |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
19|GUILHERME MATTOS BAHIA | |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
20|ELOAH OLIVEIRA BENTON | |19|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
21|ARIELLA FERREIRA DE OLIVEIRA | |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
22|HEITOR DOS SANTOS SILVEIRA | |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
23|HELENA CÂNDIDO FERREIRA | |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
24|ESTHER VALENTINA DIAS VALADÃO | |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
25|KALLEB DA SILVA SOUZA | |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
26|LINDA FLOR FÁRIA GUERHARD | |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
27|GAEL OLIVEIRA SIQUEIRA | |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
28|ADRYEL MARINHO DE MORAIS | |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
29|MARIA EDUARDA BARCELOS GAMA | |14|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
30|THEO ARAUJO DE AMORIM | |14|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
31|LIS DE FREITAS OLIVEIRA DA SILVA | |12|1º na lista de espera.
32|JOÃO GABRIEL MACENO COSTA DA ROCHA | |10|2º na lista de espera.
33|VALENTINA FERREIRA DE OLIVEIRA | |9|3º na lista de espera.
34|SOFIA SANTANA REIS | |9|4º na lista de espera.
35|SACK LUCK RIBEIRO VASSALLO | |7|5º na lista de espera.
36|ALICIA MATTOS ROSA | |7|6º na lista de espera.
37|MARIA FLOR PITANGA SOARES | |7|7º na lista de espera.
38|ARTHUR RICARDO QUEIROZ DA MATA | |7|8º na lista de espera.

CRECHE II - CENTRAL

Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total| Unidade Escolar de Destino

1|GUSTTAVO PIETRO DA SILVA DE MELO | |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
2|MARIA RITA FERRAZ CAETANO | |19|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
3|MARIANA NUNES DA COSTA | |12|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
4|ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS | |42|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
5|REGINA RODRIGUES DE CARVALHO | |42|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
6|HENRY ANDRADE CONCEIÇÃO | |42|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
7|ISAAC RAUCHSTADT DE AZEVEDO | |42|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
8|ISADORA GOMES DE SOUZA | |39|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
9|JOÃO GUILHERME FREIRE MACHADO | |39|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
10|EMANUEL COUTINHO DIAS | |39|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
11|LAUANY CUSTÓDIO MARTINS | |39|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
12|VALENTINA DA SILVA FRANÇA | |39|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
13|DOMINIK FERREIRA DA SILVA PONTES | |39|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
14|ALYSON DA SILVA RABELLO SANTANA | |37|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
15|PIETRO JOSE DA SILVA SANTOS | |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
16|DANIEL TITO RAMOS | |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
17|ANA JÚLIA NAZARIO FREITAS | |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
18|PIERO JORGE DE LIMA BARRETO | |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
19|GABRIEL SOARES DA CONCEIÇÃO | |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
20|ALICE FURTUOSO DE MIRANDA HERDINA | |37|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
21|PÉROLA DA SILVA SOARES | |37|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
22|DAVI LUCAS DE SOUZA ANDRADE | |37|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
23|DOUGLAS FELPE DE CARVALHO RODRIGUES | |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
24|ANTONY GABRIEL COUTINHO DE OLIVEIRA | |36|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
25|KAYKE MARIANO MENDES | |36|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
26|ARTHUR FREITAS DA CONCEIÇÃO FERNANDES | |34|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
27|KAIQUE RAFAEL SOUTO PEREIRA | |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
28|SOPHIA DE FREITAS RIBEIRO | |34|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
29|ANA JULIA AZEREDO DA SILVA | |34|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
30|NICOLAS CHAGAS DA SILVA | |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
31|MIGUEL ANDRADE ALVES DE SOUZA | |34|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
32|LUIZ FELIPE MOURA DE JESUS | |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
33|ENZO GABRIEL SANTOS DE JESUS | |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
34|GABRIEL CÂNDIDO RIEIRO | |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
35|LUIZA FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA | |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

36|MILLYAN BARRETO MANDUCA | |32|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
37|LARA ACUNÃ DE CASTRO | |32|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
38|LUANNA HELLEN DA SILVA SOUZA | |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
39|ÁGATHA GOMES GONÇALVES | |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
40|YBRAIR EMANOEL SILVA BARROS | |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
41|THÉO DE OLIVEIRA FREIRE | |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
42|HYTALO LIZARDO DA SILVA | |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
43|KAUÁ FREIMAN DOS SANTOS | |32|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
44|HÍCARO LIZARDO DA SILVA | |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
45|PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA | |31|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
46|LUIZ RAFAEL MENDES MACHADO | |31|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
47|ENZO GABRIEL CRISOSTOMO MENDES | |31|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
48|JHONATAN BRAYAN DA SILVA RODRIGUES | |31|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
49|ALLYCE VITÓRIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO | |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
50|ARTHUR RANGEL ALVARENGA | |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
51|MARIA FERNANDA DE JESUS BATISTA | |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
52|MIRELLA FONTES DE OLIVEIRA | |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
53|MIGUEL CHRISTYAN LINS VELASCO DOS SANTOS | |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
54|JULIA CÁSSIA MACIEL DOS SANTOS | |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
55|MICAEL RAMOS DE MELO | |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
56|VICTOR HUGO PEDROZA OLIVEIRA | |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
57|JENZO GABRIEL REIS DE SOUZA | |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
58|PEDRO GABRIEL DA SILVA CORREIA | |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
59|ISABELLA GALVÃO MARTINS | |27|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
60|JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA DA SILVA | |27|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
61|MARIA ALYCE XAVIER REIS | |27|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
62|VALENTINA GONÇALVES LOPES REIJO | |27|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
63|HELOÍSA BARBOSA COSTA | |26|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
64|PEDRO MIGUEL IRINEU VIEIRA | |26|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
65|HELENA DANTAS CARVALHO | |25|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
66|MARIÁH DOS SANTOS MACHADO SILVA | |25|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
67|HEITOR VIANA LEITE | |25|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
68|MARIA CECÍLIA DOS SANTOS AGUIAR | |25|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
69|TAYLLA PIRES RANGEL | |25|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
70|RAFAEL PORTUGAL BARROS | |24|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
71|DAVI LUCCA FERREIRA FONSECA | |24|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
72|LORENZO PUREZA DE LEMOS | |24|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
73|NEYTHAN DA SILVA MARIANO | |24|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
74|THALYSSON SANTOS OLIVEIRA | |24|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
75|HADASSA ANDRADE DA SILVA | |24|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
76|LUIZ FELIPE MARTINS RÉSI | |24|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
77|HELENA FRAGOSO EGIDIO | |22|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
78|MARINA GUARNIERI CRUZ | |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
79|VINÍCIUS MAGALHÃES E SILVA | |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
80|LIVÂNIA BERLADI DE AZEVEDO | |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
81|LUCAS BERLADI DE AZEVEDO | |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
82|MARIA LIZ CUNHA COUTINHO | |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
83|ANA VITÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO | |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
84|HELLENA CÂNDIDO DOS SANTOS | |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
85|MATHEUS FERNANDES PIRROUT | |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
86|SOPHIA PINHEIRO DE CASTRO | |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
87|ANNA BEATRIZ DOS SANTOS DE CARVALHO | |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
88|MAITÉ PETRIZI DA CRUZ | |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
89|MIRELLA MOTA DE SOUZA | |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
90|ANUELA DOS SANTOS MACEDO | |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
91|PAMELA VITÓRIA RAMOS MIRANDA | |20|1º na lista de espera.
92|ARTHUR RODRIGUES DIAS | |20|2º na lista de espera.
93|LUCAS DE SOUZA CORREA | |20|3º na lista de espera.
94|BRYAN NETO FRANÇA | |20|4º na lista de espera.
95|ENZO GABRIEL DA SILVA | |20|5º na lista de espera.
96|ARTHUR DE CARVALHO BATISTA | |20|6º na lista de espera.
97|JOANA DE ALMEIDA DOS REIS | |19|7º na lista de espera.
98|EVA MALFAIA PRAZERES | |19|8º na lista de espera.
99|LUIZ FERNANDO VENANCIO ROCHA | |17|9º na lista de espera.
100|LIZ SORIANO MARINHEIRO DA COSTA | |17|10º na lista de espera.
101|ISRAEL MARCHITO MIRANDA | |17|11º na lista de espera.
102|RAVI RANGEL DOS SANTOS | |17|12º na lista de espera.
103|VITÓRIA MATIELO ORLANDO | |17|13º na lista de espera.
104|ISAAC CAETANO AMARAL | |17|14º na lista de espera.
105|GABRIEL VIANA FURTADO | |17|15º na lista de espera.
106|DAVI DA SILVA SANT ANNA BARRETO | |17|16º na lista de espera.
107|LARISSA MARINS MOTTA | |17|17º na lista de espera.
108|REBECA SALGUEIRO CERNADELA | |17|18º na lista de espera.
109|RAPHAE VIEIRA SALVADOR | |17|19º na lista de espera.
110|NICOLE SOARES DE BARROS | |17|20º na lista de espera.
111|GIOVANA MANHÃES DO PAÇO | |17|21º na lista de espera.
112|ANTONELLA GOMES DO NASCIMENTO | |15|22º na lista de espera.
113|PYETRA VALENTINA DE SOUZA OLIVEIRA | |15|23º na lista de espera.
114|LAURA SILVA CAETANO | |15|24º na lista de espera.
115|VICENTE GOMES SOARES | |14|25º na lista de espera.
116|AGATHA FIGUEIREDO DE SOUZA | |14|26º na lista de espera.
117|LARA CRISTINA MORAIS BRUNO | |14|27º na lista de espera.
118|LORENZO DE JESUS | |14|28º na lista de espera.
119|ARTHUR FIGUEIREDO DOS SANTOS MATA | |14|29º na lista de espera.
120|ALICE NUNES GONÇALVES DA SILVA | |14|30º na lista de espera.
121|RAFAEL RIOS VALADARES | |14|31º na lista de espera.
122|ALICIA PAES DE JESUS | |14|32º na lista de espera.
123|VALTER JOAQUIM SOUZA PORTO | |14|33º na lista de espera.
124|FLORA FONTOURA BELLAS | |14|34º na lista de espera.
125|MARIA CECILIA LOPES FÁRIA CALDEIRA | |14|35º na lista de espera.
126|GAEL DOS REIS REZENDE CALDEIRA | |12|36º na lista de espera.
127|BRENDER MIRANDA PERA OLIVEIRA | |12|37º na lista de espera.
128|BENJAMIN CARDINOT SILVA | |12|38º na lista de espera.
129|BEATRIZ CAMACHO BAZANE | |12|39º na lista de espera.
130|MURILO BASTOS ANTUNES LIMA | |12|40º na lista de espera.
131|KAUÉ DOS SANTOS VIANA | |12|41º na lista de espera.
132|HEITOR CAMILO SANTOS | |12|42º na lista de espera.
133|PEDRO LUCCA RANGEL BARRETO | |12|43º na lista de espera.
134|LUIZ FELIPE DE ALMEIDA | |12|44º na lista de espera.
135|MARIA EVELYN DA SILVA SOARES BOM | |12|45º na lista de espera.
136|ISABELLA SILVA LEAL ARAUJO | |10|46º na lista de espera.
137|BERNARDO CALIL CALDAS DOS SANTOS | |10|47º na lista de espera.
138|ALLYAH RAMOS MOTTA MACHADO | |10|48º na lista de espera.
139|ANGELA GRENDE MARTINS DIAS ROCHA | |10|49º na lista de espera.
140|NICOLAS DE OLIVEIRA CARVALHO | |9|50º na lista de espera.
141|CONRADO ANDRADE MENDES | |9|51º na lista de espera.
142|GREGÓRIO ANDRADE DE CAMARGO | |7|52º na lista de espera.
143|JOÃO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA | |7|53º na lista de espera.
144|ISABELLA FIGUEIREDO | |7|54º na lista de espera.
145|MARIÁH CLARA DA SILVA | |7|55º na lista de espera.

- 146|HEITOR LIMA CONCEIÇÃO| [7]56º na lista de espera.
 147|MARIA EULALIA DOS SANTOS PENA| [7]57º na lista de espera.
 148|JORGE LUIS FAGUNDES DA COSTA DOS SANTOS| [5]58º na lista de espera.
 149|DAVI FAGUNDES DA COSTA DOS SANTOS| [5]59º na lista de espera.

CRECHE II - NORTE

- Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total| Unidade Escolar de Destino**
 1|GIOVANNA MELO DE FREITAS|X|22|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 2|ÁGATHA MESQUITA DA VEIGA COSTA| |39|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 3|ISADORA FERNANDES DE OLIVEIRA MELLO| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 4|LAURA GONDIM| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 5|RAMON MIRANDA MANDÚ| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 6|CAMILLY SOUZA CARVALHO FERNANDES| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 7|HENZO GUSTAVO MIRANDA| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 8|GABRIEL DA GAMA PIMENTEL| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 9|ISADORA BELINGER RODRIGUES| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 10|HADASSAH MARQUES CALDEIRA| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 11|AGATHA DE SOUZA RIBEIRO| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 12|EMILY BERNARDINO PERISSÉ DA SILVA| |36|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 13|NATHAN DA SILVA QUIRINO| |36|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 14|ANA REBECCA DOS SANTOS DA SILVA| |36|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 15|THÉO DAS NEVES FERNANDES| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 16|LUCCAS ARAUJO DA SILVA| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 17|FELIPHE GABRIEL OLIVEIRA SANTOS| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 18|DANIEL FURTADO DE AZEREDO| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 19|MURILO MORAES MOREIRA| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 20|JOÃO MIGUEL LIMA DO NASCIMENTO| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 21|LAYLA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 22|AYLA XAVIER CAVALCANTE CORREIA| |32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 23|PEDRO HENRIQUE CORREA MARIANO| |32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 24|KAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS| |32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 25|LUIZ MIGUEL NASCIMENTO AZEVEDO| |32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 26|MANOEL OLIVEIRA NUNES| |31|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 27|LUIZA LOPEZ DA SILVA| |31|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 28|STELLA GUIMARAES MOREIRA CAETANO| |30|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 29|AGATHA MOTTINHO ROSA| |30|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 30|HELENA DA SILVA PASCOAL| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 31|REBECA DE SOUZA SALLES| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 32|VALENTINA RÉGO DA SILVA NETTO| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 33|MARIA LUÍZA MIRANDA FERREIRA| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 34|AMON SALAZAR ALVES DE PAULA| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 35|ROBERTA PEREIRA DA SILVA| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 36|HEITOR MACIEL DA SILVA SANTOS| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 37|MURILO REZENDE DA SILVA REZENDE| |27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 38|HENZO BELCHIOR FELIX MILHEIRO DA SILVA| |27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 39|YSACK DA SILVA MARQUES| |27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 40|YSABELLA DA SILVA MARQUES| |27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 41|KEYVN VINÍCIUS MINHAQUI DA SILVA| |27|1º na lista de espera.
 42|DAVI TEIXEIRA RÉGO| |27|2º na lista de espera.
 43|GUILHERME FERREIRA SILVA DE LIMA| |26|3º na lista de espera.
 44|MIGUEL BARRETO MOURA| |26|4º na lista de espera.
 45|NATÁ GOMES BARRETO| |25|5º na lista de espera.
 46|SARAH MESSIAS CABRAL| |25|6º na lista de espera.
 47|MIGUEL RANGEL DE OLIVEIRA| |25|7º na lista de espera.
 48|LIZ DIAS CHAVES| |25|8º na lista de espera.
 49|MIGUEL LUCAS SIQUEIRA CAETANO| |24|9º na lista de espera.
 50|GABRIEL ALVES CORRÊA| |24|10º na lista de espera.
 51|MARIAH NEVES NASCIMENTO| |24|11º na lista de espera.
 52|ISAAC SANTOS MARINHO| |22|12º na lista de espera.
 53|PEDRO EDUARDO DA PAIXÃO FONSECA HERMES| |22|13º na lista de espera.
 54|ANNY GABRIELLY FERNANDES DE MOURA| |22|14º na lista de espera.
 55|MARIANA MARQUES PREMOLI| |22|15º na lista de espera.
 56|BENÍCIO ZOZIMO DOS SANTOS| |22|16º na lista de espera.
 57|HEITOR DA SILVA LEMOS| |22|17º na lista de espera.
 58|NICOLAS DA COSTA PESSANHA| |22|18º na lista de espera.
 59|ESTHER DE FARIA SILVA| |22|19º na lista de espera.
 60|THÁIS DE FARIA SILVA| |22|20º na lista de espera.
 61|ELISA CANTO XAVIER BATISTA| |22|21º na lista de espera.
 62|KEVELLYN KAUAANE TORRES MALAQUIAS| |22|22º na lista de espera.
 63|LUÍS DIEGO FIGUEIREDO SOUZA| |21|23º na lista de espera.
 64|MARIA ALICE DOS SANTOS BEZERRA| |20|24º na lista de espera.
 65|MARIA ALICE SILVEIRA DA SILVA| |20|25º na lista de espera.
 66|VALENTINA DE SENA CASTRO| |20|26º na lista de espera.
 67|JOÃO PEDRO GARDIOLI MATHIAS BATISTA| |20|27º na lista de espera.
 68|VALENTINA BITENCOURT ARAÚJO| |19|28º na lista de espera.
 69|JOÃO PEDRO DA ROCHA SANTOS| |19|29º na lista de espera.
 70|ANTÔNIO OLIVEIRA FERRAZ| |17|30º na lista de espera.
 71|PEDRO DE CARVALHO DE SOUZA| |17|31º na lista de espera.
 72|JOÃO PEDRO BARBOSA TAVARES FÉLIX| |17|32º na lista de espera.
 73|MARIANA BERNARDO E SILVA| |17|33º na lista de espera.
 74|LÁZARO FREITAS DOS SANTOS| |17|34º na lista de espera.
 75|DANIEL PEREIRA DE CARVALHO PIRES| |17|35º na lista de espera.
 76|JOÃO GABRYEL DO NASCIMENTO SILVA| |17|36º na lista de espera.
 77|AURORA MACHADO CUNHA| |17|37º na lista de espera.
 78|MIGUEL DE PAULA COUTINHO| |17|38º na lista de espera.
 79|BRAYAN BELFORT GUIMARÃES| |17|39º na lista de espera.
 80|JANA LAURA PEREIRA BORCEM| |17|40º na lista de espera.
 81|THÉO DINIZ FARIA AZEVEDO| |17|41º na lista de espera.
 82|MARIA FERREIRA DIAS INOCÊNCIO| |15|42º na lista de espera.
 83|GIOVANNA DE OLIVEIRA SCARAMELLA| |15|43º na lista de espera.
 84|MATHEUS SILVA DE FREITAS| |14|44º na lista de espera.
 85|JOÃO VITOR GADELHA FERREIRA| |14|45º na lista de espera.
 86|MARIA VITÓRIA MORESCHI TARANTO MARQUES| |14|46º na lista de espera.
 87|HENRY ANDRADE DOS SANTOS| |14|47º na lista de espera.
 88|OLÍVIA GARCIA FIGUERÓA| |14|48º na lista de espera.
 89|BRAYAN LUCAS DE JESUS MARIANO| |14|49º na lista de espera.
 90|LAVÍNYA FIRMIANO MATIAS DO CARMO| |14|50º na lista de espera.
 91|PIETRO COELHO SANTOS| |12|51º na lista de espera.
 92|GIOVANNI OLIVEIRA SOUZA| |12|52º na lista de espera.
 93|HEITOR RAMALDIS AZEVEDO| |12|53º na lista de espera.
 94|CRISTIE DOS SANTOS SOUZA| |12|54º na lista de espera.
 95|THÉO LUCAS MOTTA INOCÊNCIO| |12|55º na lista de espera.
 96|ANNA JÚLIA DE CARVALHO RODRIGUES| |12|56º na lista de espera.
 97|PEDRO HENRIQUE SOUZA PIRES| |10|57º na lista de espera.
 98|SÁVIO BARROS PATRÍCIO GOMES| |10|58º na lista de espera.
 99|BENÍCIO DE OLIVEIRA VAZ| |9|59º na lista de espera.
 100|BENÍCIO LIMA FARIA| |9|60º na lista de espera.
 101|MALLOURY OLIVEIRA DA SILVA DE ANDRADE| |7|61º na lista de espera.
 102|LORRAN SARDINHA DE OLIVEIRA SILVA| |7|62º na lista de espera.
 103|MARINA TEIXEIRA RIBEIRO ARANTES MACHADO| |7|63º na lista de espera.

- 104|BENAIA GOMES MOREIRA| |7|64º na lista de espera.
 105|ODETE TAVARES DA SILVA| |7|65º na lista de espera.
 106|CHRISTOFFER MACHADO DIAS| |5|66º na lista de espera.
 107|VALENTINA SILVA LIMA DE DOUZA| |5|67º na lista de espera.
 108|GABRIEL FARIA VALUCHE DA SILVA| |4|68º na lista de espera.
 109|MARIANA NOGUEIRA PAIVA| |2|69º na lista de espera.
 110|DÉCIO ESTEVAM RODRIGUES CABRAL NETO| |2|70º na lista de espera.
 111|BENJAMIN FERRÃO RANGEL| |2|71º na lista de espera.
 112|FERNANDA MACEDO SILVA| |2|72º na lista de espera.
 113|AYLLA SOPHIA DA SILVA TEIXEIRA| |2|73º na lista de espera.
 114|LAURA ALVES SCORSATTO| |2|74º na lista de espera.

CRECHE II - SUL

- Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total| Unidade Escolar de Destino**
 1|VALLENTYN EMANUEL MOURA BARROS| |42|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 2|MELISSA PASCHOAL ALVES| |39|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 3|HEITOR GABRYEL DE FREITAS SILVA| |39|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 4|LORENZO DA SILVA RODRIGUES| |37|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 5|VALENTINA COSTA DA SILVA| |37|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 6|THALES GARCIA MARQUES| |37|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 7|CARLOS HENRIQUE PEREIRA FERREIRA| |37|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 8|ISAC SILVA DE PAULA| |37|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 9|SAMUEL DOS SANTOS| |34|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 10|YASMIN DA CRUZ RIBEIRO| |34|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 11|BERNARDO LUIZ ARAUJO XAVIER| |34|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 12|IZADORA CABRAL MARTINS DUMARD| |34|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 13|AZAFF CABRAL MARTINS DUMARD| |34|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 14|VALENTINA OLIVEIRA DUARTE DOS SANTOS| |32|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 15|PEDRO LUCAS RIBEIRO CARDOSO| |32|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 16|HEITOR VICTOR BRESSANE| |31|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 17|JOSUÉ SANTOS PEREIRA| |31|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 18|PÉROLA FERNANDES DE ABREU AMARAL| |31|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 19|MIRELLA AMARAL FERREIRA REIS| |30|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 20|THÉO ALBERNAZ DE ANDRADE| |29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 21|MARIA CELÍLIA SILVA CABRAL| |29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 22|ALICE RANGEL DE OLIVEIRA| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 23|MARIA VITÓRIA PIRES PAULA CAMPOS DE ASSIS| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 24|POLLYANA FERREIRA TAVARES| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 25|ENZO LUIZ DA SILVA SANTOS| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 26|MYRIELE DA SILVA MENESES| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 27|ANTONELLA MANU CAVALCANTE COSTA GOMES| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 28|ANTONELLA ANDRADE BELTRÃO BARROS| |26|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 29|DOM CARLOS DE JESUS DOS SANTOS| |25|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 30|ARTHUR PINHEIRO DE OLIVEIRA| |25|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 31|CHRISTIAN MENDES LIMA| |25|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 32|CARLOS DAVI DA SILVA AGATHÃO OSÓRIO TOLEDO| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 33|BERNARDO BRITO MOREIRA LESSA| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 34|EMANUELLY DIAS SALES| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 35|ARTHUR DOMINGOS MORAES| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 36|FERNANDO MIGUEL MALVEIRA RANGEL| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 37|MANUELLA VIEIRA MOTA| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 38|VICTOR HUGO DA SILVA LOPES| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 39|DAVI LUCAS DE OLIVEIRA MEDEIROS GONÇALVES| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 40|JOÃO PEDRO MARINHO MORAES| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 41|EMMANUEL CORRÊA MOREIRA LIMA| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 42|CARO MARQUES DOS ANJOS| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 43|BENTO CLAUDETE DE SOUZA PASSOS MARTINIANO| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 44|ESTHER DE SOUZA ABRAHAM| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 45|NATHANAELE FELIPE BRITO DOS SANTOS| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 46|IRIS LOUISE BRUM VIEIRA| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 47|BRYAN TAVARES BARBOSA| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 48|ISAAC BORBA VIEIRA| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 49|DEREK MEIRA MENDES| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 50|MARIA CAROLINA SILVA DOS SANTOS| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 51|BENJAMIM PASSOS CARDOSO| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 52|MARIA LUÍZA DUARTE MARQUES DE CARVALHO| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 53|LORENZO BORGES RIBEIRO| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 54|THEODORO CARNEIRO RODRIGUES| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 55|ANNALU MACHADO PEDRO DOS SANTOS| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 56|MURILO SIQUEIRA MAGALHÃES| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 57|GAEL SOARES DO AMARAL| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 58|GUSTAVO BERNARD MILLER| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 59|MATEUS DE SENA CORA| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 60|ALÍCIA DOS SANTOS WILLEMAM COELHO| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 61|ALICE ELLOÁ AZEVEDO CABRAL| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 62|Joaquim Gonçalves Pimentel| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 63|HELENA SERAFIM BORGES| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 64|NICOLLAS GUSTAVO DA SILVA CARREIRO MENEZES| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 65|VALENTINA VITÓRIA OLIVEIRA MERCELO| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 66|ELIS HADASSA DOS SANTOS MARINS| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 67|DIOGO GARCIA FREITAS SOUZA| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 68|MIGUEL PEÇANHA ZANON| |14|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 69|JOYCE DE LUNA CAMARA| |14|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 70|LAURA DE CASTRO ALVES FIGUERÉDO| |14|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 71|LUIZA PERSSON MONTEIRO DE CARVALHO| |14|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 72|LUCAS DE ALMEIDA SCHUELER MARCHON| |14|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 73|BENJAMIN SCOTT DOS SANTOS CRUZ| |14|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 74|HEITOR BARRETO NOBRE ALVIM| |14|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 75|ISADORA ALVES DE OLIVEIRA| |12|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 76|JOSÉ ARTHUR RIZZOLI PIMENTEL| |12|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 77|MAITE FERREIRA BENTES PINHEIRO| |12|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 78|LOHAN BATISTA LUQUETTI| |12|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 79|MANUELLA PEREIRA DA COSTA| |12|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 80|MARIA ROSA MENDES SANTOS| |12|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 81|LIZ MARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO| |10|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 82|ARTHUR MIRANDA DA CONCEIÇÃO| |10|1º na lista de espera.
 83|MIGUEL RODRIGUES DE MATTOS OLIVEIRA| |9|2º na lista de espera.
 84|GUSTAVO JÚNIOR PESSANHA DE JESUS| |9|3º na lista de espera.
 85|REBECA MEDEIROS AMADO| |9|4º na lista de espera.
 86|ALICE GOMES DOS SANTOS| |9|5º na lista de espera.
 87|SAMUEL LINO CALADO| |7|6º na lista de espera.
 88|HEITOR DE SOUZA GABRY| |7|7º na lista de espera.
 89|THÉO VINÍCIUS FELIZARDO ANJOS SANTANA| |7|8º na lista de espera.
 90|SOFIA FREIRE DE AZEVEDO| |7|9º na lista de espera.
 91|BENTO PAULO TRINDADE DE ALMEIDA| |7|10º na lista de espera.
 92|RAVENNA DE AQUINO SIMONCINI| |7|11º na lista de espera.
 93|JOÃO DANIEL PEIXOTO ROSA| |7|12º na lista de espera.
 94|ALICE LANDIM DO NASCIMENTO| |7|13º na lista de espera.
 95|LAURA MARQUES NUNES MONTEIRO GONÇALVES| |7|14º na lista de espera.
 96|VINÍCIUS DOS SANTOS PEREIRA| |4|15º na lista de espera.

- 97)RAMON DIAS GOMES| |4|16º na lista de espera.
98)MARIA FLOR NASCIMENTO DOPS REIS| |4|17º na lista de espera.
99)EMILY DO CARMO VIANA| |2|18º na lista de espera.
100)BENÍCIO ALMEIDA RAMIRES| |2|19º na lista de espera.
101)GIOVANNA AGUIAR CASTRO| |2|20º na lista de espera.

CRECHE III - CENTRAL**Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total| Unidade Escolar de Destino**

- 1|IMAITÉ DA SILVEIRA TEIXEIRA DA SILVA|X1|15|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
2|LUARA COSTA CARDOSO| |42|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
3|ANA LAURA FRANÇA DE SIQUEIRA| |39|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
4|MARIA CECÍLIA DA CUNHA SILVA DE ASSIS| |39|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
5|MARIANA CRISTINA FRANÇA DE LIMA| |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
6|HEITOR DOS SANTOS MOURA| |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
7|MARIA EDUARDA ALVES DE CARVALHO| |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
8|EMANUELE MOTA DE ALMEIDA| |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
9|RAIANA DO NASCIMENTO BENJAMIN| |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
10|ANALÚ LOPES FERREIRA| |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
11|KAUANNÉ SOPHIA DE OLIVEIRA FERREIRA| |37|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
12|NICOLLY VITORIA SOARES DA CRUZALMADA| |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
13|IZADORA FERNANDES ANDRADE| |37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
14|ENZO GABRIEL GOMES DA SILVA| |36|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
15|PÉROLA GALDINO PAES| |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
16|MIRELLASABINO MARIANO DOS SANTOS COSTA| |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
17|JOÃO GABRIEL PARUD SILVA| |34|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
18|AGATHA MORAES CORREA| |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
19|JÚLIA DOS SANTOS NUNES RODRIGUES| |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
20|SAMUEL LUCAS GARCEZ DA SILVA MOTA| |34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
21|MIGUEL MOREIRA DE SOUZA MATOS| | |32|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
22|ALICE SILVEIRA MOTA| |32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
23|DURVAL PINHEIRO MOTA| |31|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
24|CALEB DE SOUZA GOMES| |31|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
25|BERNARDO MOURA MACHADO DOS SANTOS| |31|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
26|BRYAN HENRY GONÇALVES FERREIRA| |31|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
27|PÉROLA LEITE DA SILVA| |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
28|ELOÁ PEREIRA HAUSMANN| |29|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
29|EMANUELE FERREIRA DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS| |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
30|SARAH CARVALHO INOCÊNCIO| |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
31|LUIZ MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA| |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
32|ENZO GABRIEL RODRIGUES RAMOS| |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
33|JULIA BATISTA FIGUEREDO| |29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
34|DANIEL BARBOZA MAUÉS| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
35|PATRYCIA FRANÇA GINGRONE| |27|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
36|LAVÍNIA PESSANHA GUIMARAES RODRIGUES DE MOURA| |26|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
37|ATOS NATÁ DOS SANTOS BERRIEL SILVESTRE DE LIMA| |26|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
38|MARIA SOPHIA RODRIGUES GOMES LICA| |26|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
39|AMARIL JOSÉ HERMISDOLFE DE CASTRO| |25|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
40|MIGUEL MENDES DA SILVA REIS| |25|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
41|HELENA RODRIGUES MACHADO DE LIMA| |25|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
42|BERNARDO DOS SANTOS AGUIAR| |25|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
43|LAURA CARVALHO DE OLIVEIRA| |24|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
44|AMARO ALMEIDA DE SOUZA NETO| |24|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
45|DERIK DIAS ALVES| |24|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
46|HELLOA VICTORIA VEIGA CORREA| |24|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
47|MARIA EDUARDA MOTA| |24|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
48|MIGUEL RODRIGUES HARTMAN BARBOSA| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
49|DAVID BENJAMIM MARQUES DE SOUSA| |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
50|ANA LUISA DA PAIXÃO SILVA| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
51|JOÃO PAULO DE ALMEIDA BARCELOS| |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
52|YASMIN CARVALHO CAETANO| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
53|ALICE FERREIRA GONÇALVES| |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
54|PIETRO DOS SANTOS MARQUES| |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
55|LUNA DOS SANTOS LOPES| |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
56|LAVÍNIA FERNANDES MENDES| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
57|ANA ALICE PEREIRA SIQUEIRA| |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
58|BERNARDO VIANA MIRANDA| |22|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
59|LUNA VIANA LIMA| |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
60|JOÃO GABRIEL GUIMARAES OLIVEIRA| |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
61|NOAN SANTANA BRAGA| |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
62|MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA| |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
63|JOÃO VICTOR GOMES DA SILVA| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
64|ANTHONY GABRYEL RIOS DE ALMEIDA| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
65|MARIA CLARA PEREIRA DO ALMO SILVEIRA| |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
66|GUILHERME BRAGA AZEVEDO| |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
67|MAYTHÉ LINCOLN CAETANO DUTRA| |20|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
68|AYLLA DE JESUS SILVA| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
69|RAQUEL ARISTIDES ALVES CARVALHO| |19|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
70|CALEB ANDRADE ABDAL| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
71|KALEB SEVERICHE RUMÃO| |19|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
72|VALENTINA VELASCO SOUZA| |19|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
73|BRAYAN SANJOUR DA SILVA| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
74|CECILIA PESSANHA SANTANA| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
75|JOAQUIM SANTANA PIVATTO| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
76|ISIS COUTINHO MARTINS| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
77|ELIEL DE OLIVEIRA SILVA| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
78|GABRIEL ALMEIDA DUARTE| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
79|SOPHIA MACIEL TAVARES MANHÃES| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
80|MARIA FLOR FRANÇA DOS ANJOS| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
81|JOÃO HEITOR BARRETO HONÓRIO| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
82|ISADORA MOTHÉ OLIVEIRA| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
83|LETÍCIA TINÉ MOREIRA| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
84|LORENA DE MELLO QUEIROZ| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
85|MARIA CLARA MONTEIRO BRITO| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
86|JOÃO LUCAS DA SILVA CHAVES| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
87|LUIZA DE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
88|DANIEL DIAS DA SILVA RODRIGUES PEREIRA| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
89|LUAN RODRIGUES DOS SANTOS| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
90|DANIEL SANTOS DE VIANA| |17|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
91|LUKAS DOS SANTOS SILVA| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
92|PIERRE DE SOUZA DA SILVA| |16|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
93|THÉO MACHADO RIBEIRO| |16|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
94|MICAELLA VITÓRIA BRITO DE MELO| |16|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
95|ISADORA SALCEDOS WERNECK| |15|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
96|BETINA CARVALHO MARINS| |15|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
97|HENRY MARQUES MARTINS| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
98|GABRIELLY DOS SANTOS PEREIRA| |15|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
99|LAVÍNIA DE OLIVEIRA MARQUES| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
100|YURI CALDEIRA DE PAULA| |15|1º na lista de espera.
101|LUCAS DA SILVA GOULART| |14|2º na lista de espera.
102|GABRIEL RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS ALMEIDA| |14|3º na lista de espera.

- 103|MANUELLY DA SILVA MENDES| |14|4º na lista de espera.
104|HEITOR DUARTE MELO| |14|5º na lista de espera.
105|ENZO SENA DE CARVALHO| |12|6º na lista de espera.
106|JOÃO GUILHERME DE SOUZA ALVES| |12|7º na lista de espera.
107|LÍVIA RODRIGUES CONSTÂNCIO| |12|8º na lista de espera.
108|ENZO GABRIEL PEREIRA| |12|9º na lista de espera.
109|LORENZOSANTOS DE SOUZA| |12|10º na lista de espera.
110|VALENTINA SCHOTTZ HARTMANN| |12|11º na lista de espera.
111|VALENTINA SILVA MELO| |12|12º na lista de espera.
112|MARIA EDUARDA AZEREDO CARVALHO| |12|13º na lista de espera.
113|PIETRO MIGUEL RUSSEL GUIMARAES| |10|14º na lista de espera.
114|SARAH CRISTINA DE SOUZA MENDES| |10|15º na lista de espera.
115|CALEB SOARES ANTONIÉTO| |10|16º na lista de espera.
116|LUIZA MARTINS OLIVEIRA ROCHA| |10|17º na lista de espera.
117|PEDRO HENRRIQUE DA SILVA MATTOS BARROSO JESUS| |10|18º na lista de espera.
118|THÉO OLIVEIRA DOS SANTOS AGRÁ| |10|19º na lista de espera.
119|ALICE ROSA DA MATA| |9|20º na lista de espera.
120|HEITOR PAES ABICHACRA| |9|21º na lista de espera.
121|LARA GONET PONCE| |9|22º na lista de espera.
122|ANNA GABRIELLY FAGUNDES DE OLIVEIRA| |7|23º na lista de espera.
123|GIOVANNA RANGEL MENDONÇA| |7|24º na lista de espera.
124|ALEXANDRE SANTANA JUNIOR| |7|25º na lista de espera.
125|JOSIAS PEREIRA LOPES FILHO| |7|26º na lista de espera.
126|RAMON MANAYAY LIMA DOS SANTOS| |7|27º na lista de espera.
127|MARIAH GRACIANO GALDÊNCIO| |7|28º na lista de espera.
128|HANNA SOPHIA JERONIMO DA SILVA| |7|29º na lista de espera.
129|PEDRO LUAN ROCHA DE ALMEIDA| |5|30º na lista de espera.
130|OLIVER ALEX DOS SANTOS BULHOES| |2|31º na lista de espera.
131|KAUÉ ARIEL RIBEIRO JESUS SANTOS| |2|32º na lista de espera.
132|VITÓRIA DE SOUZA MERCEDES| |2|33º na lista de espera.
133|ENZO MIGUEL DE OLIVEIRA COSME| |2|34º na lista de espera.
134|VALENTINA BATISTA DE OLIVEIRA| |2|35º na lista de espera.

CRECHE III - NORTE**Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total| Unidade Escolar de Destino**

- 1|PAULO BERNARDO DE ALMEIDA|X2|29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
2|THÉO DA ROSA FULGON|X15|15|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
3|MIGUEL MARTINS BRANDÃO|X12|12|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
4|ANA ALICE DA CONCEIÇÃO COSTA| |42|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
5|YZADORA NUNES TEIXEIRA| |42|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
6|VITÓRIA MONSUETE DE CASTRO BASTOS MEDEIROS| |39|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
7|CHRISTIAN CESAR VASCONCELO VÉRAS| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
8|BEATRIZ AMARAL DE SOUZA| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
9|SAMUEL DA GAMA NASCIMENTO| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
10|GUILHERME DIAS DA SILVA| |37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
11|HELENA GIVIGI RIBEIRO| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
12|ESTEVÃO DELFIM NASCIMENTO| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
13|LUIZ HENRIQUE DA SILVA MACEDO| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
14|LAURA MEDEIROS RAPOSO| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
15|MARIA BARROS DE SOUZA| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
16|ADRYANE MIRELLE TEIXEIRA DE LUNA VIANA| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
17|JOSÉ LEANDRO SOARES CABRAL DE ALMEIDA| |34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
18|PEDRO LUCAS SANTOS DA SILVA| |32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
19|LUIZ FELIPE DA SILVA MARINHO| |32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
20|LUNNA VIEIRA VALENTIM| |32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
21|GABRIELLY GONÇALVES FERREIRA| |32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
22|WELLINGTON ALVES PONTES| |32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
23|ALEFH MIGUEL CARVALHO VENTURA| |31|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
24|MARIAH REAL SOARES| |31|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
25|ENZO FERREIRA DOS SANTOS| |31|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
26|ELOISA FLORES OLIVEIRA| |31|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
27|SOPHIA BERDUEGA DE MOURA| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
28|EMANUEL RANGEL COUTINHO DOS SANTOS| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
29|LUIZA CORRÊA TOLEDO| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
30|ESTHER VITÓRIA ALVES PEREIRA| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
31|MURILO ROCHA AZEVEDO| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
32|ISAQUE LEAL MENDES| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
33|HEITOR MACIEL FREITAS| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
34|MARIA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
35|KIMBERLY MARINS DE SANTANA| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
36|MANUELLA COSTA MATTOS| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
37|MARIA SOPHYA RIBEIRO DOS SANTOS| |29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
38|VYTOR GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS| |27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
39|KAYLA VITÓRIA BAPTISTADA ARAUJO| |27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
40|LIZ SOARES NASCIMENTO| |26|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
41|YARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS| |26|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
42|ANTONY LUCAS LAURO NEVES| |26|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
43|SAFIRA MARINS DA SILVA| |26|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
44|JOÃO HÉLIO CAVALCANTE CHAVES| |25|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
45|ANA JÚLIA FERNANDES HOLANDA| |25|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
46|SAMUEL ZITERICH SILVA| |25|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
47|ALEXIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA| |24|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
48|SAMUEL LUKAS DOS SANTOS SALES NETO ALVES| |24|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
49|ILVYA NUNES FERREIRA ARAUJO| |24|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
50|RAFAELLY VITÓRIA CRISTINY| |24|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
51|MAYCON PEREIRA DE ARAUJO| |24|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
52|LUIZ FELIPE DA SILVA SANTOS DUARTE| |24|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
53|VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA| |24|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
54|LUIZA HELENA GOMES MARQUES| |22|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
55|HELOYZA FONSECA DA SILVA| |22|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
56|MARIA EDUARDA COELHO MENDES| |22|1º na lista de espera.
57|MIRELLA PYETRA DE SOUSA SIQUEIRA| |22|2º na lista de espera.
58|VALENTYNA FERNANDES MOURA| |22|3º na lista de espera.
59|AGATHA SANTANA MAURÍCIO GONZAGA| |22|4º na lista de espera.
60|ALICE MARQUES PREMOLI| |22|5º na lista de espera.
61|LÍVIA NEVES ROSA FERNANDES| |22|6º na lista de espera.
62|DAVI LORENZO ANTUNES DA SILVA| |22|7º na lista de espera.
63|ANTHONY LUCAS VIANA DA FRAGA| |22|8º na lista de espera.
64|NICOLLAS DOS SANTOS COSTA| |22|9º na lista de espera.
65|ESTER FERREIRA AMORIM DA SILVA| |22|10º na lista de espera.
66|ISAAC PEREIRA DUTRA| |22|11º na lista de espera.
67|SOPHIA GOMES DE SOUZA| |21|12º na lista de espera.
68|YASMIN SANTOS DE SOUZA| |20|13º na lista de espera.
69|LIZ NUNES DE ANDRADE| |20|14º na lista de espera.
70|ENZO MARTINS RODRIGUES| |20|15º na lista de espera.
71|GUILHERME SOARES DO NASCIMENTO| |20|16º na lista de espera.
72|DAVI LUCAS BRAGA MAGALHÃES| |20|17º na lista de espera.
73|SAMUEL DE MORAES FERREIRA| |20|18º na lista de espera.
74|RUAN MICHEL TEIXEIRA VIDAL| |20|19º na lista de espera.
75|JOÃO GUILHERMELIRIO RANGEL DUTRA| |20|20º na lista de espera.

76|LARA DE CARVALHO AUGUSTO DA SILVA| 20|21º na lista de espera.
 77|REBECA LIPPE ALVES PROENÇA GEREVINE| 20|22º na lista de espera.
 78|BENTO VITORINO LOPES RODRIGUES| 20|23º na lista de espera.
 79|ANAALICE DA SILVA MEDEIROS| 19|24º na lista de espera.
 80|ESTHER FERREIRA MARTINS| 19|25º na lista de espera.
 81|ANA VITORIA LOPES PEREIRA| 19|26º na lista de espera.
 82|LAURA MEDEIRO BERSOT| 19|27º na lista de espera.
 83|JASMYN OLIVEIRA CRUZ| 19|28º na lista de espera.
 84|VALENTINA GOMES DE LIMA| 19|29º na lista de espera.
 85|PIETRO PEREIRA MAGALHAES| 19|30º na lista de espera.
 86|MARIAH VITORIA COSTA PESSANHA| 19|31º na lista de espera.
 87|ARTHUR MOREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA| 19|32º na lista de espera.
 88|ELOISA FERREIRA SOARES| 19|33º na lista de espera.
 89|ARTHUR UGULINO DE CASTRO| 19|34º na lista de espera.
 90|MIGUEL RODRIGUES MELO| 19|35º na lista de espera.
 91|ALICIA SOPHIA SILVA DOS SANTOS| 19|36º na lista de espera.
 92|ALICE PARUDE TRINDADE| 17|37º na lista de espera.
 93|WESLLEY GABRIEL COSTA GOMES| 17|38º na lista de espera.
 94|JOEL ASAFE DA SILVA RIBEIRO| 17|39º na lista de espera.
 95|DIANA MARIA ALVES| 17|40º na lista de espera.
 96|ANA EMANUELLY DIAS ANDRADE| 17|41º na lista de espera.
 97|THEO DA SILVA COUTINHO| 17|42º na lista de espera.
 98|ALICE DE OLIVEIRA MARTINS| 17|43º na lista de espera.
 99|ENZZO DE ABREU GUIMARÃES| 17|44º na lista de espera.
 100|ANTHONY GABRIEL GOMES COELHO| 17|45º na lista de espera.
 101|MARIAH SIMEN LOURENÇO| 17|46º na lista de espera.
 102|DAVI LUCCA DA SILVA RAPOSO| 17|47º na lista de espera.
 103|MIGUEL NUNES MACEDO| 17|48º na lista de espera.
 104|MARIA HELLENA HENRIQUE VIEIRA| 17|49º na lista de espera.
 105|HUMBERTO ANDRADE FERNANDES| 17|50º na lista de espera.
 106|GIOVANNA DE OLIVEIRA BARROS| 17|51º na lista de espera.
 107|EMANUEL CABRAL DOS SANTOS| 17|52º na lista de espera.
 108|RAFAEL LUCAS NASCIMENTO ALVES RODRIGUES| 17|53º na lista de espera.
 109|KAIO ALEXANDRE DE ARAUJO DA MATA| 17|54º na lista de espera.
 110|ANA CLARA MAFORT LINHARES| 15|55º na lista de espera.
 111|JULIA DOS REIS LIMA| 15|56º na lista de espera.
 112|SADORA FERREIRA BECK DANTAS| 15|57º na lista de espera.
 113|LAURA CALDEIRA ALMEIDA| 15|58º na lista de espera.
 114|FELIPE BERSAN BIANGOLINO| 15|59º na lista de espera.
 115|LAURA DE CRISTO BARROZO LIMA| 15|60º na lista de espera.
 116|MARIA VALENTINA GONÇALVES CHAGAS| 14|61º na lista de espera.
 117|ESTHER MARQUES BARROS| 14|62º na lista de espera.
 118|LUCAS MIGUEL LISCHT FERREIRA| 14|63º na lista de espera.
 119|FELIPE SÉNNIA XAVIER PENA| 14|64º na lista de espera.
 120|VALENTINNA CAETANO WAGNER| 14|65º na lista de espera.
 121|ALEX DAVI DOS SANTOS SALES| 14|66º na lista de espera.
 122|PEDRO LUCAS OLIVEIRA DE JESUS| 14|67º na lista de espera.
 123|MARIA EDUARDA DOS SANTOS RIBEIRO| 14|68º na lista de espera.
 124|KAUÁ MIGUEL REIS DUARTE| 14|69º na lista de espera.
 125|ALLANA RANGEL DE VASCONCELOS| 14|70º na lista de espera.
 126|ALLICE RANGEL DE VASCONCELOS| 14|71º na lista de espera.
 127|DEREK PEREIRA DE ALMEIDA CORDEIRO| 14|72º na lista de espera.
 128|ARTHUR GOMES OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS| 12|73º na lista de espera.
 129|OLIVER MONTEIRO GOMES DE ASSIS| 12|74º na lista de espera.
 130|PAULO GABRIEL LOURENÇO CHAPETA| 12|75º na lista de espera.
 131|PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA| 12|76º na lista de espera.
 132|ARTHUR NOGUEIRA REZENDE| 12|77º na lista de espera.
 133|NÁTHALY MARIANO MOTA| 12|78º na lista de espera.
 134|MÔNICA BOAES MAURICIO| 12|79º na lista de espera.
 135|PEDRO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS| 12|80º na lista de espera.
 136|TOM RODRIGUES RUIZ MARTINS DIAS| 12|81º na lista de espera.
 137|MANUELLA PEREIRA FELIX| 12|82º na lista de espera.
 138|OLÍVIA LANA DA SILVA TAVARES| 12|83º na lista de espera.
 139|MARIA LUIZA BRASILEIRO DA CRUZ| 12|84º na lista de espera.
 140|GIOVANNA SILVA SOARES| 12|85º na lista de espera.
 141|MYRELLA ALMEIDA ALVES| 12|86º na lista de espera.
 142|JOÃO GUILHERME DE SOUZA PINTO| 12|87º na lista de espera.
 143|LORENZO FERNANDES KEESPANER| 12|88º na lista de espera.
 144|BERNARDO STODUTO AZEREDO PALAS MAIA| 12|89º na lista de espera.
 145|MILENA VAZ DOS SANTOS| 12|90º na lista de espera.
 146|VALENTINA DA SILVA SAMPAIO| 10|91º na lista de espera.
 147|JOSE MIGUEL CARDOZO DO NASCIMENTO O| 10|92º na lista de espera.
 148|ANA FLÁVIA CRUZ NASCIMENTO O| 10|93º na lista de espera.
 149|LUIZ MIGUEL ALVES DE CARVALHO CAMPOS| 10|94º na lista de espera.
 150|JOAO GUILHERME BATISTA BARRETO DA SILVA| 10|95º na lista de espera.
 151|JOLAVO AMARAL DO CANTO OLIVEIRA| 10|96º na lista de espera.
 152|LETÍCIA LIMA REIS| 10|97º na lista de espera.
 153|PETÉRSOON LUCAS LIMA REIS| 10|98º na lista de espera.
 154|JOAQUIM DO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA| 10|99º na lista de espera.
 155|MAYSA CHAVES DAMÁSIO RODRIGUES| 10|100º na lista de espera.
 156|LAVINE DA FONSECA DOS SANTOS RODRIGUES| 10|101º na lista de espera.
 157|MARIA VALENTINA LOURO GONÇALVES| 10|102º na lista de espera.
 158|BEATRIZ CANTO REIS| 10|103º na lista de espera.
 159|LOHAN ABREU POEYS PASSOS| 9|104º na lista de espera.
 160|LAVÍNIA FERREIRA REIS| 9|105º na lista de espera.
 161|LÁZARO ALEXANDRE RAMOS ALVES| 9|106º na lista de espera.
 162|WALLACE ARTHUR DE MORAIS SOUZA| 9|107º na lista de espera.
 163|THEO MONTEIRO DE SOUZA| 7|108º na lista de espera.
 164|ANA LUÍSA GARCIA DOS SANTOS| 7|109º na lista de espera.
 165|CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DA FONSECA JUNIOR| 7|110º na lista de espera.
 166|JULIA SANTANA MATTOS FERNANDES| 7|111º na lista de espera.
 167|PYETRO MACIEL MONTEIRO O| 7|112º na lista de espera.
 168|MELISSA SALES DE ALMEIDA CARNEIRO| 7|113º na lista de espera.
 169|HELENA RIBEIRO VIEIRA| 7|114º na lista de espera.
 170|MARIAALICE DE JESUS BARRETO| 7|115º na lista de espera.
 171|SAMUEL ASAFE DE AGUIAR GOMES| 7|116º na lista de espera.
 172|HEITOR FILIPE VIEIRA TENCHINE| 7|117º na lista de espera.
 173|LUCAS SANTOS DA CRUZ| 7|118º na lista de espera.
 174|LUCAS DE ALMEIDA ANDRADE| 5|119º na lista de espera.
 175|DAVI LEITE NEVES| 5|120º na lista de espera.
 176|PABLO MIGUEL AMORIM VELOSO DA SILVA| 5|121º na lista de espera.
 177|LUCAS DA SILVA OLIVEIRA| 5|122º na lista de espera.
 178|CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMILÁTEGUI BERNARDO GOMES| 5|123º na lista de espera.
 179|LAVORA FLOR CHAMBELA AUGUSTO| 5|124º na lista de espera.
 180|SOPHIA MIRANDA| 4|125º na lista de espera.
 181|MURILLO COSTA ALVES| 4|126º na lista de espera.
 182|EMANUELE VICTORIA FERREIRA| 4|127º na lista de espera.
 183|ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA| 2|128º na lista de espera.
 184|SILVESTRE LUIZ DE SOUZA PIMENTA| 2|129º na lista de espera.
 185|DOMINIC ABRANTES DE REZENDE DA SILVA| 2|130º na lista de espera.

186|JOÃO MATHEUS FERNANDES| 2|131º na lista de espera.
 187|ALICE DAVID BRAGA BORGES| 2|132º na lista de espera.
 188|MAITÊ MOURÃO BIZZO| 2|133º na lista de espera.
 189|PIETRA DA COSTA MEIRELLES DE SOUZA| 2|134º na lista de espera.
 190|MIGUEL NEVES PEREIRA| 2|135º na lista de espera.
 191|ANNY MALHA DE AZEVEDO| 2|136º na lista de espera.
 192|ANA CLARA COSTA PACÍFICO| 2|137º na lista de espera.
 193|BRENO RIBEIRO DE OLIVEIRA| 2|138º na lista de espera.
 194|ELOAH SANTOS LOPES DONDONI| 2|139º na lista de espera.

CRECHE III - SUL

Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total| Unidade Escolar de Destino
 1|LAVÍNIA DOS SANTOS MENDONÇA|X|27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 2|ISAQUE FREITAS DE FARIA|X|20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 3|WALLACE JOSÉ CARDOSO ARAUJO|X|17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 4|LEVI MARTINS GONÇALVES|X|7|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 5|FELIPE HOELZ GARCIA|X|2|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 6|ELOAH GUTIERREZ MARTINS| |42|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 7|NOAH DUARTE BARBOSA MOREIRA DA SILVA| |39|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 8|ETHAN DUARTE BARBOSA MOREIRA DA SILVA| |39|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 9|ELYSA DOS SANTOS MOREIRA| |39|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 10|PYETRO DA SILVA RODRIGUES| |37|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 11|MIGUEL LUCAS DA SILVA VIANAL AURANARDES DA SILVANETA| |37|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 12|RAFAELA MACHADO DA SILVA DE ANDRADE| |36|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 13|ANA SOPHIA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO DA SILVA| |36|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 14|DAVI LUCA DA SILVA ROCHA| |34|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 15|LAURA MELLO MALVÃO DE AZEREDO| |34|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 16|ANALINE MURIS MARINS DE OLIVEIRA| |34|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 17|PYETRO RIBEIRO SANTOS| |34|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 18|GABRYELL HENRIQUE DA SILVA| |32|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 19|ENZO GABRIEL NARDE DA SILVA| |31|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 20|ARTHUR VIANA CARVALHO DE OLIVEIRA| |29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 21|YASMIN CORTES| |29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 22|SARA LOURENÇO VERDAN| |29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 23|BRAYAN GAIÃO MOURA| |29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 24|DAVI LUCAS OLIVEIRA CERQUEIRA| |29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 25|LARA XAVIER CASTRO| |29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 26|ELOAH XAVIER CASTRO| |29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 27|AURORA MARQUES AZARIAS| |29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 28|MARIAH VICTORIA GABRIEL CARVALHO| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 29|VALENTINA DE OLIVEIRA BEZERRA| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 30|VITORIA DE OLIVEIRA BEZERRA| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 31|JUAN MENEZES DA CRUZ REIS| |27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 32|MICAELLA LIMA RANGEL| |26|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 33|JOÃO GABRIEL GOMES DOS SANTOS SILVA| |26|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 34|DAVI LUCAS MONTEIRO FERREIRA| |26|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 35|ARYELLA MOURA DE ARAUJO| |26|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 36|ANNA JÚLIA CAETANO BRAGA| |25|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 37|VICTOR HUGO SILVA SILVEIRA DE SOUZA| |24|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 38|ESTEVÃO DOS SANTOS CONCEIÇÃO CERQUEIRA| |24|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 39|LAURA RODRIGUES DE ALMEIDA| |24|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 40|MARIANNA MACIEL VIANA BASTOS| |24|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 41|EMANUEL DE SOUZA FELICIANO DA COSTA| |24|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 42|INYCOLLAS LEVI PAAP SOUZA| |24|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 43|MARIA CLARA ROSA GONÇALVES| |24|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 44|IASABELLY VITÓRIA MINERVINO TRABOLDI| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 45|D'ULLY VITÓRIA RIBEIRO FRAGA| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 46|RAFAEL AIOLOS RANGEL DINIZ GONÇALVES| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 47|EMANUELLY MONTEIRO REIS| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 48|LORENNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 49|ANA JÚLIA DAVID MERLIM| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 50|BENJAMIN SANTOS DA SILVA| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 51|SAMUEL LUCAS CORRÊA MONTEIRO| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 52|ARTHUR DE CASTRO ARAUJO| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 53|BRENO FELIPE DE ALBUQUERQUE BARROS| |22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 54|MAYSA MARTINS DE OLIVEIRA| |21|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 55|JOÃO MIGUEL MORAES DOS SANTOS| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 56|MIGUEL DA CRUZ FERREIRA| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 57|DANIEL BRITO MAGALHÃES| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 58|ASAPH FERREIRA ALVES| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 59|ALICE MOREIRA CODEÇO| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 60|ANA JÚLIA DE MORAES DOS SANTOS| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 61|MARIA EDUARDA REZENDE PEÇANHA| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 62|SAMUEL SOARES MACHADO| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 63|HEITOR DOS SANTOS DE PAIVA| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 64|MARCELO DOS SANTOS VIEGAS| |20|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 65|LAURA MARTA DANTAS DO PRADO| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 66|ELOAH CAIADO PAIXÃO| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 67|SAMUEL MOREIRA BOGADO| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 68|ARTHUR ARCANJO GOMES| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 69|LUCCA SILVA CAMARINHA| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 70|JENSON MORAES MATA DO SANTOS| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 71|ARTHUR CHAGAS AZEVEDO| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 72|LUCAS ABREU SERRA| |19|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 73|LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GUEDES| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 74|VITOR DA PENHA CHAGAS| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 75|PEDRO PAULO MOTTA BRAGA| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 76|JÚLIA DUTRA DE SOUZA| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 77|ARTHUR XAVIER MATTIAS| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 78|ALYSSON DE SENA PRATES| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 79|MARIA VIANA DO AMARAL BORGES| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 80|MARIA LUIZA DA ROCHA BRAL| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 81|DAVI DIAS GUIMARÃES| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 82|PEDRO LUCAS GONÇALVES MORAES| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 83|LEVI SANT'ANNA RANGEL| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 84|SOFIA TEIXEIRA LEITE URZEDO| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 85|MATHIAS HENRIQUE CARDOSO DE LIMA GUEDES| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 86|JOÃO GABRIEL GOMES DE LIMA| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 87|PIETRO DO CARMO GOMES| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 88|FELIPE SERPA DOS REIS| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 89|FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRADOS SANTOS| |17|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 90|GEOVANNA CORDEIRO MARINS| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 91|LIVIA DA SILVA GERMANO| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 92|KAYK PATRICIO DOS SANTOS DA CRUZ| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 93|GIOVANNA CORRÊA MOREIRA LIMA| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 94|EDUARDO MAGALHAES PINHEIRO| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 95|ANDRÉ LUIZ BASTOS OLIVEIRA| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 96|CAIO TAQUIO CHE DE LIMA| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 97|KELVEM BORGES TEIXEIRA| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 98|VALENTINA PAULO DE SOUZA DESIDÉRIO| |15|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

- 99|SOFIA BORGES DOS SANTOS| |15|1º na lista de espera.
 100|NICOLE DA SILVA DA COSTA| |14|2º na lista de espera.
 101|ARTHUR SOUSA TORRES| |14|3º na lista de espera.
 102|ELOAH DA SILVA CAMPOS| |14|4º na lista de espera.
 103|THEO BATISTA DA COSTA| |14|5º na lista de espera.
 104|ALICE LÍRIO DOS SANTOS BERGOMI| |14|6º na lista de espera.
 105|RODRIGO BENGALY FRANCO CHAVES| |14|7º na lista de espera.
 106|ANTONELLA SIQUEIRA DE SÁ| |12|8º na lista de espera.
 107|ENZO HENRIQUE PEREIRA ROSA| |12|9º na lista de espera.
 108|KALLEBE DAVI FERREIRA FALCÃO| |12|10º na lista de espera.
 109|ALICE DAMASCENO SILVA LEAL| |12|11º na lista de espera.
 110|HADASSA VALENTINA TORRES DE ALMEIDA| |12|12º na lista de espera.
 111|DANILO MACHADO SOARES| |12|13º na lista de espera.
 112|LAURA DAMIÃO LEAL DA CRUZ| |12|14º na lista de espera.
 113|VALENTINA BENTO GOMES VALENTIM| |12|15º na lista de espera.
 114|ANA BEATRIZ DOS SANTOS GONÇALVES CALAZANS| |12|16º na lista de espera.
 115|GABRIEL PLÁCIDO SILVA DE JESUS| |12|17º na lista de espera.
 116|ISABELA HERDY MARQUES DE CASTRO| |12|18º na lista de espera.
 117|GABRIEL DE SOUZA VERLIM| |12|19º na lista de espera.
 118|DAVI BELTRÃO RODRIGUES VIANA| |12|20º na lista de espera.
 119|VALENTINA LOPES DE OLIVEIRA| |12|21º na lista de espera.
 120|BRUNA CORREIA TOBIAS TOLEDO| |12|22º na lista de espera.
 121|MIGUEL DE SOUZA PEIXOTO DA SILVA| |12|23º na lista de espera.
 122|THALLES SANTOS CUNHA DA SILVA| |12|24º na lista de espera.
 123|DAVI NASSIF CARNEIRO| |10|25º na lista de espera.
 124|ENZO AZEVEDO DE SOUZA| |9|26º na lista de espera.
 125|VALENTINA CARVALHO JERRY| |9|27º na lista de espera.
 126|VICTOR ERNAN DE ARAUJO LIMA TORRES JARA FILHO| |9|28º na lista de espera.
 127|ENZO GABRIEL RUSSEL PATROCINIO CAMPOS| |9|29º na lista de espera.
 128|GABRIELLA ESCAPUCCINI PRALONI| |9|30º na lista de espera.
 129|BERNARDO SOARES FERREIRA DE SOUZA| |7|31º na lista de espera.
 130|SOPHIA GUIMARÃES SOARES| |7|32º na lista de espera.
 131|ARTHUR LORENZO CARREIRA DOS SANTOS| |7|33º na lista de espera.
 132|MARIA JULIA RIBEIRO DE ABREU| |7|34º na lista de espera.
 133|LAISLIER ALVES RODRIGUES| |7|35º na lista de espera.
 134|ARTUR DE ALMEIDA MARTINS| |7|36º na lista de espera.
 135|DAVI SILVA VIEIRA| |7|37º na lista de espera.
 136|MARIA VICTÓRIA DIAS DA SILVA| |7|38º na lista de espera.
 137|GIOVANNA COSTA GOMES| |5|39º na lista de espera.
 138|KAROLINE SALES DE MATOS PEREIRA| |5|40º na lista de espera.
 139|RAFAEL SALES DE MATOS PEREIRA| |5|41º na lista de espera.
 140|SOPHIA AMARAL DE FREITAS| |5|42º na lista de espera.
 141|ISABELLA DOS SANTOS DO NASCIMENTO| |4|43º na lista de espera.
 142|MARIA LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA| |2|44º na lista de espera.
 143|DANIEL NUNES ARANTES| |2|45º na lista de espera.
 144|BERNARDO GABRY VIEIRA MOYSÉS| |2|46º na lista de espera.
 145|VICTORIA CARDOSO DA SILVA DIAS| |2|47º na lista de espera.
 146|MAITÊ FERREIRA BENTO| |2|48º na lista de espera.
 147|ELISA SILVA OLIVEIRA| |2|49º na lista de espera.
 148|VICENTE BOAZ REZENDE CLEMENTE| |2|50º na lista de espera.
 149|LORENZO PAES DIAS VIEIRA| |2|51º na lista de espera.
 150|LOLANDA DUTRA DIAS| |2|52º na lista de espera.
 151|ISABELLY CARDOSO TEIXEIRA| |2|53º na lista de espera.

CRECHE III - ROCHA LEÃO

Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total| Unidade Escolar de Destino

- 1|RYAN FELICIANO RODRIGUES DOS SANTOS|X|24|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 2|JOSYANNE NASCIMENTO SANTANA| |29|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 3|ANDERSON LORENZO DA SILVA FERNANDES| |29|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 4|LUMA VALADÃO DE OLIVEIRA| |17|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 5|GABRIEL PEREIRA BRANCO DOS SANTOS| |17|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 6|BRYAN QUIETO COELHO COUTINHO| |14|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 7|MARIA EDUARDA MARTINS FLORES RESENDE| |12|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 8|CLARICE DE SÁ RIBEIRO DE SOUZA| |12|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 9|ENZO SILVA MARQUES| |12|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 10|THÉO RESENDE MARINHO| |12|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 11|JANA VITÓRIA FERREIRA MONTEIRO| |9|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 12|GABRIEL DE SOUZA FERRAZ| |7|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 13|GUILHERME FARIÁ DA SILVA SOUTO| |5|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 14|ANNALYZ DE OLIVEIRA PEREIRA| |5|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 15|PEDRO LUCAS MAIA PASCHOAL| |2|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS

CRECHE IV - CENTRAL

Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total| Unidade Escolar de Destino

- 1|LUIZA MARRY PESSANHA DE FREITAS|X|29|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 2|LORENA DA ROCHA OLIVEIRA|X|17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 3|GABRIEL ANDRADE LIMA|X|17|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 4|GABRIEL DUARTE RANGEL|X|7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 5|CAROLINE MELO MIRANDA|X|2|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 6|MIGUEL DE SOUZA MOTA| |39|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 7|CRISTAL DE OLIVEIRA DIAS| |39|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 8|PRISCILA NUNES RIBEIRO| |39|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 9|GABRIEL DA SILVA SOUZA| |37|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 10|ARTHUR ACUNÃ DE CASTRO| |37|ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO
 11|PAULO VICTOR PIRES DE MIRANDA| |37|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 12|LAURA PÁRUA RUIZ| |37|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 13|LUIZA VICTHÓRIA ARRUDA OLIVEIRA| |37|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 14|DALTON ARAUJO DE OLIVEIRA BALTAZAR| |37|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 15|VINICIUS MIGUEL BUY TAVARES| |34|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 16|ANELIZA DA SILVA GARCIA| |34|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 17|MARIA JULIA DA SILVA FLAUSINO| |34|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 18|MARIA JÚLIA BERNARDINO DE SOUZA BREVES| |34|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 19|MARIA ISABELLY DE CARVALHO DOS SANTOS| |34|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 20|MARIA EDUARDA MOREIRA SOUZA| |34|ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO
 21|NICOLLAS QUIRINO DA SILVA| |34|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 22|LEONA MENDES BARRETO| |34|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 23|DÉBORA KAROLINY CARVALHO RODRIGUES| |34|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 24|ANNA KATHLEEN GOMES DE ANDRADE| |32|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 25|ISAAC ABDON DE OLIVEIRA VENTURA| |31|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 26|VITÓRYA LEMOS DOS SANTOS| |31|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 27|MARIA VITÓRIA CRISOSTOMO MENDES| |31|ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO
 28|LUIS ELIZANDRO LOFRANO FARIA| |30|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 29|PAULA DAFNY QUEIROZ VIANA| |29|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 30|RHAYRA MACHADO DOS SANTOS| |29|ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO
 31|LUCCAS RICHARD OLIVEIRA SILVA| |29|ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO
 32|MARIA EDUARDA MACIEL LEAL| |29|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 33|SAMARA RODRIGUES TUPINAMBA| |27|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 34|ANA CLARA GOME SGOÇALVES| |27|ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO
 35|MARLON XAVIER REIS| |27|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 36|NICOLLY DE SOUSA PEREIRA| |26|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO

- 37|DEBORA CHAVES BARRETO| |25|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 38|ISABELLA FLOR BREVES CARVALHO| |25|ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO
 39|MIRELLA DE JESUS CASTRO| |24|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 40|DAVI CABRAL CARVALHO| |24|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 41|PYETRA GABRIELLA BARCELOS DA SILVA| |24|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 42|GABRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS| |22|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 43|BERNARDO CAMPOS DE AZEVEDO| |22|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 44|PABLO LUIZ DOS SANTOS DIAS JUSTINO| |22|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 45|SEBASTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO| |22|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 46|MATEUS BENJAMIN RIBEIRO POUBEL| |22|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 47|JANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA| |22|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 48|MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA RANGEL| |22|ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO
 49|JOÃO MYGUELL LUIZ RODRIGUES| |22|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 50|BERNARDO DOS SANTOS LOPES SOARES| |22|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 51|ARTHUR JOSÉ ALVES FERREIRA| |22|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 52|CECÍLIA GONÇALVES AIRES DE SOUZA| |22|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 53|ESTHER BETTCHER MIRANDA| |22|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 54|PÉROLA DE SOUZA PORTO PALUMBO| |22|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 55|SARAH VITÓRIA PORTES MEDEIROS| |21|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 56|MARIA EDUARDA MORAES DA SILVA| |20|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 57|GIOVANA RODRIGUES MONSUETH| |20|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 58|HELENA RODRIGUES MONSUETH| |20|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 59|ESTEVAO MARIANO SALCEDES FELIX| |20|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 60|NOAH DE SOUZA BARRETO| |20|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 61|ARTHUR DA SILVA| |20|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 62|PALLOMA BALBINO PIRES| |20|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 63|KALLEB DA SILVA BARROS DE FRANÇA| |20|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 64|RAPHAEL SILVA LUCENA| |20|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 65|DAVI SODRÉ MENDONÇA| |19|ESCOLA MUNICIPAL ELZIR PEREIRA MELLO
 66|PEDRO ÍTALO LIMA SILVA| |17|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 67|BENJAMIN FRAGOSO EGÍDIO| |17|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 68|ARTHUR VIANA DA CRUZ FERNANDES| |17|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 69|ALICE PINA COFRANO| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 70|ESTHER ROZA DE JESUS ADÃO| |17|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 71|LUIGI NUNES RABELLO| |17|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 72|PEDRO LUCAS DA SILVA MEDAS| |17|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 73|SOPHIA CAETANO SOUZA| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 74|GEOVANNADA SILVA BARBOSA PEREIRA| |17|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 75|SAMUEL MENDES ALMEIDA| |17|ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 76|ARTHUR MOTAMACEDO DE ALMEIDA| |17|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 77|ARTHUR LUCCAS SALES CARVALHO| |17|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 78|JANA CLARA CAETANO SORIANO| |17|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 79|BRYAN PEREIRA GONÇALVES| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 80|MAITÊ VIEIRA DE FREITAS MARRETTO| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 81|HELENA GUIMARÃES FERREIRA LOUZADA| |17|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 82|MATEUS ANDRADE DE LIMA| |17|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 83|GAEL ANDRADE PARREIRA| |17|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 84|VITÓRIA DIAS FERREIRA MATOS| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 85|JÚLIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 86|VINICIUS FERNANDES VELASCO| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 87|ESTHER FERNANDES PRATA| |15|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 88|BRYAN BRASILIENSE DE OLIVEIRA| |15|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 89|ELOAH SOPHIA DUTRA CUSTODIO| |15|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 90|CARLOS HENRIQUE GOMES DE ANDRADE| |14|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 91|MARIA EDUARDA SOARES HUGUENIN| |14|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 92|LUNNA FARIALBERNAZI| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 93|LUIZA AZEVEDO DE SOUZA| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 94|LUMA TEIXEIRA VIANA| |14|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 95|LUCAS MERCÊS E OLIVEIRA| |12|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 96|BERNARDO OLANDA SANTOS| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 97|NICOLAS SANÁBIO PEIXOTO| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 98|FELIPE GABRIEL DE SOUZA ALVES| |12|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 99|MAITÊ PINHEIRO SODRÉ| |12|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 100|DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS CUNHA| |12|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 101|ISABELA DE OLIVEIRA DA SILVA| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 102|MIRELLA DE OLIVEIRA| |10|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 103|MARIA ISABELLY VIANA MOTA| |9|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 104|RYAN SALOMÃO CORRÊA VENTURA| |9|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 105|HENZO LUIZ MOREIRA MENEZES| |9|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 106|LAURA ISABELLY SANTOS DE MELO| |9|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 107|ISAAC SALES GENRO JACINTO| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 108|HELLOO RUBI PIRES ROCHA| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 109|JOÃO PEDRO DE CARVALHO XAVIER| |7|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 110|ALICE VITÓRIA DAS NEVES MATHIAS| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 111|JHENNYFER VITÓRIA DA SILVA SOARES| |7|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 112|ISABELLA DE SOUZA SOARES| |7|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 113|ISAQUE ANTUNES DE MIRANDA| |7|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 114|MIRELLA RODRIGUES SOUZA| |7|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 115|NATHALYA COSTA BONCKHORNY| |7|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 116|SHOPIA FARIAS CARDOSOS| |7|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 117|GAEL SABINO MALAQUIS DOS SANTOS| |7|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 118|YASMIN VITÓRIA FERREIRA| |7|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 119|JOÃO MIGUEL FRANCISCO DE MATTOS| |5|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 120|ESTER PEREIRA DA SILVA| |5|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 121|JULIA ALFRADIQUE GAMA| |5|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 122|MARIA EDUARDA TOLHUIZEN DE LIMA| |5|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 123|NATHAN BATISTA VIEIRA| |5|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 124|HENRIQUE AZEVEDO DE CARVALHO| |4|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 125|ALICE TARGINO FERNANDES| |4|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 126|FREDERICO DA SILVA JUSTI| |2|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 127|ADLER GAEL DOS SANTOS MATEUS| |2|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 128|MELLINA MACHADO MARQUES| |2|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 129|SOFIA DA SILVA BORGES| |2|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 130|PEDRO LUCAS PACHECO MONTEIRO| |2|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 131|MURILOBENTO ARAUJO CASTILHO DE MELO| |2|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
 132|AGATHA ASSUMPTÃO VIANA| |2|ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ

CRECHE IV - NORTE

Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total| Unidade Escolar de Destino

- 1|PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR|X|25|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 2|MATEUS BRAGA MAGALHÃES|X|20|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 3|MARIANA DE FRANÇA DA SILVA|X|12|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 4|THOR MACEDO TORRES|X|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 5|NICOLAS CASECA CARVALHO|X|5|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 6|HEITOR MARMO ASSUNÇÃO|X|5|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 7|LAYSAM MONTEIRO GOMES| |39|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 8|YASMIN VITÓRIA SILVA CUNHA| |39|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 9|NALDO ÂNGELO DOS SANTOS FERNANDES| |39|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 10|GABRIELLA BORGES ASSIS CABRAL| |39|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 11|GABRIEL MENDONÇA DA CONCEIÇÃO| |39|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

12|JOÃO MIGUEL JOIA DOS SANTOS|37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 13|HEITOR ISRAEL GONÇALVES FREITAS MOTA|37|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 14|MIGUEL SILVA MANHÃES DE SOUZA|37|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 15|FILIPE SILVA DOS SANTOS SOARES|38|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 16|NOEMY PEREIRA DOS SANTOS|36|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 17|HEYTOR DA SILVA QUIRINO|36|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 18|LAURA RAMOS DOS SANTOS|34|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 19|MELISSA VELASCO CUSTÓDIO LÍRIO|34|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 20|MANUELLA RODRIGUES DOS SANTOS|34|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 21|LÍVIA BRAGA DA SILVA|34|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 22|EDUARDO DELPHINO DA SILVA|34|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 23|MILENA RODRIGUES DA SILVA|34|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 24|AGATHA MESQUITA DE SOUZA|34|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 25|AGATHA DA SILVA DAMASCENO|34|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 26|LORENZO MIGUEL LEMOS BARBOSA|34|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 27|LAVÍNIA MENDES DOS SANTOS|34|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 28|MÁRIA LUIZA LEMMERTZ DE OLIVEIRA JERÔNIMO|34|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 29|LORENA VICTÓRIA DOS SANTOS COSTA|34|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 30|ANA CLARA LINS BARRETO|34|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 31|LAUREN DA SILVA CARDOSO|34|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 32|ARTHUR MORAES MARTINS|34|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 33|LARA MORAES DE PAULA|34|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 34|ENZO GABRIEL CABRAL DE MACEDO|34|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 35|CLARYSSE BARBOSA COUTINHO|32|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 36|MIRELLA TOMPSON MARIANO|32|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 37|LARA PORTO RIOS DOS SANTOS|32|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 38|RENATO MACHADO MENEZES|32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 39|MÁRIA CLARA ALVES PONTES|32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 40|LUANA DOS SANTOS DE FREITAS|31|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 41|JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA|31|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 42|LUCAS RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO|31|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 43|ESTEVÃO DE SOUZA SALES|31|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 44|ENZO LOPES DA SILVA|31|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 45|MÁRIA ELLOA LISBÔA ROCHA|30|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 46|ARTHUR DE LIMA MARVILA|29|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 47|ANTONELLA DE OLIVEIRA BRANDÃO|29|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 48|LORENZO OLIVEIRA SANTANA|29|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 49|BRYAN HENRIQUE PEREIRA CRUZ|29|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 50|ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA|29|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 51|HENZO RIQUELMI SILVESTRE DA SILVA|29|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 52|ALLANA DE OLIVEIRA FORTUNATO DIAS|29|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 53|NOAH GALDINO DE OLIVEIRA|29|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 54|MILLENA NASCIMENTO LIMA DA SILVA|29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 55|GABRYEL FLORINDO OLIVEIRA|29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 56|NICOLAS GUIMARÃES DA COSTA|29|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 57|CLARYSSA CRISTINA DE ANDRADE DA SILVA|29|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 58|SARAH CRISTINA MIRANDA FERREIRA|29|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 59|MATHYAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE|29|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 60|JERRY ADRIANE DO PRADO MATEUS CANTAGALO|27|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 61|JOSÉ LHORENZZO DOS SANTOS COSTA|27|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 62|LUIZA MARINHO GOIS|27|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 63|THAYNÁ FELIX MILHEIRO DA SILVA|27|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 64|BERNARDO CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA|27|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 65|YASMIN FIUZA BASTOS|27|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 66|MÁRIA EDUARDA DA SILVA DUARTE|26|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 67|NICOLIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES AZEREDO|26|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 68|MÁRIA STELLA NASCIMENTO FARIAS|26|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 69|JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA GUIMARÃES ALONSO DA SILVA|25|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 70|PIETRO FERREIRA ANDRADE|25|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 71|GUILHERME FELIX SIMÕES|25|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 72|ESTHER DE OLIVEIRA GONÇALVES|24|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 73|MÁRIA SOPHIA SATIL DA SILVA REIS|24|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 74|BRUNO CALINÇANI DE FREITAS|24|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 75|HELOISA SILVA DOS SANTOS DE FREITAS|24|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 76|THIFANNY VICTÓRIA OLIVEIRA|24|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 77|VANESSA SOUSA DE AZEVEDO|24|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 78|EVELLYN SAMPAIO FERNANDES|24|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 79|GABRIEL TROJAN|24|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 80|THALLES BRYAN SALINO BARROS|22|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 81|JULIA DA SILVA COUTO|22|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 82|PEDRO KAYOH FERREIRA MARCIANO|22|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 83|DAVI DE MELLO SALVADOR|22|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 84|AQUILES LIMA BRAGA|22|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 85|SOFIA BRANDÃO PESSANHA|22|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 86|THÉO AZEREDO DE OLIVEIRA CUNHA|22|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 87|THIAGO RODRIGUES DE MENESES|22|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 88|KAUÁ JEFFERSON MALAQUIAS TORRES|22|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 89|HEITHOR MARTINS RAMOS|22|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 90|PIETRO DA SILVA BONFIM|22|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 91|PEDRO MAURICIO GOMES|21|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 92|ANTHONY GABRIEL FONSECA RANGEL|20|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 93|ISABELLA GOMES DOS SANTOS|20|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 94|BRENO SOUZA ALVES|20|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 95|DAVI OLIVEIRA DA SILVEIRA|20|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 96|ISTHER MACHADO DA SILVA|20|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 97|MÁRIA VITÓRIA DAS NEVES PINTO CAETANO|20|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 98|EVELYN BATISTALOPES SILVEIRA|20|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 99|VALENTINA ESTEVAM NUNES SILVA SIQUEIRA|20|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 100|JINICILLY VITÓRIA MONTEIRO BRANDÃO|20|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 101|ERICK TORETTO SILVEIRA DA SILVA|20|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 102|MANUELLA DO ESPÍRITO SANTOS|20|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 103|HADASSA ANDRADE FREITAS DA SILVA|20|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 104|KARINE EUGENIA DA SILVA|20|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 105|MÁRIA EDUARDA MACEDO ALEIXO|20|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 106|DAVI DAS NEVES MOREIRA|20|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 107|VALÉRIA ATENEIA MAITA REYES|19|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 108|BRYAN MIGUEL ROZÁRIO FRANCISCO|19|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 109|ARTHUR LUCCA NERI MORGADO|19|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 110|YAN GUSTAVO SILVA DE ANDRADE|19|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 111|MICHAELA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA|19|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 112|GIOVANNA CONCEIÇÃO DE CARVALHO|19|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 113|GABRIELA SILVA FIRMO|19|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 114|NICOLAS MARINHO DO NASCIMENTO|19|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 115|ANJA VICTÓRIA VEIRA DOS SANTOS|19|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 116|GUILHERME DE OLIVEIRA FIGER|19|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 117|THALLES SOUZA HONÓRIO|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 118|ALICE BARRETO BRANDÃO|17|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 119|PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 120|BERNARDO SILVA DE SOUZA|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 121|ESTHER JHULLY MAGALHÃES DA SILVA|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE

122|BERNARDO DE LIMA BARRETO|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 123|MÁRIA ALICE SOUZA BARBOSA|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 124|ENZO GABRIEL GONÇALVES BRANDÃO|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 125|VALENTINA SOUZA DO NASCIMENTO|17|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 126|BENJAMIN HENRIQUE SILVA PIMENTEL|17|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 127|MOISÉS HENRIQUE SILVA PIMENTEL|17|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 128|LORENZO LUCAS LIMA COUTINHO|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 129|LUIZ GUSTAVO MOURA DA SILVA|17|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 130|RAPHAEL CHAGAS FÉLIX AZEREDO|17|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 131|KETLYN GOMES OLIVEIRA BASILIO DA CRUZ|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 132|LAURA AGUIAR DE ARAUJO PIMENTEL|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 133|SARA MANHAES ABREU MEDEIRO|17|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 134|RODRIGO KORROLL DE SOUZA|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 135|JOÃO PEDRO RODRIGUES ALVARENGA RUAS|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 136|ISAAC RODRIGUES COSTA|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 137|ISABELLE DE FARIAS SACRAMENTO|17|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 138|THALLES EDUARDO SANTOS NOGUEIRA|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 139|MÁRIA LETÍCIA DINIZ FARIAS AZEVEDO|17|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 140|KAUÁ COELHO SANTOS|15|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 141|MÁRCIO BENNER NASCIMENTO SILVA|15|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 142|CAIO MARTINS DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA|15|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 143|RAQUEL OLIVEIRA SILVA|15|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 144|LAURA XAVIER ALMEIDA|15|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 145|MILLENA FERREIRA RIBEIRO|15|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 146|ANTONELLA DE OLIVEIRA MOURA|14|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 147|SOPHIA MOREIRA VIEIRA|14|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 148|AYLLA PIETRA NUNES DE ANDRADE|14|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 149|ARTHUR ALVES SANTOS DO NASCIMENTO|14|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 150|PEDRO HENRIQUE VENTURA LINS|14|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 151|ANA RAQUEL DA SILVA DE SOUZA|14|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 152|LAVÍNIA DE OLIVEIRA DUTRA ALVES|14|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 153|HELENA DE OLIVEIRA CARÃO|14|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 154|MÁRIA LUIZA SILVA DE FREITAS|14|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 155|MIRELLA DA SILVA CORDEIRO|14|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 156|MÁRIA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA|14|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 157|ANTHONY CAMPOS PEREIRA|14|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 158|GUILHERME COSTA DE JESUS|14|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 159|DÉBORA COSTA DE SOUZA DE MATTOS|14|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 160|ANA CLARA CASTILHO DOS SANTOS|12|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 161|ISABELLA PERES ARAGÃO TAVARES|12|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 162|VALENTINA SILVA|12|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 163|ADRIAN MARCOS COSTA DOS SANTOS|12|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 164|MARLON DOS SANTOS SOUZA|12|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 165|MIGUEL VALENTIM DA SILVA|12|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 166|JULIA OLIVEIRA MACHADO SOUSA|12|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 167|DAVI LUIZ DOS SANTOS PIMENTEL|12|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 168|HEITOR DE OLIVEIRA MAXIMINIANO DA SILVA|12|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 169|CAIO WERNECK MOTA|12|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 170|THEO DA SILVA RODRIGUES|12|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 171|JULIANA LARA BARCELOS DE SOUZA|12|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 172|DAVI LEONEL DOS SANTOS|12|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 173|SARA BARRIOS PATRÍCIO GOMES|10|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 174|ARTHUR QUEIROZ CAMPOS|10|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 175|EMANUEL DE SOUZA MARQUES|10|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 176|HELLOÁ DOS SANTOS LAZZARINI|9|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 177|ARTHUR DE MATOS MAIA|9|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 178|DAVI AUGUSTO LIMA PINTO|9|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 179|REBECA WENCESLAU MONTEIRO|9|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 180|JORGE HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA|9|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 181|JOÃO GABRIEL LIMA MAGNANO|9|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 182|JOSÉ LEONARDO CAVALCANTE PINTO|9|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 183|DANIEL RAMOS DE LEMOS|9|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 184|PEDRO EMANUEL MENDES PARIZI|9|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 185|LYANDRA DE SOUSA GURJÃO|7|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 186|VITÓRIA SILVA DE ANDRADE MARQUES|7|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 187|THOR BENÍCIO BARBOSA APOLINÁRIO|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 188|HAYDRA ARIELLA VEIRA DA SILVA|7|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 189|MIGUEL MOURÃO LIMA|7|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 190|MÁRIA CLARA BERNARDO ALMEIDA|7|ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 191|MILENA BATISTA ALVES CAVALCANTE|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 192|KAUANE VITÓRIA PEREIRA OLIVEIRA|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS
 193|ANA CLARA AMORIM GUERRA DIAS|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 194|CHRYSSTYAN LINS PORTELA|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 195|AFFONSO GARCIA DOS SANTOS|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 196|ANGELO KALEU DA SILVA DIAS|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 197|MÁRIA EDUARDA GUIMARÃES GARCIA|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 198|NICOLAS HENRIQUE FERNADES SALOMÃO|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 199|BRYAN FÁRIA DIAS|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 200|JOAQUIM LOURENÇO DOS SANTOS|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 201|MALLU MOTA DA SILVA|7|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 202|MIGUEL MONTEIRO FORTES|5|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 203|EMANUEL GARCEZ NOGUEIRA|5|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 204|THALLES ALVARO SILVA DOS SANTOS SCALV|5|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 205|DAVI ANDRADE DE AGUIAR|5|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 206|CAUÉ WANDERMUREM DO ESPÍRITO SANTO|5|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 207|CARLOS LORENZO CHAMBELAAUGUSTO|5|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 208|EDUARDA MONTEIRO SIMÃO|5|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 209|PEDRO EMANUEL SILVA NASCIMENTO|5|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 210|MÁRIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS|5|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 211|ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS|4|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 212|MIGUEL DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS|2|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 213|GABRIELA ARRUDA CARVALHO DOS SANTOS|2|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 214|PYETRO DE PAULA SILVA|2|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 215|ANJA LAURA DE OLIVEIRA MELO DE CAMPOS|2|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 216|ANDRÉ LUCAS LIMA DA SILVA|2|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

CRECHE IV - SUL

Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total|Unidade Escolar de Destino
 1|NICOLLAS VALVERDE SILVEIRA|X|27|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
 2|YASMIN BORGES OLIVEIRA|39|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
 3|HELLENA EDUARDA PERES AZEVEDO|39|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
 4|HEITOR SANTOS ANDRADE|39|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
 5|ANA CLARA SILVA DOS SANTOS|39|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
 6|LÍVIA EUGENIA RODRIGUES|37|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
 7|AGATHA HEREDIAS FERREIRA MONTEIRO|37|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
 8|ANA CATERINA TRAJANO ARRUDA|37|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
 9|LORENZO DE MACEDO DA SILVA|37|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
 10|MICKAELL DA SILVA SANTOS|37|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
 11|ESTER VITÓRIA DE CARVALHO COSMO|36|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
 12|WASHINGTON LUIZ ARAUJO XAVIER|34|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS

13|SOPHIA LUZENTE DE SOUZA| |34|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
14|SAYMON SOARES RIBEIRO DA SILVA| |34|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
15|LARISSA DE OLIVEIRA CAETANO| |34|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
16|ALICE BISPO VENANCIO| |34|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
17|LUCAS SILVA DOS SANTOS| |34|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
18|CAMILA GUIMARÃES BORGES| |32|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
19|MARIA LAURA DOS SANTOS MENDONÇA| |32|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
20|ADRIEL FRAGOSO DINIZ| |32|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
21|ISIS FONTES PREBAY| |32|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
22|ENZO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA| |32|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
23|LAURA AZEVEDO CARDOSO| |32|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
24|HEITOR ALONSO DE SANT ANNA| |31|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
25|LUNA SALES FONSECA BARRETO| |29|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
26|ALICE GONÇALVES CALIMAN| |29|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
27|PAOLLA GONÇALVES VALADÃO DIAS| |29|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
28|MARIA EDUARDA DA CUNHA LOUBACK| |29|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
29|CAIO DOS SANTOS SERPA| |29|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
30|MIGUEL DE MOURA FERREIRA| |29|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
31|MARCELLA SANTANA DE OLIVEIRA| |29|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
32|LEANDRA BALDUINO NASCIMENTO| |29|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
33|ARTHUR CHIEREGATTO OLIVEIRA| |27|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
34|MARIAH LUÍSA CAVALCANTE MARINS DA SILVA| |27|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
35|JONATHAN ALMEIDA SILVA| |27|ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
36|JEAN LUCAS COSTA DE OLIVEIRA| |27|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
37|MARIA LUÍZA PEREIRA DIAS| |27|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
38|ESTER PAZ DE SOUZA DA SILVA| |27|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
39|ISABELLE CARDOSO DE OLIVEIRA| |27|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
40|RICARDO GABRIEL PEREIRA CURIONE| |26|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
41|MELINDA SANT ANNA DE SOUZA| |26|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
42|KAIQUE MORAIS EUZEBIO| |26|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
43|KAWANNE GAIAO DOS SANTOS| |25|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
44|REBEKAH GOMES DE SOUZA| |25|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
45|ANA SOPHIA DUARTE FERREIRA| |25|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
46|TIAGO MESSIAS BRESSANE DOS SANTOS| |25|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
47|BRYAN MENDES LIMA| |25|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
48|FELIPE DA SILVA COUTO| |25|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
49|JOÃO MIGUEL DA SILVA SILVEIRA DE SOUZA| |24|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
50|ALICE FERREIRA ARLEU BRUM| |24|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
51|MARIA GABRIELA FONSECA AMORIM| |24|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
52|AÍSHA DE AZEVEDO LOMBONE ARANTES| |24|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
53|ARTHUR PEREIRA CEZÁRIO THOMÉ| |24|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
54|DANIEL PEREIRA DIAS| |24|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
55|PEDRO LUCAS SILVA FRANÇA| |24|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
56|ELOA DE SOUZA LOPES DA SILVA RABELO| |22|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
57|ADRIANO LORENZO OLIVEIRA VICENTE| |22|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
58|RAPHAEL DE ALBUQUERQUE TORRES| |22|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
59|JULIA TERESA SOUZA GOMES| |22|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
60|JÚLIA SCHELK CORRÊA LOPES CARVALHO| |22|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
61|EMILY VITÓRIA DE OLIVEIRA VILETI SOUZA| |22|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
62|LETICIA VITÓRIA LOPES CHIAPPETA| |22|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
63|PETEORIO TEODORO BARRETO PEIXOTO| |22|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
64|ISRAEL FERREIRA DE LIMA SOARES| |21|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
65|GABRIELLY DE LIMA PEREIRA| |20|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
66|MIGUEL MATHIAS MARINHO MORAES| |20|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
67|KARINA DE OLIVEIRA DA SILVA| |20|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
68|SOPHIA RIBEIRO DA SILVA| |20|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
69|SAMUEL ROCHA DE ARAUJO| |20|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
70|MIKAEL SIQUEIRA RIBEIRO| |20|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
71|PIETRA DA SILVA MACIEL| |20|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
72|ELISA DOS SANTOS MARINS| |20|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
73|JÓSHUA PEREIRA SIQUEIRA| |20|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
74|ANA PAULA FERREIRA MACHADO| |20|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
75|SOPHIE BULCÃO OLIVEIRA DA SILVA| |19|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
76|BENJAMIM BATISTA DE MELLO| |19|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
77|ANTHONY GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA AZEVEDO| |19|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
78|MARIA LUCIA SANTOS NOGUEIRA| |19|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
79|LORENA GONÇALVES RIBEIRO| |19|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
80|MELISSA RAIBOLTE CABRAL| |19|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
81|ANA JÚLIA DE OLIVEIRA DA SILVA| |19|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
82|MIGUEL NUNIZ CASTRO RIBEIRO| |19|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
83|DANIEL PAULO DA SILVA PAGE| |19|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
84|LUCAS CARDOSO MESCHERE ALHO| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
85|PIETTRO LIRIO THOME POUBE| |17|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
86|ARTHUR SAMUEL CORREIA GOVÊIA| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
87|LUANA DOS SANTOS NEVES MOREIRA| |17|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
88|FELIPE LUGÃO CARDOSO| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
89|GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
90|MIGUEL DE OLIVEIRA CALIXTO| |17|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
91|KAUÊ DE LIMA MIGUEL| |17|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
92|LAURA PEREIRA DE ALMEIDA| |17|ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
93|ANALIA DE NEGREIROS TAVARES| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
94|THALLES SALES LEAL| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
95|ALARYC GABRIEL DOS SANTOS WILLEMAM COELHO| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
96|NOAH OLIVEIRA DOS SANTOS| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
97|ISAAC BARBOSA MELLO| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
98|MARIA LUÍZA ALVARENGA DOS SANTOS| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
99|FELIPE SERAFIM BORGES| |17|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
100|BENÍCIO DE MACEDO BORBA| |16|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
101|MARCOS VINÍCIOS CARDOZO ELVAS| |16|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
102|NICOLLY DOS SANTOS GUILHERME| |15|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
103|CALLEBE SHEVYAN DOS SANTOS VIEIRA| |15|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
104|ISAAC BRESCO DOS SANTOS SOARES| |15|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
105|ISABELA ELIAS DA FONSECA MARQUES| |15|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
106|HEITOR RANGEL SILVA GOMES SANTOS| |15|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
107|VICENTE BARCELOS SOARES ANDRADE| |15|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
108|CAROLINNE SCOLARI DA MOTTA| |15|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
109|SOPHIA FARIAS NUNES| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
110|HEITOR BRANTS MOTA| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
111|STHEFANY OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
112|JOSÉ GUILHERME ALCOBACA DA CRUZ| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
113|DAVI REIS DE ALMEIDA| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
114|ANA BEATRIZ TRINDADE DE ALMEIDA| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
115|JULIA BRAGA RODRIGUES| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
116|THOMÁS AGUIAR DOS SANTOS| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
117|DAVI CARVALHO DOS REIS| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
118|LAURAMARIA SEVERIANO COSTA VASCONCELOS| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
119|ARTHUR BENTO DE OLIVEIRA BARJA| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
120|AGATHA SANTOS MITCHELL| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
121|EMILLY GARCIA MACHADO| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
122|HEITOR BARRETO GONÇALVES| |14|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO

123|DANILA LYRA MENDONÇA| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
124|LAURA CRUZ DA ROCHA| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
125|HEITOR DE PAULA DE AGUIAR| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
126|DAVI CARDOSO SANTANA CABRAL| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
127|GUILHERME GUIMARÃES BARRETO| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
128|ISADORA BRANTS SILVEIRA SANTOS| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
129|LAURA SOFIA DOS SANTOS FERNANDES| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
130|KAMILLY BALTARZAR DOS SANTOS ROSA| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
131|SOPHIA FERREIRA GOMES| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
132|YASMIN NATUZA MARINS| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
133|SARAH CRUZ PEREIRA| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
134|NICOLAS DE OLIVEIRA DE SOUZA| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
135|MARIA LUÍZA DE ALMEIDA ROSARIO| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
136|ISADORA BARSOSA DA FONSECA| |12|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
137|ANNA LUÍZA DA SILVA| |10|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
138|MELLANY VITÓRIA DE MELLO PEREIRA| |10|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
139|MIGUEL DUTRA MENDES| |10|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
140|ISAQUE NEVES DOS SANTOS| |10|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
141|MARIA LUÍZA GOMES RODRIGUES| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
142|PEDRO ALVES MANOEL| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
143|ARTHUR GOMES SILVA CONCEIÇÃO| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
144|ANA HELENA DA SILVEIRA| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
145|JOAQUIM DE ANDRADE BARRETO| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
146|PEDRO MATOS DE SÁ| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
147|GILIA SALES ESCÁFURA| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
148|ENZO GOMES DUARTE| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
149|ARTHUR VASCONCELOS SENA FERNANDES| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
150|MARIA FERNANDA GUIMARÃES DA SILVA| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
151|DIANA DORETO MOZER MAFORT| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
152|JULIA MENEZES DA SILVA| |9|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
153|JOÃO MIGUEL BARBOSA LISI| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
154|MARIA JULIA ALVES PEREIRA| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
155|KAIO LUCAS MUNIZ DE FREITAS| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
156|ANA JÚLIA MOTA GOMES| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
157|ESTER CORREIA DA SILVA| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
158|SAMUEL HENRIKI DA SILVA| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
159|ÁGHATTA DE OLIVEIRA TAVARES| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
160|LAVÍNIA DA SILVA DRUMOND| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
161|MILENA BRAZ DOS SANTOS| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
162|AGATHA VITÓRIOLORIANO THEODORO DOS SANTOS| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
163|ANDRÉ GABRIEL DE ALMEIDA DE JESUS| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
164|MIGUEL VIEIRA CARVALHO SANTOS| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
165|ISABELA DA SILVA CARVALHO| |7|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
166|LUANA FERNANDES PINHEIRO| |5|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
167|VALENTINA MACHADO BRASIL ANACLETO| |5|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
168|SAMARA SOARES CORREIA| |5|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
169|MARIA ANTÔNIA GOMES SANTANNA| |5|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
170|VALENTINA DE CARVALHO MOTA| |4|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
171|ALICE DE OLIVEIRA CARDOSO PEREIRA| |2|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
172|CHRISTOPHER LEONARDO FORTUNATO TEIXEIRA| |2|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS

CRECHE IV - CANTAGALO

NºCriança|Deficiente|Pontuação Total|Unidade Escolar de Destino

1|THALES VALDIR DE AZEVEDO RAMOS| |42|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
2|SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA| |42|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
3|DAVI HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA| |42|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
4|KELEN MENEZES DE OLIVEIRA| |39|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
5|NYCOLE MORAES ROSA| |37|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
6|BRYAN DA SILVA RAMOS| |37|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
7|LAUANNY VITÓRIA GOMES DE JESUS| |34|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
8|RHUAN VIEIRA BARBOSA| |34|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
9|PIERRY NUNES MANOEL| |32|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
10|ANA JULLYA PORFIRIO DE CARVALHO| |31|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
11|LUAN GUILHERME SANTOS DE LIRA| |29|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
12|JOSUÉ CHELIS CONCEIÇÃO| |29|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
13|ANNI LUÍZA GASPAR VALENÇA| |29|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
14|MIGUEL SILVA DE SOUZA| |26|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
15|MANUELLY DOS SANTOS LISBOA| |26|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
16|ISABELLA CLAVERY RODRIGUES| |24|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
17|GABRIEL SANTANA NOGUEIRA| |22|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
18|SOPHIA SOARES RIBEIRO| |17|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
19|LUCAS GABRIEL LEITÃO CONCEIÇÃO| |17|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
20|MARIA GRANADO| |17|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
21|KLAUS GAMA DA SILVA| |17|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
22|JAMILLY EMANUELE MARQUES DE ALMEIDA| |14|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
23|CATHARINA AMMONITA GOMES MEDEIROS| |12|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
24|LETÍCIA VELOZO GOMES| |12|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
25|ANA CLARA PACHECO DE PAULA| |12|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
26|EVELIN FRAZÃO DE ARANTE| |12|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
27|LÍVIA MARIA MOYSES DA SILVA| |12|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
28|YANNI LOPES AGUIAR| |9|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
29|RENAN VILELA DA SILVA BRANDÃO| |9|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
30|MARIANA DE SOUZA DE FREITAS| |7|ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE

CRECHE IV - MAR DO NORTE

NºCriança|Deficiente|Pontuação Total|Unidade Escolar de Destino

1|RENAN CARIBE DE BARROS| |X2|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
2|KETLEN VITORIAMARAL ROBERTO| |42|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
3|ELI SAMUEL CAMPOS ALVES| |37|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
4|HILLARY VICTORIA DOS SANTOS SILVA| |34|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
5|MIGUEL BORGES SAMPAIO DOS SANTOS| |30|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
6|JOÃO GABRIEL FERREIRA DE MOURA| |29|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
7|ELLOA FARIAS RIBEIRO| |29|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
8|RODRIGO ANTONIO FRANCELINO BAESSA| |29|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
9|IZA VALENTINA DOS SANTOS RODRIGUES| |29|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
10|ALLAN GUILHERME MARQUES FERREIRA| |25|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
11|CLARICE MARQUES LUNKES| |25|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
12|YASMIN DO NASCIMENTO DE ANDRADE| |24|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
13|AGATHA BARCELOS ALVES| |24|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
14|KAYSA VITORIA SOUZA REIS| |22|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
15|HELLENA SANTANA DE OLIVEIRA| |22|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
16|GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA| |22|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
17|LORENA FERREIRA DAMAZO DE ALMEIDA| |22|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
18|MANUELLY ASSIS| |21|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA

19|YISIS LIMA PEREIRA| 20|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 20|CLARA LIZ LEEMANS SOARES| 20|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 21|JOSÉ VITTOR CARIBE MARQUES GOMES| 20|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 22|ENZO TAVARES HENRIQUE MARINS| 19|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 23|JEOVANNA CORDEIRO VIEIRA| 19|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 24|VALENTINA FERNANDES SOUZA| 17|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 25|SOPHIA CARDOSO ANTUNES| 17|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 26|MELISSA CARVALHO MIRANDA DE ANCHIETA| 17|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 27|JOÃO LUCAS BELMIRO LIMA| 12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 28|NOAN GONÇALVES DA CRUZ RIBEIRO| 12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 29|LUNA COUTINHO DA SILVA CHAVES| 12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 30|NOAH GONÇALVES DA CRUZ RIBEIRO| 12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 31|JOSHUA SOUZA DA SILVA| 12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 32|ÁLVARO CORRÊA DOS SANTOS| 12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 33|YORI CORRÊA DOS SANTOS| 9|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 34|TALES FRANCO ROSSI| 9|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 35|GAEL FRANCO ROSSI| 9|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 36|IZABELLA MENDONÇA DA SILVA PEIXOTO| 4|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA

CRECHE IV - ROCHA LEÃO**Nº|Criança|Deficiente|Pontuação Total| Unidade Escolar de Destino**

1|ANTHONELLA SOUZA MAURÍCIO| 25|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 2|EMANUELLA COSMO SOUZA| 24|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
 3|HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA PENA| 12|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS

ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES**CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA**

Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto

CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança

CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)

Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Ancora

ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS

Endereço: Rua Santa Catarina, s/nº - Cidade Praiana

ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA

Endereço: Avenida Serramar, s/nº - Extensão Serramar

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO

Endereço: Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS

Endereço: Rua Guaporé, nº 306 - Balneário Remanso

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA

Endereço: Rua Daniel Carlos Vidal, s/nº - Bairro Village Sol e Mar

ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ (E. M. ARCO-ÍRIS)

Endereço: Rua Jaci Machado, s/nº - Nova Cidade

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO

Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO

Endereço: Rua Pastor Luiz Laurentino, s/nº - Parque Zabulão

ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO

Endereço: Rua Beira Rio, s/nº - Nova Esperança

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Endereço: Rua Prefeito Wilson de Barros Vieira, s/nº - Costazul

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS

Endereço: Avenida Jane Maria Martins Figueira, s/nº - Jardim Mariléa

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE

Endereço: Avenida Netuno, Lotes 04, 05, 06 e 07 - Reduto da Paz

ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA

Endereço: Rua Albano Branco Guimaraes, s/nº - Mar do Norte

ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE

Endereço: Estrada Cláudio Ribeiro - Cantagalo

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS

Endereço: Rua Henrique Sazedas, s/nº - Rocha Leão

RESGATE

Rio das Ostras

DISQUE

0800 022 0638

Nossas vidas
em boas mãos!



PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 – SEMUSA/FMS**ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME.**OBJETO:** Aquisição insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 276,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.213.0000**EMISSÃO:** 20/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2199/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46033/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43145/2018****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME.**OBJETO:** Aquisição insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 17.440,08**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 2.240.0000**EMISSÃO:** 20/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2200/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46033/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43145/2018****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME.**OBJETO:** Aquisição insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 31.656,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.240.0000**EMISSÃO:** 20/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2201/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46048/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6392/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 045/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (ortopedia) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 3.689,19**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 20/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2202/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46048/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6392/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 045/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (ortopedia) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 28.028,88**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 2.240.0000**EMISSÃO:** 20/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2203/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46048/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6392/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 045/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (ortopedia) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 1.230,95**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.240.0000**EMISSÃO:** 20/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2204/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46029/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4791/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 042/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (absorvente, espêculos, fraldas descartáveis, etc.) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 7.694,50**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 20/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2205/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46029/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4791/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 042/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (absorvente, espêculos, fraldas descartáveis, etc.) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 10.002,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 2.240.0000**EMISSÃO:** 20/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2206/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46029/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4791/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 042/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (absorvente, espêculos, fraldas descartáveis, etc.) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 21.744,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.240.0000**EMISSÃO:** 20/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2207/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41231/2019****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016/TRT11, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO (UASG 80002)****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão - eletrografia, para a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 646,00**DOTAÇÃO:** 10.122.0128.2.815 - 33.90.39 – 1.530.0104**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2208/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41231/2019****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016/TRT11, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO (UASG 80002)****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão - eletrografia, para a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 1.600,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2209/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41231/2019****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016/TRT11, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO (UASG 80002)****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão - eletrografia, para a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 480,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2210/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41231/2019****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016/TRT11, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO (UASG 80002)****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão - eletrografia, para a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 726,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 – 1.530.0104**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2211/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41231/2019****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016/TRT11, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO (UASG 80002)****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão - eletrografia, para a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 160,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2212/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41231/2019****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016/TRT11, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO (UASG 80002)****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão - eletrografia, para a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 560,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.530.0104**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2213/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41231/2019****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016/TRT11, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO (UASG 80002)****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão - eletrografia, para a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 566,00**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2214/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39202/2019****INEXIGIBILIDADE****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública para atender as necessidades da SEMUSA, SEMEDE e SEMAD.**VALOR:** R\$ 7.990,00**DOTAÇÃO:** 10.122.0128.2.815 - 33.90.39 – 01.530.0104**EMISSÃO:** 27/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 5569/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39202/2019****INEXIGIBILIDADE****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública para atender as necessidades da SEMUSA, SEMEDE e SEMAD.**VALOR:** R\$ 7.990,00**DOTAÇÃO:** 04.122.0001.2.151 - 33.90.39 – 01.530.0104**EMISSÃO:** 27/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 5570/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39202/2019**

INEXIGIBILIDADE**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública para atender as necessidades da SEMUSA, SEMEDE e SEMAD.**VALOR:** R\$ 7.990,00**DOTAÇÃO:** 12.122.0004.634 - 33.90.39 - 01.530.0104**EMISSÃO:** 27/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2218/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39986/2019****PREGÃO Nº 009/2019 – SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Empreendimento Hoteleiro de Rio das Ostras Eireli ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem, estimados em 540 (quinhentos e quarenta diárias), com café da manhã incluído, em 06 (seis) apartamentos/quartos duplos, por um período de 90 (noventa) dias, em hotéis/pousadas até quatro estrelas, para atender a funcionários do sesc, prestando serviço a municipalidade.**VALOR:** R\$ 14.895,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 - 1.530.0104**EMISSÃO:** 27/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2219/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26548/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Prime Brasil Construtora e Incorporadora Ltda.**OBJETO:** Locação do imóvel não residencial, situado na Rodovia Amaral Peixoto, com a Rua Coronel Barcelos Feio, Lote 22 – Cidade Beira Mar – Rio das Ostras/RJ, onde se destina o funcionamento do Departamento de Infraestrutura e Serviços Gerais (DESGE) da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 11.842,12**DOTAÇÃO:** 10.122.0128.2.815 - 33.90.39 - 1.530.0104**EMISSÃO:** 27/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2220/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28740/2019****CHAMADA PÚBLICA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Canário Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.**OBJETO:** Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 9.457,60**DOTAÇÃO:** 10.122.0128.2.815 - 33.90.39 - 1.530.0104**EMISSÃO:** 27/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2221/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28740/2019****CHAMADA PÚBLICA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Canário Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.**OBJETO:** Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 3.152,60**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 1.214.0000**EMISSÃO:** 27/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2222/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28740/2019****CHAMADA PÚBLICA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Canário Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.**OBJETO:** Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 2.880,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 - 1.214.0000**EMISSÃO:** 27/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2223/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28740/2019****CHAMADA PÚBLICA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Canário Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.**OBJETO:** Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 3.425,20**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 1.214.0000**EMISSÃO:** 27/12/2019**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41231/2019****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 004/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28504/2016****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016/TRT11, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO (UASG 80002)****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, mantendo as condições e valores anteriormente contratados, bem como aditivo de 6.9231% referente ao acréscimo de 01 (uma) máquina colorida (tipo IV – item 04) para atendimento a COVISA**VALOR TOTAL:** R\$ 375.300,00**VALOR EMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2019:** R\$ 4.170,00**NOTA DE EMPENHO Nº 2207/2019****PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0128.2.815**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.530.0104**VALOR:** R\$ 646,00**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2208/2019****PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.214.0000**VALOR:** R\$ 1.600,00**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2209/2019****PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.161**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.214.0000**VALOR:** R\$ 480,00**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2210/2019****PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.530.0104**VALOR:** R\$ 726,00**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2211/2019****PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.395**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.214.0000**VALOR:** R\$ 160,00**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2212/2019****PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.530.0104**VALOR:** R\$ 560,00**EMISSÃO:** 26/12/2019**NOTA DE EMPENHO Nº 2213/2019****PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.305.0110.2.160**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.530.0104**VALOR:** R\$ 566,00**EMISSÃO:** 26/12/2019**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Segunda e Cláusula Décima Terceira do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.**TERMO ADITIVO 02 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39202/2019****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2017****INEXIGIBILIDADE****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, mantendo as condições e valores anteriormente contratados da prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública para atender as necessidades da SEMUSA, SEMEDE e SEMAD.**VALOR TOTAL:** R\$ 23.970,00**NOTA DE EMPENHO:** 2214/2019**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0128.2.815**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.530.0104**EMITIDA EM:** 27/12/2019**VALOR:** R\$ 7.990,00**NOTA DE EMPENHO:** 5569/2019**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0001.2.151**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.530.0150**EMITIDA EM:** 27/12/2019**VALOR:** R\$ 7.990,00**NOTA DE EMPENHO:** 5570/2019**PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0004.634**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.530.0150**EMITIDA EM:** 27/12/2019**VALOR:** R\$ 7.990,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 271/2006****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10171/2006****CONTRATO Nº 271/2006****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26548/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Prime Brasil Construtora e Incorporadora Ltda.**OBJETO:** Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da locação do imóvel não residencial, situado na Rodovia Amaral Peixoto, com a Rua Coronel Barcelos Feio, Lote 22 – Cidade Beira Mar – Rio das Ostras/RJ, onde se destina o funcionamento do Departamento de Infraestrutura e Serviços Gerais (DESGE) da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 133.224,00**VALOR EMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2019:** R\$ 11.842,12**NOTA DE EMPENHO:** 2219/2019**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0128.2.815**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.530.0104**EMITIDA EM:** 27/12/2019**VALOR:** R\$ 11.842,12**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato original e Artigo 58, Inciso I da Lei Federal nº 8666/1993.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 065/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28740/2019****CHAMADA PÚBLICA****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Canário Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.**OBJETO:** Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 340.476,00**VALOR EMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2019:** R\$ 18.915,40**NOTA DE EMPENHO:** 2220/2019**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0128.2.815**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.530.0104**EMITIDA EM:** 27/12/2019**VALOR:** R\$ 9.457,60**NOTA DE EMPENHO:** 2221/2019**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.214.0000**EMITIDA EM:** 27/12/2019**VALOR:** R\$ 3.152,60**NOTA DE EMPENHO:** 2222/2019**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.161**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.214.0000**EMITIDA EM:** 27/12/2019**VALOR:** R\$ 2.880,00**NOTA DE EMPENHO:** 2223/2019**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.305.0110.2.160**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.214.0000**EMITIDA EM:** 27/12/2019**VALOR:** R\$ 3.425,20**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Federal nº 8.245/91.**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 066/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39986/2019****PREGÃO Nº 009/2019 – SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Empreendimento Hoteleiro de Rio das Ostras Eireli ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem, estimados em 540 (quinhentos e quarenta diárias), com café da manhã incluído, em 06 (seis) apartamentos/quartos duplos, por um período de 90 (noventa) dias, em hotéis/pousadas até quatro estrelas, para atender a funcionários do sesc, prestando serviço a municipalidade.**VALOR TOTAL:** R\$ 85.860,00

VALOR EMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 14.895,00

NOTA DE EMPENHO: 2218/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.530.0104

EMITIDA EM: 27/12/2019

VALOR: R\$ 14.895,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, Decreto Municipal de nº 1743/2017 e Decreto Municipal nº 2092/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Sobrelaja – Sala 02 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.**

. no dia **04/02/2020 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 001/2020 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 43261/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de insumos hospitalares (agulhas, cânulas, fixador, etc...), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total Estimado: R\$ 713.120,40.

. no dia **04/02/2020 às 14:00 horas, Pregão nº 001/2020 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 6097/2019), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos geradores, instalados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Valor Total Estimado: R\$ 167.605,56.

. no dia **05/02/2020 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 002/2020 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 38874/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI, a serem utilizados, pelos colaboradores da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, nas atividades desenvolvidas pelas suas Divisões. Valor Total Estimado: R\$ 41.508,78.

. no dia **07/02/2020 às 09:00 horas, Pregão nº 002/2020 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 36986/2019), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva do aparelho de Mamografia, com substituição e peças. Valor Total Estimado: R\$ 28.866,67.

. no dia **07/02/2020 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 003/2020 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 38871/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de caixas térmicas, visando o acondicionamento dos imunobiológicos em temperatura ideal, sem perda da sua capacidade imunogênica, quando da sua entrega e armazenamento nas Unidades de Saúde das Zonas Urbana e Rural, visando em atendimento a Divisão de Imunização de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária e Divisão de Controle de Vetores, Pragas e Zoonoses. Valor Total Estimado: R\$ 18.500,00.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Ancora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrass.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 3516/Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 001/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PRÉSIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos respectivos Cargos em Comissão a contar de 26 de dezembro de 2019;

Art. 2º – NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, para exercerem os respectivos Cargos em Comissão a contar de 26 de Dezembro de 2019;

Art. 3º – NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo III desta Portaria, para exercerem os respectivos Cargos em Comissão a contar de 01 de Janeiro de 2020;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 02 de Janeiro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA 001/2020

EXONERAR, a contar de 26/12/2019

MAT|NOME|CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA

218 | Douglas Schueler Junior | Operador de Som | CC6

251 | Fabiana Buexm Nagib de Mattos | Diretora Adjunta do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro | CC5

249 | Lilian Barreto Vieira | Diretor da Fundação | CC4

250 | Luiz Felipe Oliveira | Operador de Iluminação | CC6

248 | Renata Cabral Pereira dos Santos | Diretora do Teatro e Biblioteca | CC4

ANEXO II DA PORTARIA 001/2020

NOMEAR, a contar de 26/12/2019

CPF | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA

175359097-36 | Douglas Schueler Junior | Assistente Executivo CC6

030619917-35 | Fabiana Buexm Nagib de Mattos | Diretora Adjunta do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro | CC4

017755577-74 | Lilian Barreto Vieira | Assistente I | CC2

125116757-81 | Luiz Felipe Oliveira | Diretor Artístico CC4

105172497-07 | Renata Cabral Pereira dos Santos | Assistente I | CC2

ANEXO III DA PORTARIA 001/2020

NOMEAR, a contar de 01/01/2020

CPF | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA

110993007-03 | Mariana Gomes Ribeiro | Assistente I | CC2

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

ESTABELECE NORMAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA CENTRO FERROVIÁRIO DE CULTURA GUILHERME NOGUERA E PRAÇA DO TREM EM ROCHA LEÃO.

A **PRÉSIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando:

- A melhoria atendimento ao público;

- A necessidade de planejamento e organização do funcionamento do **CENTRO FERROVIÁRIO DE CULTURA GUILHERME NOGUERA E DA PRAÇA DO TREM EM ROCHA LEÃO (Empório da Estação);**

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para funcionamento do **CENTRO FERROVIÁRIO DE CULTURA GUILHERME NOGUERA E PRAÇA DO TREM EM ROCHA LEÃO (Empório da Estação).**

Art. 2º - Atribuir à Fundação Rio das Ostras de Cultura, a responsabilidade de divulgar, acompanhar e apoiar todo o processo de funcionamento **CENTRO FERROVIÁRIO DE CULTURA GUILHERME NOGUERA E PRAÇA DO TREM EM ROCHA LEÃO (Empório da Estação).**

Art. 3º - Estabelecer o horário de funcionamento do **CENTRO FERROVIÁRIO DE CULTURA GUILHERME NOGUERA E PRAÇA DO TREM EM ROCHA LEÃO (Empório da Estação).**

§ 1º Horário de funcionamento - **CENTRO FERROVIÁRIO DE CULTURA GUILHERME NOGUERA:**

- De terça a sexta, das 09h às 18h.

- Sábados de 09h às 17h.

§ 2º Horário de funcionamento - **PRAÇA DO TREM EM ROCHA LEÃO (Empório da Estação):**

- Sábados de 09h às 17h.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela equipe da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

Rio das Ostras, 08 de janeiro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL Nº 001/2020 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - AGENDAMENTO DE ESPETÁCULOS PARA PROGRAMAÇÃO DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS PARA OS ANOS DE 2020 E 2021 (PARTE).

Este Edital foi elaborado pela Fundação Rio das Ostras de Cultura e pela Comissão Temática do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras, com referendo do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras – CMC/RO.

A Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC - faz saber ao público em geral, a quem interessar possa, que será realizada Audiências Públicas, para **AGENDAMENTO DE ESPETÁCULOS PARA PROGRAMAÇÃO DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS PARA OS ANOS DE 2020 E 2021 (PARTE).**

DO OBJETIVO

Art. 1º - Realizar Audiências Públicas da Agendamento de Espetáculos para Programação do Teatro popular de Rio das Ostras, situado na Avenida Amazonas, s/nº - Centro - Rio das Ostras / RJ, tem como objetivo o agendamento de espetáculos de teatro, música, dança, circo, apresentações de trabalhos artísticos de Escolas Públicas e Privadas de Rio das Ostras e eventos de pequeno porte das diversas modalidades artísticas, para os anos de 2020 e 2021 (parte).

DO CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS

Art. 2º - 1ª AUDIÊNCIA

Data: 12 de FEVEREIRO de 2020

Horário: 19 horas

Local: Auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura

Endereço: Avenida Cristóvão Barcelos nº 109, Centro, Rio das Ostras, RJ.

Parágrafo Único - A primeira Audiência agendará os meses de **abril, maio e junho de 2020.**

Art. 3º - 2ª AUDIÊNCIA

Data: 21 de MAIO de 2020

Horário: 19 horas

Local: Auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura

Endereço: Avenida Cristóvão Barcelos nº 109, Centro, Rio das Ostras, RJ.

Parágrafo Único - A segunda Audiência agendará os meses de **julho, agosto e setembro de 2020.**

Art. 4º - 3ª AUDIÊNCIA

Data: 26 de AGOSTO de 2019

Horário: 19 horas

Local: Auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura

Endereço: Avenida Cristóvão Barcelos nº 109, Centro, Rio das Ostras, RJ.

§ 1º - A terceira Audiência agendará os meses de **outubro e primeira quinzena de novembro de 2020**, para os PRODUTORES.

§ 2º - Da 2ª quinzena de novembro de 2020 a 31 dezembro de 2020 serão datas reversas as apresentações artísticas das Escolas Municipais, Escolas Privadas, Academias de Dança e CRAS.

Art. 5º - 4ª AUDIÊNCIA

Data: 22 de OUTUBRO de 2020

Horário: 19 horas

Local: Auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura

Endereço: Avenida Cristóvão Barcelos nº 109, Centro, Rio das Ostras, RJ.

Parágrafo Único - A quarta Audiência agendará os meses de **janeiro, fevereiro e março de 2021.**

DO AGENDAMENTO

Art. 6º - O agendamento de espetáculos dar-se-á da seguinte forma:

I – Das 18 h às 19 h serão distribuídas senhas, não sendo mais distribuídas senhas após as 19 h;

II – As 18 h começa a chamada das senhas;

III – Os dias da semana disponíveis para agendamento são: sexta feira, sábado e domingo.

IV – No ato do agendamento a produção deverá apresentar um projeto de apresentação constando:

a) Apresentação do Projeto,

b) Ficha Técnica,

c) Sinopse do espetáculo ou evento,

d) Classificação etária,

e) Categoria,

f) Modalidade artística do espetáculo,

g) Telefone de contato do produtor,

h) E-mail de contato da produção,

i) Valor do ingresso.

§ 1º - Após a última senha do dia ser chamada e a agenda não estiver completa ocorrerá uma nova chamada de senhas.
 § 2º - O valor mínimo de ingresso é de R\$ 20,00 (inteira), R\$ 10,00 (meia) e R\$ 15,00 (promocional e antecipados).

Art 7º - A produção que agendou o espetáculo assinará Termo de Compromisso de Ciência e Acordo das cláusulas deste Edital. O mesmo deve ser impresso e assinado em 02 (duas) cópias.

§ 1º - Cada produção poderá agendar uma data por título e até dois títulos por Audiência.

§ 2º - Para projetos de mostras ou festivais artísticos poderão ser agendados até quatro dias consecutivos.

§ 3º - As quartas feiras são destinadas as escolas.

DAS SESSÕES

Art. 8º - Sugere-se que as sessões dos espetáculos obedecerão aos seguintes horários:

I – Espetáculos Infantis - 17 horas;

II – Espetáculos Adultos - 20 horas ou 20:30 horas;

§ 1º - Só será permitida abertura de novo horário de sessão na medida em que a produção vender antecipadamente a mesma, considerando-se espetáculo vendido, realizando prestação e contas antecipada na bilheteria do Teatro Popular de Rio das Ostras.

§ 2º - Caso o Teatro esteja lotado e ainda ocorra procura de ingressos a produção do espetáculo poderá optar em abrir uma nova sessão no mesmo dia.

§ 3º - É permitido o atraso de até 30 minutos.

DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Art. 9º - Do valor total dos ingressos vendidos, compreendendo-se inteira, meias e antecipados, 10% é recolhido em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura e 90% para a produção do Espetáculo.

§ 1º - Os ingressos serão disponibilizados para venda 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Ciência e Acordo, sendo retirados na bilheteria do Teatro Popular de Rio das Ostras (Avenida Amazonas, s/nº - Centro - Rio das Ostras / R.J).

§ 2º - As produções que confeccionarem seus ingressos por conta própria deverão apresentá-los na bilheteria do Teatro Popular de Rio das Ostras para conferência.

Art. 10º - A produção deverá efetuar obrigatoriamente como mínimo para uso o pagamento de 10% do valor de meia entrada de 10 (dez) cadeiras.

Parágrafo Único - O pagamento referido no caput deste artigo será realizado no fechamento do borderô caso sejam vendidas menos de 10 (dez) cadeiras.

Art. 11 - As Instituições de Ensino e Produções de caráter beneficente contribuirão com o Teatro Popular de Rio das Ostras através de doação a ser acertada no momento da Audiência, objetivando a manutenção do equipamento cultural.

DO CANCELAMENTO

Art. 12 - As produções que cancelarem espetáculos deverão recolher em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura 10% do valor total de seu ingresso de meia entrada, levando-se em consideração todas as sessões canceladas, salvo justificativa apresentada por escrito com documentação comprobatória, tais como:

- Estado de Calamidade Pública;
- Condições de segurança;
- Viabilidade de utilização de equipamentos;
- Óbito de participantes de equipe técnico e elenco.

Parágrafo Único - Os prejuízos causados pelo cancelamento de espetáculos ficam a cargo das partes envolvidas.

DA DISPONIBILIDADE DO TEATRO PARA MONTAGEM, ENSAIOS E RETIRADA DE MATERIAL

Art. 13 - O Teatro Popular de Rio das Ostras estará disponível para montagem e ensaios 04 (quatro) horas de antecedência do horário da sessão para espetáculos adultos e 03 h para espetáculos infantis, ou seja, espetáculos infantis das 13 h às 16 h; espetáculos adultos das 16 h às 20 h.

§ 1º - Nos dias em que na agenda tiver a presença de espetáculo adulto e infantil; o adulto tem 04 (quatro) horas pela manhã, de 08 h às 12 h e o infantil a partir das 13 h.

§ 2º - O equipamento de luz terá sua prioridade de utilização de acordo com o mapa de luz dos espetáculos adultos; os espetáculos infantis utilizarão o mapa de luz adultos salvaguardando foco específico.

§ 3º - A retirada do material dos espetáculos do Teatro Popular de Rio das Ostras deverá ocorrer logo após ao término da última sessão do mesmo; caso haja algum impedimento a produção disporá do horário de 14 h às 18 h da terça-feira e quarta-feira da semana subsequente. O não atendimento do período supracitado o material deixado no Teatro Popular de Rio das Ostras será considerado acervo do Teatro.

§ 4º - As apresentações das Escolas e CRAs terão o limite de 02 (duas) horas de duração por apresentação.

DO FUNCIONAMENTO DA BILHETERIA

Art. 12 - O horário de funcionamento da bilheteria do Teatro Popular de Rio das Ostras e de quarta a domingo, a partir das 14 horas.

Parágrafo Único - Caso a produção dos espetáculos necessite de um horário, além do estabelecido para venda de ingressos, a mesma deverá disponibilizar uma pessoa de sua confiança e aloca-la na recepção da Biblioteca Pública de Rio das Ostras, no horário 09 h às 18 h, de segunda a quarta.

DA VENDA DE PRODUTOS REFERENTES AO ESPETACULO

Art. 13 - Todo e qualquer produto vendido nas dependências do Teatro Popular de Rio das Ostras deverá recolher em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura o valor referente a 10% do total negociado. Exceto produtos oriundos do espetáculo.

Parágrafo Único - A prestação de contas referente a venda destes produtos deverá ser realizada no momento de fechamento do borderô com o bilheteiro do Teatro Popular de Rio das Ostras.

DA MÍDIA

Art. 14 - O material de divulgação digitalizado que não tenha sido entregue na Audiência Pública, deverá ser encaminhado para o e-mail: froc.sppo@gmail.com até o dia 10 do mês anterior à data de apresentação do espetáculo.

§ 1º - Material a ser enviado: Duas fotos com boa resolução, sinopse, ficha técnica, arte final aberta (salva em pdf ou corel), data, valor do ingresso, horário, classificação etária, linguagem artística.

§ 2º - Caso material não chegue na data firmada no caput deste artigo considera-se desistência da agenda e cancelamento do espetáculo sofrendo das sanções previstas no Art. 8º deste Edital.

§ 3º - A Fundação Rio das Ostras de Cultura não fará contato telefônico com a produção para lembrança da referida data, apenas enviará um e-mail alertando a produção da necessidade do envio do material.

DAS OBRIGAÇÕES DO PRODUTOR

Art. 16 - Obriga-se o PRODUTOR a:

I - Indenizar a **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA** por eventuais prejuízos causados pela **PRODUÇÃO**, por seus empregados, prepostos ou contratados, nas instalações, móveis e utensílios do Teatro, sob pena de ação judicial para obter ressarcimento dos prejuízos causados.

II - Tomar conhecimento das condições do Teatro, especificamente de suas instalações, dimensões de palco, número de camarins disponíveis para o espetáculo, número de cadeiras, declarando estar de acordo com suas necessidades, aceitando-os tal como se encontram.

III - Nomear um representante com poder de decisão para os necessários e diários entendimentos com a Administração do Teatro, só a este cabendo ser o porta-voz do **PRODUTOR** em todas as questões pertinentes ao cumprimento deste Termo de Cessão.

IV - Responsabilizar-se quanto à contratação e remuneração do pessoal artístico, inclusive no que tange aos direitos autorais (SBAT, ECAD,...), bem como à montagem e operação de iluminação e de cenografia e desmontagem dos cenários e à manutenção dos espetáculos, e ainda quanto a quaisquer tributos que venham a incidir sobre o espetáculo.

V - As montagens e desmontagens de iluminação e de cenografia são de responsabilidade do **PRODUTOR** e deverão obedecer o período de 14h às 22h. As montagens contarão com a presença de um responsável pelo Teatro, o administrador, que dará suporte, supervisão e orientação para os membros da equipe da **FUNDAÇÃO RIO DAS**

OSTRAS DE CULTURA, que eventualmente estiverem trabalhando na produção da montagem e desmontagem.
 VI - A **PRODUTOR** responsabiliza-se pelo uso obrigatório dos equipamentos específicos de segurança pelos técnicos, durante o processo de montagem e desmontagem de cenário e luz.

VII - Fica acordado que, caso haja a presença de menores de 18 (dezoito) anos em cena ou trabalhando nos bastidores, ou em qualquer atividade programada, a **PRODUTOR** responsabilizar-se-á pela apresentação de documento de liberação do Juizado da Infância e Juventude, até 72 (setenta e duas) horas antes da estreia, não sendo aceito o protocolo de requerimento.

VIII - Não utilizar ou mencionar os nomes da **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA** em seus contatos, contratação de serviços ou fornecimento de material ou, ainda, para auferir benefícios de entidades públicas ou privadas, nem designar o Teatro como sua sede para fins de qualquer natureza.

IX - Responsabilizar-se pela colocação de toda a publicidade externa, inclusive os cartazes, a qual deverá obedecer rigorosamente às posturas municipais pertinentes, bem como às especificações e posicionamento fornecidos em croqui da Administração do Teatro e, ainda, de acordo com a categoria em que se enquadrar a **PRODUTOR**, eximindo a **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA** de eventuais ônus decorrentes da inobservância da legislação atinente.

X - Responsabilizar-se pelo conteúdo de todo o material de divulgação afixado ou distribuído por sua iniciativa ou de seus contratados, isentando a **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA** de eventuais penalidades impostas pelo Poder Público, em decorrência da transgressão à legislação aplicável.

XI - O **PRODUTOR**, desde já autoriza que os espetáculos e as atividades complementares da programação sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo, por pessoas designadas pela Fundação Rio das Ostras de Cultura para incorporação deste material ao acervo do Teatro Popular de Rio das Ostras/FROC, inclusão em materiais institucionais em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, sem ônus e por tempo indeterminado.

XII - Fazer constar de todo o material de divulgação interno ou externo (todas as formas de publicidade, incluindo anúncios em jornais, cartazes, fachadas, programas, convites, etc.) relacionado com o espetáculo objeto deste Termo, durante o tempo em que permanecer em cartaz, com as logomarcas da **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**.

XIII - Responsabilizar-se pela reposição de lâmpadas queimadas, inclusive as dos camarins, durante os ensaios ou temporada, podendo ser descontado o seu valor em borderô, pela Administração do Teatro.

XIV - Obedecer integralmente a programação constante do projeto, nos dias e horários estipulados, excetuando-se os casos de doença plenamente comprovados por atestado médico, bem como número de público pagante igual ou inferior a 5 (cinco) pessoas, ressalvados os dispositivos que regulamentam a matéria pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro.

DAS DATAS OCIOSAS

Art. 17 - As datas ociosas poderão ser ocupadas a critério da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

§ 1º - A Fundação Rio das Ostras de Cultura está permitida a agendar espetáculos oriundos do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, não sendo estas datas disponibilizadas nas Audiências.

§ 2º - Espetáculos subvencionados e oriundos de Editais Federais, Estaduais e Municipais serão agendados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura e as datas ocupadas por estes não serão disponibilizadas nas Audiências.

§ 3º - No período de realização de grandes eventos municipais o Teatro Popular de Rio das Ostras poderá ser fechado.

DA AUDIÊNCIA

Art. 18 - A Audiência Pública para **AGENDAMENTO DE ESPETÁCULOS PARA PROGRAMAÇÃO DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS PARA OS ANOS DE 2020 E 2021 (PARTE)** será dirigida por mesa diretora composta de 03 (três) membros: presidente e dois componentes auxiliares.

§ 1º - A mesa diretora será presidida pela Presidência da Fundação Rio das Ostras de Cultura, ou membro de sua equipe por ela indicado.

§ 2º - Um membro auxiliar pertencerá ao Conselho Municipal de Cultura – CM/CRO.

§ 3º - O terceiro membro da mesa diretora será indicado pela Presidência da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 19 - A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.

Art. 20 - Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir esplosivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

Art. 21 - Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa e demais presentes que quiserem, para posterior publicação.

Art. 22 - Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.

Art. 23 - A instalação das sessões das Audiências Públicas se dará com observância das etapas a seguir:
 a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pela Presidência da FROC ou por pessoa indicada por ela.
 b) Exposição da Matéria – Será exposta a matéria didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão e coleta de subsídios para eventual melhora do projeto de realização do **AGENDAMENTO DE ESPETÁCULOS PARA PROGRAMAÇÃO DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS PARA OS ANOS DE 2020 E 2021 (PARTE)**.

c) Manifestações, perguntas e sugestões – As manifestações, perguntas e sugestões dos participantes deverão ser efetuadas por escrito e encaminhadas à Mesa, que se manifestará sobre as mesmas na própria audiência.
 d) Confeção das Atas das Audiências Públicas – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo Presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e pelos demais presentes que queiram.

Art. 24 - As Audiências Públicas terão a duração 03 (três) horas, podendo ser prorrogadas por, no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da Mesa diretora.

Art. 25 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo das Audiências Públicas.

Art. 26 - No ato da marcação da data, o produtor assinará um Termo de Ciência e Acordo com as cláusulas deste Edital.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 27 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pela Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura e demais componentes da Mesa.

Rio das Ostras, 11 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL Nº 002/2020 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

Fundação Rio das Ostras de Cultura

Dispõe sobre o credenciamento de pareceristas de projetos da Fundação Rio das Ostras de Cultura- FROC e do Fundo Municipal de Cultura - FMC / RO

A presidente da **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 23, 216 e 216A da Constituição Federal nos termos da Lei Federal 8666/93, do Decreto nº 2122/19 de 20 de março de 2019 e das demais exigências trazidas nesta Edital, torna público aos interessados, que as inscrições para o credenciamento de pessoas físicas interessadas em exercerem atividades de análise e emissão de pareceres técnicos sobre produtos e projetos culturais promovidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC e pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC/RO para o exercício de 2020.

DO OBJETO

Art. 1º - Constitui objeto do presente edital o credenciamento de pessoas físicas para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e artísticos, atendendo os critérios estabelecidos neste edital.
Parágrafo Único - O presente Edital entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2020 à 31 de outubro de 2020.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Podem participar deste edital pessoas jurídicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que tenham conhecimento técnico, notório saber ou formação comprovado em pelo menos uma das seguintes áreas:

- I. Arquivos independentes;
- II. Artes plásticas;
- III. Artes visuais;
- IV. Artesanato;
- V. Audiovisual;
- VI. Bibliotecas independentes;
- VII. Centros culturais independentes;
- VIII. Cinema;
- IX. Circo;
- X. Cultura de matrizes africanas;
- XI. Cultura LGBT;
- XII. Cultura popular;
- XIII. Cultura Urbana;
- XIV. Dança;
- XV. Design de moda;
- XVI. Design;
- XVII. Espaços culturais independentes;
- XVIII. Espaços de memória.
- XIX. Fotografia;
- XX. Gastronomia;
- XXI. Literatura;
- XXII. Música;
- XXIII. Novas Mídias;
- XXIV. Patrimônio cultural material e imaterial;
- XXV. Pesquisa e documentação;
- XXVI. Séries de televisão;
- XXVII. Teatro;
- XXVIII. Vídeo;
- XXIX. Web séries.

Art. 3º - Os profissionais interessados em prestar os serviços objeto deste edital devem possuir, além da qualificação específica e capacitação técnica (experiência), a seguinte qualificação geral:

- a) Mínimo de 03 (três) anos de experiência comprovada na área cultural pleiteada;
- b) Ter concluído, no mínimo, cursos de nível médio ou equivalente;
- c) Compreensão da Legislação aplicada ao mecanismo da Lei de Fomento Municipal à Cultura 2051/2017 e Decreto nº 2122/2019 - Programa Municipal de Fomento à Cultura – PMFC/RO, e a editais e processos de seleção de projetos culturais e artísticos lançados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC e pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC / RO.
- d) Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão;
- e) Domínio com planejamento, administração e execução de projetos culturais;
- f) Experiência em elaboração e avaliação de orçamento de projetos culturais;
- g) Domínio das ferramentas de planilha de cálculo e editor de texto;
- h) Habilidade em trabalhar com sistemas online;
- i) Ser MEI (Microempreendedor Individual).

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.riodasostrs.rj.gov.br/pareceristasdafroc, no período de 18 de janeiro de 2020 à 31 de outubro de 2020.

Art. 5º - Ao pedido de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato pdf (legíveis e sem rasuras):

- a) Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Comprovante de cadastro de pessoa física junto ao Ministério da Fazenda (CPF);
- c) Declaração de residência (atendendo ao Art. 10, alínea a);
- d) Currículo;
- e) Diploma (s) que comprove (m) o grau de escolaridade;
- f) Portfólio (publicações, fotos e materiais que comprovem a atuação na área pretendida);
- g) Atestados e declarações que comprovem a capacidade técnica expedidos por instituições públicas ou privadas na área cultural;
- h) Certificados de cursos de gestão e produção cultural na área cultural;
- i) Declaração de fatos não impeditivos constantes no Art. 10.

Art. 6º - No ato da contratação serão solicitados e verificados os documentos complementares de comprovantes de regularidade fiscal para a efetivação da contratação.

Art. 7º - Os pedidos de inscrição passarão pela Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, inicialmente, por um processo de triagem onde será verificada a regularidade no preenchimento do formulário e a anexação da documentação obrigatória.

Parágrafo único: Constatando alguma irregularidade, o proponente será contatado via e-mail e telefone e poderá anexar e regularizar as pendências no prazo de 05 (cinco) dias úteis. É de responsabilidade exclusiva do interessado em manter atualizados seus dados cadastrais junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC.

DA EMISSÃO DE PARECERES

Art. 8º - A seleção dos prestadores de serviços para emitir pareceres será realizada conforme a demanda de cada área do Art. 2º e seus incisos e serão convocados pela Comissão Julgadora de Projetos;

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 9º - O parecerista estará impedido de participar de processo de análise e julgamento de projeto ou produto cultural, sempre que presente qualquer das seguintes situações:

- a) Possuir vínculo de parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com o proponente;
- b) Tiver interesse direto ou indireto no projeto cultural;
- c) Ter participado, a qualquer título, na elaboração do projeto cultural;
- d) Tenha atuado junto ao proponente nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a sua seleção;
- e) Esteja litigando judicial ou administrativamente com proponente de projeto cultural ou respectivos cônjuges ou companheiros.

Art. 10º - É vedada a participação de candidatos neste edital de:

- a) Profissionais que residam e/ou tenham domicílio no município de Rio das Ostras / RJ;
- b) Profissionais que sejam servidores e/ou tenham qualquer relação de parentesco com servidores da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC;
- c) Servidores terceirizados, prestadores de serviço, agentes políticos e pessoas que tenham algum vínculo empregatício direto e/ou indireto com a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e/ou Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC.

DA NOMEAÇÃO E DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

Art. 11 - Os classificados serão contatados pela equipe da Fundação Rio das Ostras de Cultura ou pelo Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras para organização da agenda de trabalho conforme se apresentar ao longo do ano.

Art. 12 - A avaliação dos projetos culturais e artísticos será realizada à distância, formalizado por meio de termo de compromisso que será assinado pelos pareceristas.

Art. 13 - Os pareceristas receberão todos os projetos habilitados por google drive, e-mail ou dropbox, com as instruções e formulários, bem como o prazo para realizar a análise e encaminhar o resultado para publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras

DA REMUNERAÇÃO

Art. 14 - A remuneração pelos trabalhos prestados por ocasião da contratação, será efetuada de acordo com a tabela 1 abaixo, conforme a modalidade definida pela Fundação Rio das Ostras de Cultura:

TABELA 1

PROJETOS(Nível de complexidade de Projetos)REMUNERAÇÃO (por projeto analisado)

- Baixíssima complexidade – Orçamento até R\$ 12.000,00/R\$ 50,00
 Baixa complexidade – Orçamento de R\$ 12.001,00 até R\$ 20.000,00/R\$ 60,00
 Média complexidade – Orçamento de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00/R\$ 70,00
 Alta complexidade – Orçamento de R\$ 50.001,00 até R\$ 100.000,00/R\$ 100,00
 Altíssima Complexidade – Orçamento acima de 100.001,00/R\$ 150,00

Art. 15 - O pagamento dos pareceristas é de responsabilidade da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC e será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal de serviço em conta corrente em nome do parecerista.

Art. 16 - Ao parecerista que analisar/emitter parecer de forma inadequada os projetos, implicará na rescisão do Termo de Compromisso e o não pagamento dos serviços prestados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 17 - As despesas decorrentes do presente Edital, correrão por conta da dotação consignada no orçamento da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - A inscrição do candidato implica em sua concordância com todos os termos deste edital.

Art. 19 - O credenciado por meio deste edital concorda com o uso das suas imagens na divulgação da programação e mídia institucional.

Art. 20 - Caso não haja inscritos suficientes nas áreas abrangidas por este edital, a Fundação Rio das Ostras de Cultura se reserva o direito de realizar contratação direta dos profissionais, a fim de suprir a demanda de análise de projetos culturais.

Art. 21 - O resultado do presente edital, conferido pela Fundação Rio das Ostras de Cultura -FROC, será soberano.

Art. 22 - Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo seguinte e-mail: fomentoculturaro@gmail.com

Art. 23 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 24 - A Fundação Rio das Ostras de Cultura reserva-se o direito de anular ou revogar o presente edital, sem que caiba reclamação ou pedido de indenização pelos concorrentes.

Art. 25 - Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC.

Rio das Ostras, 11 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL Nº 003/2020 - PAIXÃO DE CRISTO 2020

1 PREÂMBULO

1.1 A Fundação Rio das Ostras de Cultura, torna público para conhecimento de interessados, que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2020, tendo em vista a Lei Municipal 1949 de 22 de 2016 (Jornal Oficial nº 802), considerando o instituído pela Lei nº 2.051, de 01 de dezembro de 2017 (Jornal Oficial nº 901), regulamentado pelo Decreto nº 2.122, de 20 de março de 2019, (Jornal Oficial nº 1025), e as demais normas que regem a espécie e as condições fixadas neste Edital.

2 DO OBJETO

2.1 É objeto deste edital CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2020, conforme especificações técnicas deste edital.

2.1.1. A participação de interessados na realização "Paixão de Cristo 2020", se dará com a protocolização de proposta artística, devidamente instruída e de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

2.2. Nos termos deste Edital, a realização do Espetáculo "Paixão de Cristo 2020" através de Seleção Pública de 01 projeto no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cumprindo os critérios estabelecidos no presente edital.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do procedimento de Chamada Pública, pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, regularmente estabelecidas no município de Rio das Ostras a no mínimo 1(um) ano, que desenvolvam projetos artísticos e culturais e que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste edital.

3.2. Entende-se por pessoa jurídica: empresa, com ou sem fins lucrativos, MEI tendo como proponente seu representante legal.

3.3. Deverão ser observadas as seguintes exigências preliminares:

- a) Em qualquer dos casos, deverão estar constituídos por pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) O representante da "pessoa jurídica" deverá apresentar comprovação de experiência anterior, na realização e execução de propostas similares àquela que for apresentada;
- c) Aceitar os equipamentos disponibilizados para apresentação.
- d). Atender a duração mínima exigida para a apresentação, que será de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação da proposta.

3.4. Será aceito somente uma proposta por proponente.

3.5. Estão impedidos de participar deste procedimento, interessados declarados inidôneos por qualquer esfera federativa, ou suspensos de licitar, ou impedidos de contratar com o Município de Rio das Ostras, enquanto durarem os efeitos da sanção.

3.6. Não serão admitidos como proponentes em qualquer proposta, a qualquer título, servidores da Fundação Rio das Ostras de Cultura, ou que estejam com processos de prestação de contas pendentes com a Fundação Rio das Ostras de Cultura e/ou Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras, independentemente da instauração de processo administrativo ou judicial ou que tenham propostas similares aprovadas com recursos do Programa Municipal de Fomento à Cultura de Rio das Ostras.

3.7. A relação dos habilitados será publicada no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras após Análise Técnica da Comissão Julgadora de Projetos – Etapa 1, em que será verificado o atendimento às condições deste Edital.

3.8. O projeto contemplado entre os habilitados será divulgado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras

3.9. O presente Edital poderá ser prorrogado mediante justificativa da autoridade competente, mantidas as condições inicialmente estabelecidas.

3.10. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos comunicados emitidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão recebidos no período de 02 de março de 2020 ao dia 04 de março de 2020, no endereço: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br/editaisdacultura/>.

5 DO LOCAL, DATA E INFRAESTRUTURA BÁSICA

5.1 O espetáculo Paixão de Cristo 2020 será realizado no dia 10 de abril de 2020, no endereço a ser definido pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.
5.2 A infraestrutura para realização das apresentações será fornecida pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

6 DO CONTEÚDO DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos de habilitação:
- documentos comprobatórios da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, dentro de sua validade, com expedição na data da apresentação não superior à 30 (trinta) dias e Declaração de não estar ou ter usufruído de benefícios fiscais municipais, especificados conforme abaixo:
 - 1 Documentos exigidos para "Pessoa Jurídica":
 - dados cadastrais do proponente pessoa jurídica;
 - denominação da pessoa jurídica;
 - nome do representante legal da pessoa jurídica;
 - número do documento de identificação e do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal;
 - número do documento de identificação e do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - certidão negativa das Receitas Federal e Municipal;
 - certidão negativa do FGTS;
 - certidão negativa trabalhista;
 - dados do Cadastro no Mapa da Cultura de Rio das Ostras;

7 DO CONTEÚDO DO PROJETO

- 7.1 O PROJETO deverá conter:
- currículo do proponente e integrantes;
 - cópia do texto ou roteiro a ser encenado;
 - proposta detalhada de direção;
 - declaração de fato impeditivo – Direitos Autorais.
- 7.2 Toda a documentação especificada deverá ser apresentada, sendo que a falta de qualquer um dos documentos listados, inabilitará o proponente.
- 7.3 Todas as informações prestadas nestes itens deverão estar devidamente comprovadas através de material a ser juntado, como por exemplo, fotografias e desenhos que comprovem os figurinos e maquiagem; cd's ou gravações que explicitem sonoplastia; releases; croquis, entre outros.
- 7.4 A falta ou irregularidade na apresentação de documentos, preenchimento de formulários e demais disposições com todos os seus subitens, especialmente no que tange à habilitação jurídica e apresentação da proposta determinará a sua desclassificação, sem análise do seu mérito.
- 7.5 A Fundação Rio das Ostras de Cultura não se responsabilizará por perdas e danos de material enviado anteriormente à sua efetiva recepção, ou mesmo após o seu recebimento, quando encontrar-se de qualquer forma impróprio para apreciação.
- 7.6 O projeto beneficiado fica obrigado a apresentar a oferta de ações visando garantir o mais amplo acesso da população ao (s) produto (s) do projeto artístico e cultural.

8 DO DIMENSIONAMENTO FINANCEIRO

8.1 O recurso financeiro destinado ao Projeto contemplado deverá obedecer a seguinte tabela:

ITEM|DESCRIÇÃO|PERCENTUAL

01 Produtor até 10% do valor total
02 Diretor até 10% do valor total
03 Elenco 50% do valor total
04 Figurinos e adereços até 15% do valor total
05 Cenários até 05% do valor total
06 Outras despesas até 10% do valor total
TOTAL 100%

8.2 O elenco deverá obrigatoriamente ser composto por no mínimo 70 % de artistas de Rio das Ostras.
8.3. Tendo em consideração a quantidade de personagens principais do texto original, fica estabelecida a quantidade mínima de 25 personagens.

9 DO JULGAMENTO

- 9.1 A seleção das propostas inscritas será feita pela Comissão Pareceristas, formada por até 03 (três) integrantes designados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, os quais computarão ao final da etapa 2 a média das notas de cada etapa dos interessados.
- 9.2. Será selecionada a proposta que obtiverem a maior nota, respeitado o contido no objeto deste edital, sendo que a classificação será feita em ordem decrescente de notas, conforme proposta apresentada.
- 9.3 A etapa de seleção, independentemente da ordem, será pontuada e consistirá na avaliação da documentação técnica, bem como na análise da proposta.
- 9.4 A Comissão de Pareceristas conferirá nota para a proposta até o limite de pontuação conforme os critérios abaixo definidos:

ITEM CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Capacidade demonstrada pelo proponente e pelo responsável técnico, se houver, para a realização do projeto	- Currículo do grupo com comprovação de atuação em montagem e ou produção de apresentações cênicas de caráter comunitário até 30 pontos
02	Democratização de acesso e acessibilidade	Número de integrantes entre elenco e equipe técnica até 10 pontos
03	Contrapartida social	Qualidade de criação do texto ou roteiro até 20 pontos
04	Interesse público e artístico	Qualidade e quantidade de cenários até 10 pontos
05	Proposta orçamentária e compatibilidade de custos	Qualidade e quantidade de figurinos e adereços até 10 pontos
06		Qualidade da proposta de iluminação, sonoplastia e/ou trilha sonora até 10 pontos
07	Contrapartida apresentada	Duração do espetáculo até 10 pontos
TOTAL		100 pontos

9.5 A Comissão Julgadora de Projetos poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos proponentes, ou para esclarecer dúvidas e omissões.
9.6 Para o desempate de candidatos será utilizado como primeiro critério de desempate a maior nota do item 01 da tabela de Critérios de Pontuação. Persistindo o empate serão utilizados a maior nota dos itens subsequentes da supracitada tabela.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os recursos poderão ser promovidos pelo proponente, no endereço eletrônico froc.sppc@gmail.com, na data fixada deste edital, devendo ser dirigidas a Comissão Julgadora de Projetos.

11 DA ANÁLISE DE RECURSO

- 11.1 Os recursos somente serão analisados se contiverem necessariamente:
- A identificação e qualificação do recorrente;
 - A indicação da decisão da qual se está recorrendo;
 - As razões do recurso, com os fundamentos essenciais à demonstração do direito pretendido.
- 11.2 O(s) recurso(s) será(ão) recebido(s), analisado(s) e a decisão da Comissão Julgadora de Projetos divulgada(s) no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.
- 11.3 É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os resultados das fases do procedimento de chamamento público e a convocação para as fases seguintes, que estarão disponíveis no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

12 DOS PRAZOS

Inscrições – de 27/02/2020 a 03/03/2020
Resultado da Etapa 1 – 07/03/2020
Recursos – 09/03/2020
Resultado dos Recursos – 11/03/2020
Resultado da Etapa 2 – 14/03/2020
Recursos – 16/03/2020
Resultado dos Recursos – 18/03/2020
Resultado final – 18/03/2020

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 O presente procedimento é regido pela Lei Municipal 1949 de 22 de 2016 (Jornal Oficial nº 802), instituído pela Lei nº 2.051, de 01 de dezembro de 2017 (Jornal Oficial nº 901), regulamentado pelo Decreto nº 2.122, de 20 de março de 2019, (Jornal Oficial nº 1025), e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93.
13.2 A Fundação Rio das Ostras de Cultura não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a efetivação da inscrição.
13.3 Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente Chamamento Público, visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
13.4 Caberá, ao proponente do projeto selecionado a responsabilidade da obtenção prévia das liberações necessárias junto aos órgãos competentes, tais como: SATED, OMB, SBAT, ECAD, autorização (ões) do(s) autor(es), conforme especificidade da proposta, liberação da Vara da Infância e da Juventude e em caso da participação de menores de 18 (dezoito) anos no espetáculo, autorização expressa do responsável legal pelo mesmo. As liberações deverão ser apresentadas na proposta contemplada ou no ato de assinatura do respectivo instrumento jurídico a ser firmado com a Fundação Rio das Ostras de Cultura.
13.5 As propostas, documentos e declarações encaminhados são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou penal para a Fundação Rio das Ostras de Cultura, especialmente sobre Direitos Autorais.
13.6 O ato de inscrição da proposta implica na aceitação plena do estipulado no presente Edital.
13.7 A qualquer tempo, os interessados poderão denunciar quaisquer irregularidades constatadas no decorrer do procedimento.
13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, na forma da lei.

Rio das Ostras, 11 de janeiro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL Nº 011/2019 – DE INGRESSO PARA OS CURSOS BÁSICOS E TÉCNICOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO – SELEÇÃO 2020.

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC torna pública a retificação do Edital 011/2019, publicado no Jornal Oficial de Rio das Ostras, nº 1117, de 27/12/2019, que revoga o item 3.1.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Rio das Ostras, 11 de janeiro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

SUA FELICIDADE PODE ACABAR SEM O CINTO DE SEGURANÇA!

17 DE NOVEMBRO
DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA
AS VÍTIMAS DE ACIDENTES
DE TRÂNSITO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS